



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 143/2025

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **torna público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 89, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de abril de 2025 e aprovada em 12 de maio de 2025.

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 89 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 22/04/2025

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H40

Aprovada em 12/05/2025 e publicitada através do Edital n.º 143/2025

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de abril de 2025

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior da área funcional Jurídica – Departamento de Administração Geral – Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso

III. FINANCEIRO

1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2025) – Conhecimento
3. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2024, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados
4. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2025 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12)
5. SMTUC – Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2024 e Aplicação de Resultados
6. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 1.º Trimestre 2025 – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

1. DF-Dpat – Reversão do Direito de superfície constituído a favor do Exploratório para a Universidade de Coimbra (UC), a pedido de ambas as entidades – Retificação, por lapso de escrita à Informação 1415 de 8/1/2025 e consequentes Deliberações tomadas sobre a mesma
2. DF-Dpat – Integração de 2 prédios Municipais no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, através de uma operação de aumento de capital sob a forma de subscrição em espécie de unidades de participação do Fundo

V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 1.º trimestre de 2025 – Ratificação
2. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro, fevereiro e março de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. DAG-DLFA – Semana Aberta da Universidade de Coimbra – Apoio municipal
2. DES-DE – Alteração ao Protocolo de Cedência da Escola EB1 de Lordemão
3. DES-DE – Junta de Freguesia de Almalaguês: Protocolo de Cedência da Escola EB1 de Torre de Bera
4. DES-DE – Agrupamento Escolas Eugénio de Castro – Protocolo de Colaboração para Utilização Temporária de Instalações
5. DAG-DAJC – Aprovação do Projeto do “Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra”
6. DAHS-GII – Proposta de adesão à Rede de Autarquias para a Igualdade
7. DCT-DC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de isenção de taxas para realização de uma formação de voluntários, na sala polivalente, na Casa Municipal da Cultura – Dias 6 e 8 de maio

VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

1. DCT-DC – 16.º Festival das Artes Quebra Jazz – Proposta de Apoio
2. DCT-DC – Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
3. DCT-DC – Tarrafo – Associação Cultural – Projeto “Os Trabalhos de Clara Lopes, a muito exemplar e reverenda Abadeça das charissimas Madres Christaleiras” | Datas 21 e 22 de maio/2025 | Jardim da Canforeira da Imprensa da Universidade de Coimbra – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual
4. DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação do “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro – Largo da Cruz de Celas – Coimbra
5. DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação das “Salas de Cinema das Galerias Avenida”, localizadas no Centro Comercial Avenida, sito na Av. Sá da Bandeira n.º 33, Coimbra, como Imóvel de Interesse Municipal

VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

1. DAG-DLFA – Mercado Urbano e Criativo – “Coimbra Hype Market no Quebra Costas” – 12 de julho de 2025
2. DJD-DD – Wildfire Challenge – Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes
3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. **DJD-DJ – TU NA D’ESTES – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XVII FAST’À NOITE – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra”**
5. **DJD-DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "A Canção de Coimbra”**
6. **DCT-GGE – Clube Automóvel do Centro – Proposta de Protocolo**
7. **DAG-DLFA – Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – Noite de Serenatas – Apoio Municipal**
8. **DAG-DLFA – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola, n.º 10 – Comemoração do 25.º Aniversário – Apoio Municipal**
9. **DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “I Caminhada Escutista – Dia da Mãe”**
10. **DJD-DD – Taça de Portugal de BMX – 3 e 4 de maio de 2025 – Proposta de apoio financeiro à Associação de Ciclismo da Beira Litoral**
11. **DJD-DJ – JAJL – JEnius Associação Júnior de Logística – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “2.ª Edição do JEnius Case Study”**
12. **DJD-DJ – Quantunna – Associação Cultural – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "XXI Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra”**
13. **DJD-DD – Coorganização com a Federação Portuguesa de Motonáutica da Prova do Campeonato Nacional de Aquabike (Jetski e Motas de Água) e Fórmula Futuro / Batismo de Mar, a realizar no rio Mondego, de 5 a 11 de maio de 2025**
14. **DJD-DJ – Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “PISTON CUP”**
15. **DJD-DD – Esperança Atlético Clube – Proposta de atribuição de apoio financeiro para partilhar os custos tidos com a participação no Torneio de Monção, de 25 a 29 de junho de 2025**
16. **DJD-DD – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira – 16h00) – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra**
17. **DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 1.ª Trienal de Espaços Invisíveis – dia 10 de maio de 2025**
18. **DAG-DLFA – ARA – Associação Redescobrir a Arte – realização de mostra mensal de artesanato – Apoio municipal – Ratificação**
19. **DAG-DLFA – Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara – Festival de Marchas Populares – 31 de maio e 1 de junho de 2025**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

20. DCT-GGE – Proposta de realização da 3.^a Romaria de S. Miguel Arcanjo com a Associação de Paraquedistas de Coimbra
 21. DCT-GGE – Coorganização do Evento Encontro de Gaiteiros Almalaguês 2025
- IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DEP-DEVJ – Doação do Rotary Clube de Coimbra/Olivais de um roseiral em homenagem à Rainha Santa Isabel
- X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DGU-DCHRU – Pedido de Informação Prévia – Iniciativas Casuais – Investimentos Imobiliários, Lda. – Vila Franca, Pinhal de Marrocos, Freguesia de Santo António dos Olivais
 2. DGU-DGUN – António Augusto Ferreira de Figueiredo – Rua Adriano Lucas - lotes 5/6 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/35/2025
 3. DGU-DGUN – Paulo José Almeida Silvestre – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Vilela - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
 4. DGU-DGUN – Município de Coimbra – Pedro de Almeida Gonçalves – Alteração oficiosa do alvará de loteamento n.º 404 – Malheiros – Santo António dos Olivais
 5. DGU-DCHRU – Maria Luísa Fernandes de Almeida | Licenciamento de Obras de Edificação/Legalização | Rua do Túnel, n.º 7, Alto de São João | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 72/2024/3838 – Dispensa de estacionamento
 6. DGU-DCHRU – Incrível e Original, Unipessoal, Lda. | Informação Prévia de Obras de Edificação | Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 81 | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 11/2023/228 – Dispensa de estacionamento
 7. DGU-DCHRU –Tiago José da Silva Coelho | Informação Prévia de Alteração de Loteamento | Processo 11/2024/78
- XI. EMPRESAS MUNICIPAIS**
1. DDEECI-DEAE – Ampliação do iParque-Fase 2B – Proposta de alienação de parcela de terreno e de retificação de erro material
 2. GAV – PRODESO – Relatório de Gestão e Contas 2024 – Conhecimento
 3. GAV – PRODESO – Ensino Profissional, EM, LDA – Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2024
 4. AC – Relatório e Contas 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M., parecer do Fiscal Único e certificação legal de contas – Conhecimento
- XII. FREGUESIAS**
1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na Freguesia de Almalaguês, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia
 2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na Freguesia de Brasfemes, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico na Freguesias
 3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias
 4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias
- XIII. OUTROS**
1. DAG-DAJC – Processo de inquérito n.º 2024/500.20.002/13



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

1. Alberto Morais Mendes

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Rui Filipe Alírio
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Goreti Sofia Ribeiro Lopes.

Verificaram-se as ausências das Senhoras Vereadoras Regina Bento e Rosa Isabel Cruz, por motivos profissionais, oportunamente substituídas pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga e Rui Filipe Alírio respetivamente, tendo o Executivo deliberado justificar as respetivas faltas.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Falecimento do Papa Francisco

“Naturalmente, a minha primeira nota é uma nota de profundo e sentido pesar pela morte do Papa Francisco, o Papa dos pobres, desfavorecidos e deslocados, o Papa de ‘todos, todos, todos, o Papa do Clima e da Terra, um Papa reformista e visionário. E hoje, precisamente no dia da Terra, assinalo a encíclica Laudato Si, sobre o cuidado da Casa Comum e que nos convoca a uma “conversão ecológica”. Esperamos, certamente todos, que o próximo Papa prossiga no mesmo caminho do Papa Francisco, de abertura, inclusão, paz, reconciliação, intervenção política e consciência ambiental. Em Coimbra orgulhamo-nos de, com medidas de mobilidade, ambiente e rearborização, estarmos a contribuir para um concelho mais ecológico e para a luta contra as alterações climáticas”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Instalação da empresa francesa Génération em Coimbra

“Hoje quero igualmente ressaltar a notícia da instalação de mais uma grande empresa internacional em Coimbra, a francesa Génération, que, para já, pretende contratar 200 trabalhadores para o seu escritório em Coimbra, depois de já ter aberto dois escritórios em Portugal, em Lisboa e Leiria. É a sexta grande empresa internacional a instalar-se em Coimbra durante o nosso mandato, e muito provavelmente mais se seguirão. Só com este conjunto de empresas já foram criados 500 postos de trabalho qualificados, prevendo-se que sejam mais de 700 até ao fim do ano e mais de mil até ao final de 2026. Significa isto que, em menos de 4 anos, e recorrendo à linguagem futebolística que todos conhecem, já estamos a dar 6 a zero aos 8 anos socialistas que nos precederam. É muita diferença, e não estamos a contar as centenas de empresas nacionais que estão a ser constituídas e a instalarem-se no concelho de Coimbra, incluindo start-ups. Este é o caminho do desenvolvimento sustentado e sustentável de Coimbra, no qual iremos continuar a trabalhar no futuro. Coimbra está, em todos os setores, com uma dinâmica extremamente elevada e frutuosa, como há muito tempo não se verificava”.

3. Novo Presidente da CE da Turismo Centro de Portugal

“Quero também saudar o novo presidente da Comissão Executiva da Turismo Centro de Portugal, Rui Ventura, desejar-lhe um excelente trabalho, manifestar o nosso interesse em trabalhar com a TCP com o máximo empenho e intensidade e informar que já lhe comuniquei, no próprio dia da divulgação, o apreço pela proposta de criação de um Hotel-Escola e o interesse ativo da Câmara de Coimbra em que este importante equipamento possa vir a ser instalado em Coimbra, que tem as condições ideais para o efeito”.

4. Prestação de Contas da CMC

“Relativamente aos assuntos da reunião de hoje, começo por salientar as excelentes contas de 2024, que confirmam o excelente trabalho desenvolvido por este executivo, cuja apresentação deixarei para o vereador Miguel Fonseca. É graças à admirável e rigorosa gestão da Câmara de Coimbra que tem sido possível alargar e reforçar apoios, desenvolver tantas iniciativas e realizar tantas obras. Refiro apenas o resultado líquido positivo de 8,7 M€ e que as funções sociais continuam a representar a maior fatia da despesa municipal, com 54 % dos custos em 2024, ou seja, 70 M€. Agradecer aos dirigentes e trabalhadores da Câmara”.

5. Reabilitação Urbana de Coimbra

“A Câmara vai deliberar a integração de dois imóveis municipais, localizados na Rua João Cabreira, n.ºs 26 a 28, e na Rua da Nogueira, n.ºs 1 a 3 e 5, com um total de 850 m², no Fundo Coimbra Viva I, operação que será realizada sob a forma de aumento de capital, através da subscrição em espécie de unidades de participação no valor global de 646.500 euros, não implicando fluxos financeiros diretos, com o objetivo de promover a reabilitação urbana da Baixa de Coimbra e a expansão de residências para estudantes, com sala de estudo 24h, o que vai contribuir fortemente para a revitalização da Baixa, cumprindo assim o programa da coligação Juntos Somos Coimbra. A operação viabiliza ainda a criação de uma praça interior no Quarteirão da Nogueira, promovendo espaços de convívio e revitalização urbana, conforme previsto no Documento Estratégico para a 1ª Unidade de Intervenção da Baixa de Coimbra. Continuando a dar utilidade e uso a estes imóveis, que estavam abandonados, a Câmara vai ceder as instalações da antiga Escola Básica de 1º Ciclo (EB1) de Torre de Bera à Junta de Freguesia de Almalaguês”.

6. Contratos Interadministrativos para manutenção de calçadas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Hoje vai ser votada a proposta de celebração de mais quatro contratos interadministrativos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia de Almalaguês, Brasfemes, Assafarge e Antanhol, e Antuzede e Vil de Matos. O valor global de 93.333,28 euros vai ser transferido com o objetivo de garantir a manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas e valetas nos respetivos territórios. A medida vai permitir às freguesias realizar intervenções de conservação e reparação de pavimentos em calçada e pavé, contribuindo para melhorar a qualidade do espaço público e otimizar os recursos disponíveis. Continuamos a cumprir o nosso programa de descentralização e reforço do financiamento das Freguesias, que nunca receberam tanto apoio da Câmara Municipal”.

7. Rede de Autarquias para a Igualdade

“A Câmara Municipal de Coimbra vai aderir à Rede de Autarquias para a Igualdade, visando reforçar o compromisso do município com políticas públicas promotoras da igualdade de género, inclusão social e conciliação da vida profissional, familiar e pessoal”.

8. Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental

“Vai ser analisada e votada a versão final do novo Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental (CAPSM) do Município de Coimbra, que pretende prestar um serviço gratuito de apoio psicológico, dirigido a quem tenha uma condição de saúde crónica, atuando essencialmente de forma complementar a outras intervenções neste domínio, em prol da saúde mental, enquanto fator determinante da qualidade de vida dos munícipes”.

9. Festival das Artes Quebra Jazz

“A Câmara vai apoiar em 90 mil euros a Associação Festival das Artes QuebraJazz para a realização da 16ª edição do evento, que decorre de 15 de julho a 30 de agosto, além de outros apoios logísticos e promocionais. O Festival das Artes QuebraJazz tem vindo a afirmar-se como um dos principais eventos culturais do verão em Coimbra, com um programa multidisciplinar que inclui música, cinema e outras expressões artísticas”.

10. Salas de Cinema das Galerias Avenida

“Vamos ainda desencadear o início do processo de classificação das Salas de Cinema das Galerias Avenida como imóvel de interesse municipal, reconhecendo o seu valor cultural, histórico e social para a cidade. Recorde-se que a CM de Coimbra comprou as duas salas em 2022, por 170 mil euros, com o objetivo de assegurar a continuidade da dinamização de atividades sócio-cinéfilo-culturais já existentes naquele edifício histórico”.

11. Painel de Azulejos de Vasco Berardo

“A CM de Coimbra vai avançar com classificação municipal de painel de azulejos de Vasco Berardo, localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro, no Largo da Cruz de Celas, que foi executado em 1991, por encomenda da empresa Construções Ramos de Carvalho. O painel retrata a vida e as atividades das monjas do antigo Mosteiro de Celas, destacando-se pela sua qualidade estética e pelo valor histórico-cultural para a cidade”.

12. 1.ª Mostra Auto/Moto



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Câmara Municipal (CM) de Coimbra vai analisar e votar um protocolo de apoio financeiro de 25 mil euros ao Clube Automóvel do Centro para a organização da 1ª Mostra Auto/Moto, que decorre de 4 a 7 de setembro, na Praça da Canção. O evento, com destaque para a eletrificação automóvel, promete reunir os aficionados de veículos motorizados de várias regiões do país. Continuamos a trabalhar, com a taxa turística, para sermos uma cidade de muitos, grandes e bons eventos”.

13. Roseiral em homenagem à Rainha Santa Isabel

“O Rotary Clube de Coimbra Olivais, a quem agradecemos a extraordinária iniciativa, vai oferecer à cidade um roseiral de homenagem à Rainha Santa Isabel, avaliado em 15 mil euros. O projeto será implantado na entrada poente do Parque Verde do Mondego, em frente ao Convento de Santa Clara-a-Velha. A proposta de aceitação será votada nesta reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Esperamos que este roseiral seja respeitado. A inauguração está prevista para o próximo dia 25 de maio, data em que se assinalam os 400 anos da canonização da Rainha Santa Isabel”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Falecimento do Papa Francisco

O Senhor Vereador expressou profundo pesar pela morte do Papa Francisco. Um homem bom que marcou não só a Igreja, muitos católicos e outros cristãos nesta fase sombria da história da humanidade, mas também todos aqueles que, não professando uma fé, partilham da sua visão profundamente humanista, que aponta a Paz e a justiça social como pilares do desenvolvimento dos países e do Mundo.

Com coragem, Francisco deu voz às causas da Paz, da defesa dos direitos económicos e sociais, da justiça social e pôs em causa o mercado e o liberalismo, apontando a crescente submissão aos interesses financeiros, como fonte da exclusão, da intolerância e da violência que assolam o Mundo.

Contrariando o discurso dominante deu voz ao drama ignóbil que assola a Palestina, apelou ao fim de todos os conflitos bélicos e afirmou como caminho para a Paz o desarmamento dos países e do mundo.

Francisco, militante da humildade, da humanidade e da ternura, coisas que vão escasseando nesta pseudomodernidade que nos mata, proclamava ainda em véspera de falecer:

"Apelo a todos os que, no mundo, têm responsabilidades políticas para que não cedam à lógica do medo que fecha, mas usem os recursos disponíveis para ajudar os necessitados, combater a fome e promover iniciativas que favoreçam o desenvolvimento. Estas são as “armas” da paz: aquelas que constroem o futuro, em vez de espalhar morte!" (Papa Francisco, na Urbi et Orbi da Páscoa).

Assim, propôs à Câmara a adoção de um voto de pesar.

2. Almas de Freire

Deu conta das preocupações que lhe foram transmitidas relativamente a intervenção no espaço público em Almas de Freire, Santa Clara.

Já em 2021, na intersecção entre a Avenida do Lagar e a Rua Rui Braga Carrington da Costa, a União de Freguesias de Santa Clara erigiu uma estátua evocativa da santa que dá nome à freguesia.

Refere um munícipe que é possível a todos ver o estado de degradação em que se encontra atualmente esse monumento que qualifica como “grotresco”.

Entretanto decorreram novas intervenções neste espaço, por parte da mesma União de Freguesias, tendo sido arrancados diversos ciprestes e outros arbustos, aparentemente para dar lugar a novas estruturas de cimento, cujo formato ainda se desconhece, mas que “– a julgar pelo precedente de 2021 – se presume bizarro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescenta o munícipe que “num bairro que necessita desesperadamente de árvores e zonas verdes, opta-se pela erradicação de vegetação existente para abrir caminho à betonização. O contraste entre a necessidade e a escolha feita é gritante. A autonomia das freguesias, embora fulcral para a gestão de proximidade, não implica liberdade irrestrita sobre o espaço público. Tal interpretação descuidaria a necessidade de mecanismos institucionais que salvaguardem o interesse geral, prevenindo uma "tirania da maioria" local”.

De facto, a obra em causa é da responsabilidade da Junta da União de Freguesias, porém, entende o Senhor Vereador que é seu dever transmitir as opiniões e reflexões dos munícipes relativamente a intervenções num espaço público, que é afinal da cidade e de todos os conimbricenses.

Sobre a rotunda do Lagar, em Santa Clara, o Senhor **Presidente** disse que a CMC já teve oportunidade de responder ao munícipe que manifestou essa preocupação, explicando que, em relação à estátua, não é da responsabilidade do Município pelo que nada têm a dizer sobre essa matéria. É como quase tudo na vida: há quem goste, há quem não goste. No que se refere à intervenção na rotunda e aos elementos arbóreos que aí existiam – 6 ciprestes, disse que a intervenção insere-se no âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências para o ano de 2022. A União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou apoio para a sua requalificação devido a problemas de salubridade na rotunda, uma vez que havia várias queixas pois a densidade arbustiva local transformou aquele espaço num espaço onde proliferam roedores. Portanto, havia que requalificar a rotunda, explicou. A rotunda contém algumas infraestruturas no seu interior, tais como caixas de alguma dimensão, que também condicionam o tipo de vegetação e arvoredo que se pode ali plantar e que não pode ser de grande dimensão. Para além obviamente, das questões de segurança rodoviária. Informou ainda que os arbustos foram transplantados para outros locais. O projeto desenvolvido procurou simbolizar a heráldica e construir uma narrativa que conta a história do lugar. Foi criada uma coroa evocativa da Rainha Santa, reforçada nas alas superiores por canteiros de flores azuis. O alinhamento em monólitos de pedra da região simboliza o cordão de S. Francisco, o botado em representação da Quinta das Lágrimas e dos dramas de Pedro e Inês, situado na ala inferior e representado pelas cinco novas árvores propostas, que são magnólias de folha persistente. Privilegiaram-se elementos e localizações que não viessem a criar obstáculos à visibilidade e, portanto, à segurança rodoviária, respeitando as disposições normativas para o dimensionamento de rotundas e foi definido um polígono de referência para a visibilidade de desobstrução para fora do qual não deverá implantar-se nenhum obstáculo. Por outro lado, criou-se ainda uma área de proteção com 4 metros de largura a uma faixa de inertes em seixo rolado, que servirá de proteção e onde não haverá qualquer elemento vertical que possa limitar a visão. Este tramo será demarcado por um lancil em betão galgável por algum veículo desgovernado, em consonância com o existente na área envolvente. Assim, procedeu-se naturalmente à substituição do arvoredo existente, que eram cedros de médio e pequeno porte.

Em suma, requalificou-se a rotunda, mantiveram-se elementos arbóreos e respeitaram-se as regras de trânsito, num projeto desenvolvido pela Divisão de Apoio às Freguesias com o apoio da Senhora Vereadora Ana Bastos.

3. IV Fórum de Medicina e Gestão de Abrigos

Como já anteriormente informara, deu conta da realização do IV Fórum de Medicina e Gestão de Abrigos, nos dias 15 e 16 de abril, numa organização conjunta entre o Serviço Médico Veterinário da CM de Coimbra, a Escola Superior Agrária e a Escola Universitária Vasco da Gama.

Destinado a Médicos e Enfermeiros Veterinários, tratadores de animais, trabalhadores e colaboradores de Centros de Recolha Oficiais, Associações Zoófilas e estudantes, revelou-se um importante espaço de partilha de conhecimentos de Medicina e Gestão de Abrigos.

O Fórum contou com oradores de diferentes instituições nacionais e internacionais, contou com perto de quatro centenas de participantes de todo o país, assumindo-se, mais uma vez, como um evento marcante para toda a comunidade de técnicos e serviços desta área.

O Fórum constitui uma afirmação da qualidade dos nossos serviços municipais e de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador agradeceu à equipa da organização, em particular aos funcionários do SMV do município.

4. Festival Coimbra BD 2025 – Universo da Banda Desenhada

O Senhor Vereador informou que, tal como já divulgado em conferência de imprensa no passado dia 15, decorrerá de 25 a 27 de Abril o Festival Coimbra BD 2025, organizado pela Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico.

O evento, que é já uma referência, promete trazer o universo da banda desenhada e da cultura pop a Coimbra, reunindo mais de 50 autores e ilustradores e contando com lançamentos exclusivos.

O Coimbra BD tem tido um crescimento assinalável, sobretudo quando desde 2023 se realiza no Convento de São Francisco. A última edição contou com mais de 14 000 visitantes, sendo de esperar que continue a crescer e a contribuir para a afirmação de Coimbra no universo da Banda Desenhada em Portugal.

5. Abertura do espaço “Ler ao Cubo” no Parque Verde

A 23 de abril, Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, reabre o serviço da Biblioteca Municipal – Ler ao Cubo - que tem já tradição de levar a Biblioteca ao Parque Verde e ao encontro de muitos leitores da cidade e que estará em funcionamento até final de setembro.

6. Dia Mundial do Livro e Dia Mundial da Língua Portuguesa

Também a 23 de abril, a partir das 10h00, a Biblioteca Municipal e a Rede de Bibliotecas de Coimbra trazem de novo a Marcha da Leitura às ruas da Baixa. A iniciativa pretende assinalar o Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor (23 de abril) e também o Dia Mundial da Língua Portuguesa (5 de maio).

Esta celebração da língua portuguesa, do livro e da leitura, dos autores e das bibliotecas, conta com a participação de alunos e de professores das escolas que integram a Rede de Bibliotecas de Coimbra e é aberta a todos quantos nela queiram participar, trazendo consigo um livro.

A Marcha contará com a animação da Companhia Marimbondo que se junta à iniciativa com a sua banda e os seus malabaristas.

7. Comemorações Populares do 25 de Abril e de 1.º de Maio

A Comissão Organizadora das Comemorações Populares do 25 de Abril em Coimbra, convoca de novo a cidade para um vasto programa de iniciativas culturais, desportivas e de afirmação dos valores de Abril, das quais se destaca a Manifestação Popular do 51.º Aniversário da Revolução dos Cravos!

Este ano, as Comemorações Populares contam com a adesão e participação de mais de 80 organizações do Concelho, entre associações culturais, sindicatos, movimentos juvenis, companhias de teatro, repúblicas estudantis e movimentos de defesa de direitos.

Perspetiva-se que serão milhares os cidadãos a marcar com a sua presença esta data maior da nossa História, exigindo a concretização do muito que falta cumprir e contrariando as ameaças de regressão no tempo, que permitiu resgatar grande parte da população portuguesa da fome, da miséria e do analfabetismo.

Continuar a afirmar abril é continuar a afirmar a defesa intransigente da paz, do pão, da habitação, da saúde e da educação, enquanto pilares basilares da liberdade, da democracia, do desenvolvimento, da igualdade e da justiça social.

As comemorações do 25 de Abril - e depois as do 1.º de Maio - serão uma manifestação da defesa destes valores, forjados pelo povo e consagrados na Constituição da República, de exigência de um Portugal democrático, desenvolvido e soberano.

O Vereador da CDU apelou à participação de todos os concidadãos na comemoração da Revolução da Liberdade!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Falecimento do Papa Francisco

“O Partido Socialista (PS) associa-se às intervenções anteriormente realizadas, começando, precisamente, por deixar uma nota de pesar pelo falecimento do Papa Francisco, acompanhando o voto de pesar apresentado pela CDU.

Figura incontornável, especialmente na última década, quer pelo reposicionamento, quer pela abertura que conseguiu implementar na igreja, conseguindo recentrar os valores inerentes à matriz cristã. Esperamos que o exemplo que conseguiu imprimir seja duradouro e demonstre, para todos os principais agentes, sejam mundiais ou locais, a forma empática como devem agir em prol de uma cidadania mais esclarecida e bondosa.

E se há algo que o Papa Francisco nos legou, foi exatamente a preocupação e atenção que devemos ter uns pelos outros e, igualmente, como temos de encarar o futuro que, sabemos pelo contexto atual, é cada vez mais incerto.

2. Acolhimento de investigadores internacionais

“A verdade é que a evolução não para, apesar das turbulências criadas pelos Estados Unidos da América (EUA) de Donald Trump. Temos vivenciado meses caóticos, fazendo esquecer, inclusivamente, matérias tão sensíveis como o são as alterações climáticas ou a disrupção da inteligência artificial.

Na semana de comemoração do 25 de abril, não podemos esquecer que é o facto de sermos um país seguro e livre que o faz ser atrativo. E Coimbra, em particular.

Por isso, num momento em que tanto se fala da saída de investigadores dos EUA, quer por países, quer por cidades, programas de atração desta massa crítica são cada vez mais incentivados. Coimbra pode, e deve, ter um posicionamento relevante neste contexto, sabendo que, no momento, encontra-se em discussão a possibilidade da criação de uma iniciativa europeia para conseguir captar estes investigadores e empreendedores, atendendo à diferença, substancial, entre as remunerações europeias e americanas nestes setores. O próprio Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas emitiu já um comunicado em que também pede ao futuro Governo, qualquer que seja a sua cor após as eleições de 18 de maio, que possa gerar as condições necessárias para também apoiar a esta captação.

Ora, a Câmara Municipal de Coimbra tem um papel fundamental na integração e acolhimento de futuras famílias com esta proveniência. Por isso, o PS insta o executivo a articular, antecipadamente, quer com as instituições de ensino superior, quer com o Instituto Pedro Nunes, a possibilidade de construir pontes para Coimbra se posicionar como um dos Municípios capazes de captar cérebros que muito apoiarão no desenvolvimento do concelho, criando um programa de atração de investigadores e empreendedores para Coimbra.

Para que esse crescimento seja viável, há duas áreas de futuro absolutamente críticas: inteligência artificial (IA) e sustentabilidade.

Bem sabemos que existe, no momento, um Coimbra Living Lab no Município. Contudo, não se encontra estritamente focado na disrupção que a IA irá provocar na cidade. Temos verificado, por exemplo, a tremenda evolução de várias cidades chinesas, com aplicação direta de várias medidas neste campo. Coimbra também tem, aqui, de se posicionar, com urgência, agregando instituições de ensino superior, empresas e serviços camarários, para que seja exequível tornar o concelho num exemplo de aplicação desta tecnologia. A criação de um hub de inteligência artificial em Coimbra é urgente para este desiderato”.

3. Sustentabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Relativamente à área da sustentabilidade, urge a realização de um evento anual, nacional e internacional, semelhante ao Coimbra Invest Summit – o Coimbra Sustainability Summit – focado neste campo. Uma iniciativa que agregue empresas, instituições, escolas, associações. Que possibilite a criação de embaixadores para o clima, dinamização de projetos escolares, constituição de uma mostra de inovações, uma feira de emprego verde, valorização dos espaços naturais do concelho, atividades de reflorestação envolvendo a sociedade civil, formações e ações de sensibilização. Mas, também, programas de economia circular que beneficiem que possam beneficiar as famílias mais deficitárias. É exemplo disso um programa de entrega de equipamentos tecnológicos, numa fase em que quem estuda ou trabalha não raramente consegue ter sucesso sem essas ferramentas. Poderia o Município proceder a uma recolha generalizada de equipamentos ainda funcionais, reprogramá-los e entregar a quem, de facto, não consegue, presentemente, adquirir os mesmos. É com estas medidas que o mercado de trabalho de Coimbra, realmente, será capaz de fazer crescer o tecido empresarial e fixar a juventude, garantido o desenvolvimento coeso de Coimbra”.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. Falecimento do Papa Francisco

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações.

Começo por solicitar a tolerância do sr. Presidente para a maior extensão desta intervenção, dada a minha ausência na sessão precedente por motivo justificado e por haver tempo disponível de vereação do PS que não intervirá neste ponto.

Também subscrevemos o voto de pesar pela morte do Papa Francisco, o Papa para todos, pelas razões apontadas”.

2. 25 de Abril

“Este é o último 25 de Abril do mandato que me foi conferido pelos cidadãos e pelas intercorrências de 4 anos, fonte de tristeza, de exercício democrático, de maior ou menor elevação, de estilo fomentador ou nem sempre do convívio interpares, de dever cumprido, de serviço público, de seriedade e honestidade, de opinião livre, franca e aberta, conquistada em 25 de Abril.

O 25 de Abril foi e é para todas e para todos.

Em primeiro lugar, o 25 de Abril é para o povo português, que com a sua adesão, mobilização e intervenção, transformou um golpe de Estado em revolução democrática, secundando a coragem dos capitães de Abril que, de norte a sul, imobilizaram os resíduos caducos das forças contrarrevolucionárias, tementes do poder político fascista e dos seus privilégios.

O 25 de Abril foi portanto, também para o MFA, com Salgueiro Maia, Otelo Saraiva de Carvalho, Vasco Lourenço, Melo Antunes, Pezarat Correia, Franco Charais, Vítor Alves, Carlos Fabião, Matos Gomes e muitos outros capitães de Abril (concretamente 146), que dele nem sempre foram reconhecidos, pouco beneficiaram, muito foram atacados e desconsiderados, havendo até uma esfinge que foi presidente da República que recusou uma pensão ao capitão Salgueiro Maia, a atribuir-lhe por “serviços excepcionais e relevantes prestados ao país”, mas atribuiu essa mesma pensão a dois antigos agentes da PIDE.

O 25 de Abril foi para os resistentes antifascistas, que foram violentados, torturados, mortos, pelo regime da ditadura que, do assassinato de Humberto Delgado às prisões de Caxias e outras, rasgou a liberdade, agrediu a expressão do pensamento, forjou torcionários, bufos e agressores impunes, prendeu, violou e matou.

O 25 de Abril foi para os convertidos à democracia, por esclarecimento dos seus direitos ou por oportunismo vulgo vira-casacas, para os camuflados que não pagaram pelos seus crimes, para os bombistas que até se sentam na Assembleia da República em lugar de destaque, para os sabotadores do aprofundamento da democracia e dos direitos humanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O 25 de Abril foi e é para as gerações que se seguiram, que não viveram a repressão nem a libertação, mas têm o poder legítimo de construção da sua emancipação, autonomia e independência, em direitos humanos, em nome da sua personalidade individual, de causas públicas e do desenvolvimento sustentável.

51 anos depois, o 25 de Abril é quase uma data residual, feriado conveniente equiparado a qualquer outro (como se fosse religioso ou republicano desvalorizado), esvaído de significado histórico (porque quem faz a história é ingrato), cujo conhecimento e é pífio, porque os decisores cuidam das cerimónias mais do que do ensino-aprendizagem.

Por isso, termino, fazendo um apelo. Os velhos passaram à história (ou nem isso), e os poderes públicos esperam que morram (talvez sem honra nem glória), mas aos jovens adultos rogamos que preservem a liberdade, que estimulem a democracia, que pugnem pela justiça social, que cuidem da coalizão da saúde, da educação para todos, da habitação digna, da segurança social pública, da solidariedade efetiva para os mais desfavorecidos.

Tanta vez, repetimos 25 de Abril, sempre! Mas foi e é isto o espírito do 25 de Abril, materializando direitos humanos, conciliando respeito e dignidade, lutando pelo bem comum, pela vida e qualidade de vida”.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** saudou o regresso do Senhor Vereador Hernâni Caniço e disse que concordam num ponto, o da importância do ensino/aprendizagem da História, nomeadamente a do 25 de Abril. Sendo, de formação, professora de História e de Geografia, defende a luta antiga de aumento da carga letiva destas disciplinas. Até porque a História repete-se e se não ensinarem como era Portugal antes do 25 de Abril, o que se passou no 25 de Abril e o que se sucedeu, estarão a dar palco a movimentos extremistas.

3. Época de Fogos

“Aproxima-se a época dos fogos e, segundo os últimos dados (até 2023), o distrito de Coimbra ficou em 4º lugar no maior número de incumprimento de limpeza de terrenos, após uma primeira verificação, ainda sem aplicação de contraordenações, sobre a gestão de faixas de combustível.

Em 2024, segundo a direção do Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente (Sepna) da GNR, a zona de Coimbra, Leiria e depois a faixa Viseu-Aveiro são as zonas que têm maior pressão em termos de sinalizações. Como sabemos, as câmaras municipais, além de terem de ser informadas das coimas de entidades externas ao município, podem notificar os proprietários para a limpeza ou, posteriormente, realizar os trabalhos e serem ressarcidas das despesas.

Ora, os Bombeiros Sapadores de Coimbra estão preparados como bombeiros especializados para dar resposta em múltiplas áreas de risco, incluindo em incêndios urbanos, florestais e industriais, tendo assim sapadores florestais no quartel dos Bombeiros Sapadores.

Ao que parece, o Município de Coimbra terá tido grande quantidade de multas por ausência de limpeza de terrenos, não tendo acionado estes sapadores, que desvalorizará, e aos quais não dará os meios laborais para exercício profissional.

Questionamos: aproximando-se a época dos fogos, vai o executivo acionar os sapadores florestais e dar-lhes condições de trabalho, ou vai mesmo fazer ajustes diretos para limpeza da floresta (faixas e terrenos), que custarão milhares de euros aos cidadãos, tendo trabalhadores especializados no Município?

Mesmo o Governo tendo alargado o período para limpeza de terrenos até 31 de maio, vamos ter incêndios no concelho e na cidade, de forma desbragada, colocando talvez trancas à porta depois da floresta ardida?”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** saudou o regresso do Senhor Vereador Hernâni Caniço e desejou-lhe as melhoras. Disse que a intervenção ora proferida revela desconhecimento do trabalho dos sapadores florestais e está repleta de inverdades. Lamentou que o Partido Socialista se continue a alimentar de informação errada, de desinformação. Sugeriu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço que ao invés de ler publicações no Facebook comece a ler os relatórios e os barómetros que a CMC, mensalmente, publica. A informação está disponível, é pública, e compõe-se de dados fidedignos e transparentes. Exemplificou, dizendo que se o Senhor Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tivesse tido o cuidado de consultar o barómetro do mês de março saberia quantos metros quadrados os Bombeiros Sapadores limparam, apesar do mau tempo, da chuva constante. Foram 17.500 m² limpos no concelho de Coimbra, avançou. Portanto, em nome e por respeito a esses poucos homens que vão limpando a imensa área florestal do concelho, pediu ao Senhor Vereador Hernâni Caniço mais decoro quando fala dos Sapadores Florestais.

Relativamente às insinuações feitas sobre um suposto ajuste direto, clarificou que não se trata de nenhum ajuste direto, é um concurso público que o PS teve muito tempo para abrir enquanto esteve no poder, mas que não abriu. Este Executivo, em dois anos, conseguiu fazê-lo, e obviamente vai ter uma preciosa ajuda externa que vai permitir aos Sapadores Florestais continuarem a fazer o seu trabalho, mas com ajuda, que é bem precisa, porque como é sabido 50% da área do concelho de Coimbra é área florestal.

Relativamente ao 4.º lugar, corrigiu o Senhor Vereador Hernâni Caniço porque não é do concelho de Coimbra, é 4.º lugar do distrito de Coimbra, que é muito diferente do que foi dito.

Confessou que estava à espera de que a preocupação do Senhor Vereador fosse mais além, fosse com a carreira dos Sapadores Florestais, que não existe e que é uma luta e uma reivindicação antiga, que este Executivo está a tentar resolver. Não é uma decisão que dependa da CMC diretamente, é uma decisão legislativa, mas garantiu que este Executivo tem dado o incentivo e tem feito o acompanhamento necessário para tentar, com o novo governo que aí vem, resolver a questão da carreira dos Bombeiros Sapadores Florestais. Acrescentou que já foi remetida ao Senhor Presidente uma proposta de subsídio de pensidade, que estes trabalhadores nunca tiveram e que provavelmente irão ter, se o enquadramento jurídico permitir e se este Executivo assim o entender.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte resposta:

“Com toda a amizade, o sr. Vereador Carlos Lopes exaltou-se sem necessidade mediante informações que são públicas, mas não respondeu a questões colocadas. De forma positiva, indiciou promessas de carreira dos sapadores florestais e subsídio de pensidade. Aguardemos”.

4. Limpeza e desinfestação dos contentores

“E, já agora, como vai a limpeza e desinfestação dos contentores, que foi atribuída a uma empresa contratada por “avaria em máquina”?”

Recordo que o “malfadado” executivo anterior adquiriu e colocou ao serviço em 18/02/21, 6 novas viaturas movidas a gás natural comprimido (GNC) (de 15 a nível nacional) para recolha de resíduos e lavagem de contentores, que até emitem menos ruído, tanto no funcionamento como na recolha, e as emissões carbónicas para a atmosfera são bastante mais reduzidas (produz menos 75% a 85% de óxidos de azoto, gerando, simultaneamente, menos 25% de CO₂).

Três são de recolha de resíduos urbanos sólidos de 15 m³, uma é de recolha de resíduos urbanos sólidos de 20 m³, uma outra de recolha de resíduos urbanos sólidos de 20 m³ equipada com grua e, por fim, uma de higienização de contentores de 8 m³.

Quais os critérios de seleção de determinadas ruas para intervenção? E ao lado de estabelecimentos de comida, em frente a entradas de prédios, e ao lado de esplanadas (espaço pago pelos comerciantes)?

Não pode atribuir-se aos cidadãos e ao civismo a responsabilidade do mau cheiro e proliferação de múltiplas doenças até graves (e que matam), inclusive a leptospirose, a histoplasmose, hantavirose, salmonelose, peste negra provocada por Yersinia Pestis ou febre por Streptobacillus moniliformis”.

5. Instalações sanitárias na Fonte da Palheira

“E reiteramos a nossa proposta de criação de instalações sanitárias na Fonte da Palheira, que já fizemos em 04/09/23, cuja ausência é agravada por ocasião das festas, tal como foi na Jornada Mundial da Juventude”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Abertura da Via Central

“Por último, saúda-se a abertura da Via Central, mais uma obra projetada pelo executivo socialista, inaugurada pelo executivo conservador de direita com o nome de Avenida Dom Sesnando Davides, quando já existe a Rua Conde Dom Sisnando, entre o IPO e o HUC, em Celas (mas não podia existir uma Rua José Afonso no Bairro da Relvinha e outra mais central).

A Avenida (será mesmo “Avenida”?), que não ligou ao rio Mondego (como é citado na página do Município), mas à Avenida Fernão de Magalhães, é uma evolução que se deve aos obreiros e não só aos que a inauguraram. Não queremos Coimbra como a Capital Europeia da Demagogia, por contraponto à democracia. Queremos Coimbra como a Capital da Democracia, do Desenvolvimento e da Igualdade”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que o Senhor Vereador Hernâni Caniço não devia acusar este Executivo de demagogia e disse que passaria a explicar porquê, com alguns factos. Em primeiro lugar, a Avenida Central está projetada pelo menos desde os planos de Gröer de 1940, não se pode atribuir ao governo socialista, muito menos ao Executivo Socialista da CMC a ideia de fazer uma Avenida Central, essa ideia já vem de há muitos anos. Acresce que quem fez o projeto nem foi o PS: o projeto da Avenida Central foi feito e aprovado no tempo em que o Metro andava em carris. Foi nessa altura que foi definido o perfil transversal e que se avançou para o arquiteto Gonçalo Byrne, que projetou toda a frente urbana com o edifício ponte. Portanto, vir acusar de demagogia este Executivo é injusto. Ninguém disse nunca que este é um projeto deste Executivo, agora foi de facto inaugurado pelo atual Executivo. E não pode vir o Senhor Vereador Hernâni Caniço chamar ao Executivo socialista méritos que não tem. Durante o período de governo municipal socialista da CMC o que o Executivo fez foi alterar o projeto que tinha sido aprovado em fase ferroviária e encurtar o perfil transversal. Na altura, a Senhora Vereadora e o Senhor Presidente faziam parte do Executivo enquanto vereadores da oposição e por diversas vezes ela própria chamou a atenção para o facto de ali não caberem as três vias. A faixa de rodagem que atualmente tem 9 metros e que já estava prevista desde a versão ferroviária do metro de superfície, foi na altura encurtada para 5 metros. E foi essa avenida que foi construída pelo anterior Executivo. Para quê? Para ser destruída a seguir, lamentou. Isso sim, é da responsabilidade do Executivo socialista, apesar dos vários alertas para não o fazer, porque gastaram-se ali cerca de 600 mil euros que, entretanto, foram destruídos. Acresce que vem agora a fonte financiadora – aquela avenida foi financiada pelo PEDU – pedir explicações à CMC, porque como é sabido, sempre que há financiamento europeu é necessário manter as infraestruturas financiadas a funcionar durante algum tempo (pelo menos 10 anos), o que não aconteceu. Portanto, a CMC está em risco de ter de devolver a verba com que foi financiada. Neste contexto, aconselhou o Senhor Vereador Hernâni Caniço a estudar melhor os dossiers e a ter mais cuidado nas suas intervenções, que devem ser mais e mais bem documentadas.

O Senhor **Presidente** reiterou toda a intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos e acrescentou que se fosse do Partido Socialista teria algum pejo em falar nesta obra. Aliás, nesta e noutras que também foram financiadas pelo PEDU e que vão sofrer interferências das obras do Metrobus. O PS nem deve pronunciar-se porque, de facto, poderá haver graves prejuízos para o Município de Coimbra. A Avenida Central preconizada pelo Executivo socialista foi uma má obra, que consumiu dezenas de milhares de euros que poderiam ter sido gastos noutro local, criticou.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte resposta:

“Também com toda a amizade, quanto à Via Central, sra. Vereadora Ana Bastos, é muito conveniente invocar sucessivamente 8 anos de governação socialista para apontar eventuais defeitos, mas quando se trata de ideias, projetos ou obras é como se os 8 anos (ou muitos mais) não existissem, fossem zero”.

O Senhor **Presidente** disse que nunca ouviu o PS dizer que quem lançou o projeto, a obra, arranjou financiamento, começou e continuou o Convento São Francisco foi o Presidente Carlos Encarnação e a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

equipa. E essa é uma boa obra. Insistir na questão da Avenida Central é falar de uma má obra, com desperdício de dinheiro, erros e más decisões da autoria do Executivo PS.

Intervenção do Senhor Vereador Rui Alírio

1. Falecimento do Papa Francisco

O Senhor Vereador pediu a palavra apenas para se associar ao voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Assembleia-Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica

“Quero começar esta breve intervenção por destacar que, na passada quinta-feira, 17 de abril, o Município de Coimbra teve a honra de acolher a reunião da Assembleia-Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica (APTCVC), bem como a sessão comemorativa do seu 7.º aniversário.

Desde 2022 que Coimbra integra esta Associação, que reúne atualmente 31 municípios de todo o país, incluindo a Região Autónoma dos Açores, unidos pelo reconhecimento da cerâmica como património cultural, económico e identitário. Foi com orgulho que recebemos este conjunto de iniciativas, que sublinharam a relevância deste setor no contexto nacional.

Durante a sessão, onde estive presente juntamente com o Senhor Presidente, reafirmámos o firme compromisso do Município com a APTCVC e reiterámos a nossa vontade de recuperar e valorizar a tradição cerâmica de Coimbra. Esta tradição, de elevado valor cultural e tecnológico, representa também uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento económico e turístico do concelho.

Um dos momentos altos desta celebração foi a inauguração da exposição itinerante "Portugal Cerâmico", instalada na montra do edifício municipal da Rua Ferreira Borges, n.º 12. A mostra, que resulta de uma parceria entre a APTCVC e o Município, estará patente até 25 de maio e convido desde já tod@s a visitá-la. Trata-se de uma verdadeira viagem pela tradição e inovação da cerâmica em Portugal, com peças representativas de várias regiões, que vão desde o barro utilitário aos azulejos e porcelanas de grande requinte. Uma exposição que reafirma o lugar cimeiro da cerâmica portuguesa no contexto europeu e mundial.

A jornada contou ainda com visitas técnicas à Cerâmica Antiga de Coimbra, na Baixa, e ao Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro, onde tivemos oportunidade de conhecer projetos de inovação e investigação que estão a impulsionar o setor cerâmico nacional”.

2. 3.ª edição do Coimbra Invest Summit

“Aproveito ainda este momento para anunciar que, até ao final desta semana, abrirão as inscrições para a 3.ª edição do Coimbra Invest Summit, que terá lugar nos dias 2 e 3 de julho de 2025, no Convento São Francisco. Este evento, promovido pelo Município de Coimbra em parceria com a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e o iParque, mantém como missão central o fortalecimento do ecossistema empresarial e de inovação do nosso concelho, tornando Coimbra um território cada vez mais atrativo para investidores nacionais e internacionais.

Este ano, reforçamos a aposta nos clusters da Tecnologia, Saúde, Espaço e, pela primeira vez, Turismo, todos setores estratégicos para o desenvolvimento da cidade e da região. As inscrições são gratuitas, mas obrigatórias, e estarão disponíveis online, quer para o público em geral, quer para empresas, startups e instituições interessadas em participar na Mostra de Expositores. Convido tod@s a envolverem-se neste grande encontro – porque é em Coimbra que estamos a transformar investimento em desenvolvimento!”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Início das obras na Escola Eugénio de Castro

“Hoje, dia 22 de abril inicia o 3.º período. Seria um início de período exatamente igual a outros, mas não é para os cerca de 730 alunos e alunas, 130 professores e professoras e 35 funcionários e funcionárias da Escola Eugénio de Castro.

Finalmente a escola está em obras e por isso a comunidade escolar encontra-se, em parte, em monoblocos. Agradecemos todo o apoio nesta logística à Direção, ao corpo docente, ao pessoal não docente, aos alunos e alunas e aos pais e encarregados de educação da Escola. Não podemos deixar de sublinhar e referir o trabalho e dedicação da Arq. Teresa Freitas, arquiteta responsável pelo projeto e ao Eng. Miguel Gonçalves, engenheiro responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra.

Um feliz 3º período a todos os alunos e alunas, professores e professoras e pessoal não docente!”.

2. 2 anos de transferência de competências no domínio da Ação Social

“No passado dia 3 de abril cumpriram-se 2 anos da efetivação da transferência de competências no domínio da Ação Social, do Governo Central para o Município de Coimbra.

Dois anos depois, fruto do trabalho em rede e da dedicação por parte dos técnicos do SAAS, os números falam por si. De 3 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024 realizaram-se 29.529 atendimentos, e foram dados apoios no valor de 330.951,92€, dos quais 246.643,77€ em medicação. O Serviço de Emergência Social registou, neste mesmo período, 1709 atendimentos.

E por isso, a equipa do SAAS e a Divisão de Ação Social organizaram o 1º Encontro do SAAS de Coimbra – os desafios da intervenção social, que está a decorrer hoje. Este Encontro que teve a honra de fazer a sessão de abertura encheu a Sala Afonso Henriques, com cerca de 350 participantes, vindos de norte a sul do país. Temáticas como a integração de pessoas migrantes, saúde mental e intervenção com famílias em contexto de vulnerabilidade, bem como a partilha de boas práticas vão encher o dia”.

3. Falecimento do Papa Francisco

“Mas, nas questões sociais, de educação, de habitação, aliás, eu atrever-me-ia a dizer, em todas as questões, estamos a falar, a trabalhar para e com pessoas. E eu não posso por isso, num mundo de constantes fluxos e movimentos, de pressas e correrias, de ascensão de discursos e partidos extremistas, de críticas infundadas e de mal dizer constante, de não nos tratarmos uns aos outros enquanto pessoas, de citar o Papa Francisco, que partiu ontem, mas que tanto nos deixou, não só na forma como tratava e olhava o Outro, mas como nos encorajava e encorajará a fazer o mesmo – a tratar todas as pessoas como pessoas – todos, todos, todos, e deixou isso logo bem visível quando a sua 1ª viagem foi à Ilha de Lampedusa, dando visibilidade e rosto aos invisíveis, aos indesejados, aos rejeitados, às pessoas que desesperadamente atravessavam e ainda atravessam o Mediterrâneo em busca de melhores condições de vida. O Papa Francisco humanizou as pessoas, todas, e fez-nos olhar para os migrantes, para os refugiados, para os deficientes, para os homossexuais e transgéneros, para os reclusos e para as vítimas das guerras como pessoas, exatamente iguais a nós!

Fica-nos o legado do Humanismo e da compaixão, e o reconhecimento da falta que nos vai fazer a todos, todos, todos, com a certeza, porém, que os ensinamentos e reflexões ficarão para sempre.

“Somos nós que podemos e devemos acender luzes de justiça e de solidariedade, enquanto se adensam as sombras de um mundo fechado”.

“Apenas os que dialogam, podem construir pontes e vínculos”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Continuemos, pois, a construir pontes!”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Desporto Universitário

“As fases finais do desporto universitário terminaram, na passada sexta-feira, depois de duas semanas desportivamente intensas e competitivas.

Em números: 12 dias de competição, 8 instalações desportivas utilizadas, 70 equipas (30 femininas e 40 masculinas), 5 modalidades, 26 clubes/ instituições ensino superior em ação, 180 voluntários, 9 campeões nacionais com passaporte carimbado para os campeonatos europeus.

Estamos todos de parabéns, a AAC, a UC, a FADU Portugal e o Município de Coimbra de mãos dadas e a elevar o desporto e Coimbra a patamares de excelência.

Segundo o presidente da FADU, Ricardo Nora, inscrevemos Coimbra na história das melhores fases finais nacionais de sempre. E eu diria que concordo!”.

2. Campeonato Europeu de Ginástica Acrobática

“Queria deixar uma palavra de reconhecimento aos atletas, dirigentes e treinadores dos Clubes de Ginástica de Coimbra (Acrovigor e Acro gym) que participaram no campeonato europeu, realizado durante a semana passada, no Luxemburgo. Em representação da seleção nacional, honraram, mais uma vez, o nome de Coimbra e do país com exibições muito conseguidas e vários pódios:

No derradeiro dia da prova, que coincidiu ser o Domingo de Páscoa, o par do AcroVigor, constituído por Sofia Ferreira e Joana Silva, que já tinha sido medalha de prata no Mundial Júnior, sagrou-se agora vice-campeão europeu de juniores.

Ao pódio, ontem, subiu também o trio júnior Maria Amorim, Catarina Santos e Maria Correia, que conquistou a medalha de bronze.

Por fim, o trio sénior constituído por Maria Duarte, Laura Veloso e Inês Nossa, classificando-se num meritório 6.º lugar.

Na semana anterior O Acrogym Clube de Coimbra apresentou dois pares em prova. O par misto, formado por Pedro Gonçalves e Clara Teixeira, alcançou a melhor pontuação no exercício dinâmico, conseguindo o 5.º lugar na qualificação.

Na categoria de pares femininos, Leonor Marques e Mariana Rodrigues, do Acrogym, obtiveram também o 5.º lugar na final.

Já o par feminino do AcroVigor, composto por Yasmin Briosa e Lara Faustino, alcançou o 7.º lugar.

Mais um excelente momento que engrandeceu Coimbra no panorama desportivo internacional. É por isso justo e merecido uma palavra de reconhecimento a todos os envolvidos, atletas, treinadores, dirigente e famílias (sei que muitos pais, mães e avós acompanharam o europeu de muito perto e carregaram também a bandeira de Coimbra e do país). Bem hajam”.

3. XI Encontro Internacional de Jovens Empreendedores

“Nos dias 9 e 10 de abril de 2025, o ISCAC | Coimbra Business School recebeu o XI Encontro Internacional de Jovens Empreendedores (EIJE), um evento que serviu de palco à partilha de ideias e projetos criativos e inovadores por jovens estudantes portuguesas e espanhóis.

Este evento trouxe à cidade de Coimbra cerca de 250 participantes, provenientes de várias instituições de ensino superior da Península Ibérica”.

4. Dia do Associativismo Jovem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“A Câmara Municipal de Coimbra vai assinalar o Dia do Associativismo Jovem que se comemora a 30 de abril, com um programa específico e que inclui várias coorganizações com entidades e associações juvenis: Teremos dois torneios de futsal:

- O Torneio de Futsal Inter-escolas (23 de abril de 2025) - Uma coorganização entre a Associação de Estudantes da Escola Secundária José Falcão e a Câmara Municipal de Coimbra. Esta iniciativa surge com o objetivo de promover a prática da atividade física, incentivando a partilha de experiências, a convivência e o espírito competitivo e saudável.

- O torneio “24 Horas” (30 de abril de 2025) - Organizado pela Associação de Estudantes do ISCAC – Coimbra Business School, e este ano em colaboração com a Associação de Estudantes da Agrária de Coimbra. A bola irá rolar durante 24 horas seguidas, e onde os jovens para além da vertente competitiva, irão reinventar momentos (como festas temáticas e tertúlias), fomentando valores como a superação, a camaradagem, entre outros.

- Outra iniciativa será a Brotero Summit: Cimeira do Associativismo Juvenil (29 de abril de 2025) - Uma coorganização entre a Câmara Municipal de Coimbra, através da sua Divisão de Juventude, e a Associação de Estudantes da Escola Secundária de Avelar Brotero. Esta iniciativa surge com o objetivo de reunir um conjunto de personalidades do setor educativo, político e associativo, para discutir o futuro do movimento estudantil e a sua importância na formação de cidadãos ativos e conscientes.

- Teremos ainda o TRAP’25 – Training Camp, é uma iniciativa que se realiza de 22 de abril a 7 de maio de 2025, em Coimbra, que tem como objetivo a formação de trainers certificados (em soft e hard skills). Esta iniciativa, que contará com a participação de 26 participantes de diversos países europeus, é uma coorganização entre o Município de Coimbra através da sua Divisão da Juventude, e a associação juvenil, BEST-UC, Grupo Local da Universidade de Coimbra”.

5. Apoio ao Associativismo Juvenil

“Dar nota de que hoje iremos aprovar os últimos processos da 1.ª cal da modalidade Apoio Pontual. No total só para esta fase contabilizamos 25 processos, mais 6 que o ano passado, com um apoio global de 25 mil euros. A 2ª cal de apoios irá abrir na 1ª semana de junho, pelo que poderão continuar a solicitar apoios a partir dessa data.

Relembro que o período de candidaturas ao Orçamento Participativo Jovem 2025 (OPJ 2025), está aberto até ao próximo dia 09 de maio de 2025. Poderão apresentar propostas os cidadãos com idades entre os 16 e os 30 anos, inclusive, que residam, trabalhem ou estudem no concelho de Coimbra.

A candidatura deve ser feita acedendo ao link <https://coimbrajovemdecide.cm-coimbra.pt/>

Para além das informações disponibilizadas nesta plataforma, podem contactar a Divisão de Juventude através do e-mail juventude@cm-coimbra.pt ou do telefone 239 796 625”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico – compromisso da região centro

“No passado dia 9 de abril, tive a honra de representar o sr. Presidente no evento “Transporte Ferroviário no Corredor Atlântico – compromisso da região centro” que decorreu na Guarda e reuniu várias dezenas de autarcas da região Centro.

Durante o evento foi assinada a declaração Regional Conjunta para defesa do transporte ferroviário do corredor atlântico europeu no troço ibérico, o qual integra uma série de projetos e investimentos estratégicos que visam modernizar, harmonizar e integrar as infraestruturas ferroviárias de Portugal e da Espanha no contexto da Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), promovida pela União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Mais concretamente no troço ibérico, do lado de Portugal, as principais ações incluem a Nova linha ferroviária de alta capacidade entre Sines, Évora e Elvas/Caia , numa linha dedicada essencialmente a mercadorias, mas igualmente preparada para o transporte de passageiros; Melhoria das ligações estratégicas aos portos, particularmente de Sines, Leixões e Lisboa para reforçar a capacidade logística e o transporte multimodal; e a Integração com os corredores logísticos nacionais, facilitando o acesso ferroviário aos polos industriais e logísticos.

Na sua versão mais recente (finais de 2024), a Rede Transeuropeia prevê essencialmente da construção das Linhas da Alta Velocidade (LAV) materializada em três ligações entre Portugal e Espanha, a saber:

- *Porto-Braga-Vigo*
- *Corredor Internacional Norte com ligação entre Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca-Medina del Campo, com bifurcação para a Europa ou para Madrid*
- *Corredor Internacional Sul com ligação entre Lisboa-Évora-Elvas/Badajoz-Mérida-Cáceres-Plasencia-Toledo-Madrid*

Se estes investimentos devem ser encarados como uma oportunidade para melhorar os transportes ferroviários à Região Centro, essenciais ao seu desenvolvimento territorial e económico, a definição das prioridades de investimento pode constituir uma ameaça que importa combater.

É pública a constituição de movimentos que em conjunto com Castela e Leão, defendem uma nova ligação do Porto/Aeroporto à alta velocidade em Espanha passando por Vila Real - Bragança - Zamora, pondo em causa a concretização do Corredor Internacional Norte, a única que atravessa e serve a Região Centro e, em particular a Região de Coimbra.

A concretizar-se tal hipótese, os planos para a Alta Velocidade poderão contribuir para isolar a Região Centro, colocando-a fora do caminho da competitividade, do desenvolvimento económico, regional e territorial. Portugal passaria a ser servido por 3 eixos de ligação a Espanha, sendo que nenhuma delas serviria a região centro. Uma viagem de Coimbra para Madrid e para Europa em Alta Velocidade obrigaria a que todos os viajantes de Coimbra a apanhar a LAV em Lisboa, Porto ou em Vigo, o que acrescentaria horas ao tempo de viagem e um eventual transbordo.

Quer os agentes defensores do Corredor Internacional Sul quer os da região Norte/trás-os-montes estão organizados nas suas reivindicações, pelo que também a Região Centro precisa unir esforços na defesa do corredor internacional norte.

Se é fundamental garantir que a LAV Porto-Lisboa efetue paragens com regularidade em Aveiro, Coimbra e Leiria, é igualmente fundamental garantir a ligação da Região Centro à vizinha Espanha por alta velocidade. Só este corredor permite melhorar as ligações transfronteiriças e integrar a região centro nas principais rotas ferroviárias europeias.

A união de forças que se formalizou na Guarda e que junta cerca de 70 municípios da região centro é essencial não só para defesa do transporte ferroviário do corredor atlântico europeu no troço ibérico como para reivindicar a concretização da linha de alta velocidade Aveiro-Viseu-Guarda-Salamanca-Medina del Campo. É certo que a publicação no Diário da República, no passado dia 16 de abril do Plano Ferroviário Nacional (PFN) que visa reforçar a coesão territorial, melhorar a mobilidade sustentável e integrar o sistema ferroviário português na Rede Transeuropeia de Transportes (RTE-T), prevê a construção faseada de uma nova linha ferroviária entre Aveiro e Vilar Formoso, separando à semelhança do Eixo Atlântico, uma Linha de Alta Velocidade (LAV) para passageiros e a Linha da Beira Alta dedicada a passageiros e mercadorias, o que só por si, é um bom pronúncio. Contudo também é certo que os planos são dinâmicos e mutáveis, e sobretudo muito dependentes da disponibilidade e dos calendários do financiamento europeu. Tal constatação enfatiza a definição de prioridades de investimento e a necessidade da região centro se posicionar em relação a estas matérias.

Por isso e sem pôr em causa a absoluta primazia de investimento na ligação da LAV Porto-Lisboa, enquanto estratégia nacional, importa igualmente defender a importância estratégica do corredor internacional norte como prioridade de investimento. Numa fase em que as verbas são escassas, a aposta prioritária no corredor sul é um erro estratégico nacional. Senão vejamos:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. *Madrid está sensivelmente à mesma latitude da Guarda, pelo que se constitui como a ligação privilegiada Portugal-Madrid. A ligação Lisboa-Madrid, via corredor norte, conjugada com a LAV Lisboa-Porto, para além de servir a área metropolitana de Lisboa (AML) serve em simultâneo Leiria, Coimbra, Aveiro, Viseu, Guarda, e a área metropolitana do Porto. Esta é ainda a oportunidade tão aguardada por Viseu para integrar a RTE-T, sendo que atualmente permanece sem ligações ferroviárias. Por oposição o corredor sul apenas serve a AML e Évora, desenvolvendo-se o traçado para norte através da Extremadura espanhola a LAV serve o território espanhol em detrimento do nacional. É certo que o corredor sul envolve um custo mais reduzido, já que tira proveito da linha de mercadorias Porto de Sines – Madrid em fase de construção. Contudo o custo da infraestrutura não pode ser o único fator a ser avaliado na equação, sendo igualmente essencial avaliar os benefícios daí resultantes*

2. *o corredor norte com a bifurcação em Medina del Campo, salvaguarda a ligação a Madrid através de Segovia, e assegura uma ligação direta à Europa (via Valladolid), sem necessidade de passagem e paragem em Madrid. Por oposição o corredor sul, as ligações à Europa via corredor sul obrigam forçosamente a passar/parar em Madrid, com perda de competitividade em termos de tempo de percurso.*

Com a construção da futura estação Intermodal de Coimbra, Coimbra reúne todas as condições para se constituir como um grande HUB ferroviário, garantindo a ligação a Espanha e ao resto da Europa seja para transporte de passageiros, através de Aveiro e corredor internacional norte, seja para transporte de mercadorias através da Linha da Beira Alta.

Em suma, a concretização do Corredor Internacional Norte é essencial e prioritário para assegurar a integração plena da Região Centro e de Coimbra na rede ferroviária de alta velocidade, promovendo a coesão territorial, a competitividade económica e o acesso equitativo às oportunidades de desenvolvimento que a mobilidade ferroviária e sustentável oferece. Este corredor, assume-se só por si suficiente para servir a maioria do território nacional. Inverter os investimentos, baseado no fator custo, como tem vindo a ser defendido, é um erro estratégico nacional, já que a relação custo-benefício é francamente inferior e não retira a necessidade de investimento num segundo corredor situado a norte”.

Em suma, apelou à união em torno deste objetivo de defesa do corredor norte, essencial não só à região centro mas a todo o país.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Falecimento do Papa Francisco

O Senhor Vereador associou-se às manifestações de pesar proferidas pelos oradores que o antecederam. Não sendo um católico fervoroso, reconhece no Papa Francisco uma figura importante e que fez a diferença. Desejou que quem lhe suceda mantenha o mesmo registo.

2. Regresso do Senhor Vereador Hernâni Caniço

Disse que prefere ver o Senhor Vereador Hernâni Caniço, com as suas intervenções mais ou menos provocadoras, mas que não o afetam, do que não o ver. Por uma razão simples, se está cá, é porque está bem de saúde e isso é o mais importante, porque nutre por ele uma enorme consideração e apreço e sempre aceitou as suas críticas com desportivismo político.

O Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte resposta:

“Ainda com muita amizade, sr. Vice-Presidente Francisco Veiga, não pretendo que as minhas intervenções sejam “provocadoras”, mas sejam transmissoras da livre expressão do pensamento, com elegância e respeito. E não compreendo a sua intervenção personalizada a mim dirigida, com sinceridade, nem conto incomodá-lo muito tempo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. App @Coimbra

“Começo a minha intervenção de hoje lembrando que foi apresentada publicamente, no pretérito dia 15 de abril, a App @Coimbra, sendo de informar que esta nova aplicação já se encontra disponível, para descarregar e instalar em dispositivos móveis. Para quem não teve a oportunidade de estar presente e assistir à apresentação que foi feita na sessão pública, trata-se de uma aplicação digital móvel, por sinal bastante útil, que permite ter acesso a informação disponibilizada nos canais de comunicação do Município e reportar, em tempo real, ocorrências, com impacto na gestão do espaço público, que careçam da intervenção dos serviços municipais competentes.

Esta aplicação tem como objetivo fundamental, por um lado, ir ao encontro das necessidades dos munícipes - facilitando o acesso aos serviços municipais, nomeadamente através da disponibilização de informação útil, de forma rápida e cómoda - estimulando, por outro lado, a consciência cívica e a participação ativa dos cidadãos na resolução dos problemas comuns, que nos afetam a todos de forma generalizada.

De acesso fácil, simples e intuitiva, a app @Coimbra vai seguramente facilitar a interação dos cidadãos com os serviços municipais, dado que qualquer pessoa, em qualquer lugar, desde que tenha ao seu dispor um telemóvel, com esta nova aplicação instalada, facilmente poderá consultar informação útil (eventos culturais a decorrer, horário dos transportes públicos, alertas de emergências, etc.) e, bem assim, alertar os nossos serviços para problemas no espaço público, para que possamos intervir o mais rapidamente possível e solucionar a ocorrência.

4. 1.ª Mostra Auto/Moto de Coimbra 2025

“Ao longo do ano, teremos muitos eventos que contam com a colaboração e o apoio pontual do Município. Vem hoje a esta Câmara, para discussão e eventual aprovação, a proposta de celebração de protocolo entre o Município de Coimbra e o Clube Automóvel do Centro para a realização da 1.ª MOSTRA AUTO/MOTO DE COIMBRA 2025, a realizar entre os dias 4 e 7 de setembro na Praça da Canção. O Município de Coimbra obriga-se, pelo presente protocolo, a conceder, para além da colaboração em matéria de apoio logístico, uma participação financeira no montante de 25.000,00€”.

5. 3.ª Romaria em honra de São Miguel Arcanjo

“Mediante proposta do Gabinete de Grandes Eventos, será também apreciado hoje, e objeto de deliberação por esta Câmara, o protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação de Paraquedistas de Coimbra, para a realização da 3.ª Romaria em honra de São Miguel Arcanjo, que terá lugar no dia 27 de setembro, cujo programa se destina a todos os antigos e atuais paraquedistas de Coimbra. O dia será celebrado com diversas atividades na Praça da Canção, estando também prevista uma atividade, aberta à comunidade, que inclui um passeio aéreo em balão de ar quente. Posteriormente será feita uma romaria, em honra de São Miguel Arcanjo, com início no Largo da Portagem e que segue em procissão, até à Igreja de Santa Cruz, com o objetivo de pedir proteção divina para os paraquedistas, dado o risco inerente à sua profissão. O município, conforme consta da minuta de protocolo, cuja aprovação se propõe, compromete-se a apoiar este evento com um apoio financeiro, no valor de 4500,00€.

Acredito que todos estes eventos, se uma forma generalizada, conjugados entre si, contribuem, de forma relevante, para criar uma dinâmica com impacto positivo na atração de visitantes, sendo também uma mais-valia para impulsionar a economia local e para todos aqueles que, vivendo, estudando ou trabalhando em Coimbra, podem desfrutar desta diversidade de eventos, reconhecendo que Coimbra é uma cidade cada vez mais estimulante e atrativa”.

Nesta altura, o Senhor **Presidente** colocou à votação um voto de pesar em memória do Papa Francisco, seguido de um minuto de silêncio.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3512/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar um voto de pesar em memória do Papa Francisco.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 7 de abril de 2025

Deliberação n.º 3513/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 7 de abril de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rui Alfrío, por não terem estado presentes na reunião.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Reserva de Recrutamento Interna – Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de 1 Técnico Superior da área funcional Jurídica – Departamento de Administração Geral – Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso

Considerando as necessidades de recursos humanos na Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, nomeadamente de juristas, agravadas pela saída, no próximo dia 1 de maio, de uma trabalhadora, conforme consta do registo Mydoc n.º 35159, de 15/04/2025, e a proposta de substituição da trabalhadora formulada, em 11/04/2025, pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, bem como o despacho de concordância proferido pelo Senhor Presidente, no passado dia 14 de abril, foi apresentada a informação n.º 35601, de 16/04/2025, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3514/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a proposta de recrutamento, com vista à ocupação de 1 posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Técnico Superior, existente no Departamento de Administração Geral, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, da área funcional (Jurídica), publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202305/1026, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 30.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 17 de abril de 2025, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 21.107.083,70€ (vinte e um milhões cento e sete mil oitenta e três euros e setenta centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.162.737,99€ (quinze milhões cento e sessenta e dois mil setecentos e trinta e sete euros e noventa e nove centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.944.345,71€ (cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e cinco euros e setenta e um centimos).

Deliberação n.º 3515/2025 (22/04/2025):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2025) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 11 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2025).

Assim, foi apresentada a informação n.º 34382, de 11/04/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3516/2025 (22/04/2025):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 11/04/2025, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 11 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2025) no valor total de 764.134,87 € em reforços e anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2025 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

Nesta altura, e por serem 17h, passou-se ao Ponto XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

XIV.1. Alberto Morais Mendes

Alberto Morais Mendes, representante da empresa *Cut Cut Unipessoal, Lda*, em atividade há 14 anos, foi 3 anos consecutivos empresa Gazela, PMLíder desde 2016, PMExcelência desde 2018 e reconhecida como a melhor empresa nacional Mobis de 2015 na área de revestimentos, decidiu intervir na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, após 62 mails enviados, 5 respostas recebidas e uma reunião, no sentido de obter algumas respostas às questões que tem colocado nos últimos dez anos. Desde 2015 que procura um espaço em Coimbra. Nesse ano enviou emails para o Gabinete de Apoio ao Investidor, sem ter obtido qualquer resposta. Em 2021, insistiu, tendo obtido algumas respostas e uma solução no Coimbra iParque, que não se concretizou por não ser possível unir lotes. O espaço pretendido é grande e atualmente há uma obra em construção na Rua Adriano Lucas (Estrada de Eiras) com cerca de seis mil metros quadrados. Como inicialmente a ideia era manter a empresa em Coimbra, colocou as seguintes questões:

À Senhora Vereadora Ana Bastos:

- Em novembro de 2024 teve uma reunião com os serviços na tentativa de melhorar o espaço público - passeios, iluminação pública e toda a cablagem aérea em toda aquela zona - É normal que, desde novembro de 2024 até hoje, ninguém responda?

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** confirmou a ocorrência da reunião em novembro de 2024 e uma outra em fevereiro de 2025, na qual não esteve presente, mas estiveram as entidades responsáveis, Câmara Municipal, E-Redes e Altice. Foi informada que foram dadas todas as respostas às questões colocadas. Ou seja, era necessário enterrar as infraestruturas, conforme previsto no RMUE. Aliás o projeto foi licenciado com essa condição. Portanto, teria de entrar com um projeto perante a E-Redes e perante a Altice, o que acabou por acontecer porque, tanto quanto sabe, a obra está feita. O que acontece com alguma frequência é imputar-se responsabilidades à Câmara Municipal que são responsabilidades de outras entidades. A Câmara Municipal tem responsabilidades ao nível do licenciamento e depois fiscalização. Quando há interferência com o sistema de iluminação pública ou de outro tipo de infraestrutura subterrânea, ultrapassa as funções da Câmara Municipal. Em relação a um pedido de alteração dos pavimentos, foi-lhe dito, naquele momento, que os podia alterar, mas no final da obra teria de apresentar as telas finais. Quanto à coluna da E-Redes, que era em cimento e pretendia alterar para metálica, foi-lhe transmitido que por parte da Câmara Municipal nada havia a opor, mas teria de instruir o processo perante a E-Redes.

O **Município** lamentou que a Senhora Vereadora estivesse mal informada, pois no dia da reunião duas pessoas da Câmara Municipal ficaram de definir a iluminação porque continuam a passar os cabos aéreos. A estrada de Eiras tem cerca de dois quilómetros e a intervenção está a ser feita num edifício que tem cerca de 150 metros de frente. Dos dois quilómetros, a cablagem aérea é de 190 metros. Tendo intervenção em tudo o que é passeios, não percebe como é que não é arranjada uma forma, pois como promotor não tem intervenção nos passeios. Se os passeios estão rasgados, porque é que não põem iluminação subterrânea, perguntou.

Relativamente ao poste de iluminação pública que afirmou ter pago, clarificou que o que solicitou foi um poste com alimentação subterrânea. A E-Redes foi absolutamente clara junto dos técnicos da Câmara Municipal ao dizer-lhes que esta teria de fazer um projeto por a E-Redes não poder alterar sem um projeto da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** clarificou que não é da responsabilidade da Câmara Municipal, pois os projetos de iluminação pública são feitos pela E-Redes. Quem faz intervenções diretamente na rede é sempre a E-Redes. As entidades quando pretendem fazer obras na via pública têm de pedir autorização à Câmara Municipal que atribui o licenciamento com uma série de condicionantes que é a reposição da situação no final. Portanto, no final da obra é feita uma vistoria por parte da Câmara Municipal e verificado se as condições foram repostas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O **Município** perguntou porque é que tem apenas cinco dias para fazer obras e cortaram-lhe o acesso à obra há três semanas. Disse ter uma vala de mais de 20 cm e não foi notificado. Foi chegar, abrir valas e está nesse estado há três semanas. Com todas estas intervenções e sendo possível melhorar o espaço público, não percebe por que razão não se fazem as devidas alterações. Também disse não compreender como é que tiveram uma reunião com a Altice, E-Redes e com a Câmara Municipal e não passam os 190 metros de cabos aéreos para subterrâneos exatamente em frente ao seu lote.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** esclareceu que sendo esses 190 metros em frente ao lote da empresa, a sua execução é obrigação do promotor. Em termos de licenciamento é uma responsabilidade que é imputada aos promotores.

O **Município** perguntou porque é que é sua responsabilidade se não tem intervenção no espaço ao que que a Senhora **Vereadora Ana Bastos** explicou que é uma condicionante ao licenciamento. Garantidamente não é uma responsabilidade imputada à Câmara Municipal. Com certeza há uma falha de fiscalização, assunto que irá tratar. O **Município** respondeu que nas dez vezes que solicitou reunião com a Câmara Municipal, poderiam ter tentado arranjar uma solução. É uma obra da Altice, passar os cabos que estão dentro do seu espaço. Rasgaram o passeio e é a Altice que vai fazer obra. Questionou que tipo de pavimento vai ser aplicado e para quê, pois sendo no seu espaço e uma vez que há pavê praticamente na rua toda, o que está projetado é betuminoso. Não faz sentido que o promotor e a Câmara Municipal consigam arranjar um entendimento para melhorar o espaço, perguntou. O que está a pedir é uma solução para melhorar o espaço.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou ao município o que é pretendido, se é autorização para enterrar as infraestruturas em frente ao outro lote lateral que é da sua propriedade. Resumindo, há dois lotes cujo proprietário é o Sr. Alberto. Um deles foi objeto de um licenciamento e que, de acordo com as condições de licenciamento é obrigado a enterrar as infraestruturas em frente ao lote. Ao lado, já está construído e a Câmara Municipal não tem como lhe impor. O **Município** disse que não é obrigado, pois a E-Redes junto dos técnicos da Câmara Municipal disse que apenas colocavam o poste alimentado subterrâneo se a Câmara Municipal tiver o projeto.

Ao Senhor Vereador Miguel Fonseca

- A autarquia atribuiu à empresa um galardão de Mérito Empresarial, não sabendo exatamente com que base. Tem um investimento (espaço, construção, maquinaria) acima de 4 milhões de euros. A Câmara Municipal de Coimbra tem assim tantos projetos que não tenha um bocadinho para falar com os empreendedores, perguntou. Pareceram uns pedintes à procura, disse. Afirmou saber que não há espaços e saber o que lhe disseram em 2021 sobre o IParque, mas terão de ser as empresas a adaptar-se ao parque e não o parque às empresas. Depois de vários pedidos, foi-lhe transmitido, na única reunião que teve com o diretor António Albuquerque, que teriam direito, eventualmente, a uma redução de taxas urbanísticas. Ora, a *Cut Cut*, nos últimos seis anos pagou mais de 700 mil euros em IRC, 54 mil euros em IMI, 59 mil euros em Derrama e 115 mil euros, para construir este espaço em taxas urbanísticas. Será possível que a autarquia não tenha cinco minutos para conversar, perguntou.

O Senhor **Presidente** informou que o Senhor Vereador Miguel Fonseca irá, de imediato, marcar uma reunião.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** informou que a Cut Cut foi reconhecida pelo Município, e muito bem, porque em 2022 e 2023 foi PMExcelência e em 2023 PMLider distinguida pelo IAPMEI. Neste contexto, no âmbito do Invest Summit, desde 2023 que o Município reconhece todas as empresas do Concelho às quais foi atribuído este galardão, pelo que foi nessa qualidade que lhe foi entregue, nas suas instalações, o prémio relativo ao Invest Summit, dado que o Sr. Alberto não teve oportunidade de ter estado presente na respetiva gala. Garantiu que, tendo a Cut Cut sido PMExcelência em 2023, irá ser igualmente reconhecida com o justo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

galardão de mérito empresarial pelo Município de Coimbra na edição de 2025 da Coimbra Invest Summit, à semelhança das duas edições anteriores do evento.

Relativamente às interações da Cut Cut com a Câmara Municipal de Coimbra, disse que em 2015 foi feita a primeira abordagem via Gabinete de Apoio ao Investidor, manifestando o interesse em instalar uma unidade unifamiliar no lote 4 do Parque Empresarial de Eiras que se encontrava por edificar. Na altura, sabe que foi revelada alguma disponibilidade por parte dos serviços municipais na procura de alternativas, uma vez que na altura a Câmara Municipal estava a alterar o Regulamento de Alienação de Lotes. No entanto, até 2021 não houve desenvolvimentos e a comunicação rececionada a 11/06/2021 foi remetida para a então administração do IParque. A 26/05/2022, não tendo havido retorno de informação da administração do IParque, foi remetido o pedido de informação de disponibilização de lote para a nova administração, cujo Presidente comunicou que tinha recebido comunicação de que a Cut Cut tinha desistido do IParque e que avançou com o investimento em Eiras. No início de 2024, teve lugar uma reunião com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, António Albuquerque, na sequência da qual, a 29/04/2024, foi rececionado na Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, a candidatura da Cut Cut ao Regulamento Coimbra Investe (cuja nova versão se encontra atualmente em fase de discussão pública). O respetivo formulário de candidatura foi remetido a 16/05/2024. Foi transmitida ao requerente a entrada da mesma para instrução, sendo que, a 11/06/2024, a Cut Cut foi informada por email de que faltariam elementos imprescindíveis para a instrução do processo, nomeadamente o plano de negócios. A informação foi remetida parcialmente a 13/06/2024, pelo que, a 01/07/2024, a Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas informou novamente a empresa que continuava a faltar o Plano de Negócios e o Estudo e Viabilidade Económica Financeira, que são documentos a anexar para instrução do processo. Assim que sejam apresentados esses documentos, o processo estará em condições de avançar em conformidade.

O **Munícipe** disse não saber se Coimbra tem algum problema com indústrias. Como cidadão de Coimbra, andar 10 anos a mendigar, é muito. Na altura em que foi enviado email à Cut Cut, foi respondido que a intenção era, com todas as contrariedades, desistir de Coimbra. Vive de clientes e se algum deles lhe dissesse que deixaria de comprar, imediatamente entraria em contacto com o cliente.

O Senhor **Presidente** disse que seria o que teria feito, naturalmente.

O **Munícipe** respondeu que imagina que sim, mas houve consentimento do Senhor Presidente ou, pelo menos, do Gabinete da Presidência.

Acrescentou que a Cut Cut colocou todos os espaços de Coimbra à venda (oito armazéns) e vai sair de Coimbra. Os seus colaboradores são de Coimbra e o pior que podia fazer era mudar de Concelho, mas infelizmente, chegou a um ponto que, quer de um lado, quer do outro “parece um saco de boxe”. Em Eiras, julga estar a fazer um edifício que dignifica o espaço. E o edifício vai ficar bem interessante. No entanto, está preocupado em fazer os arranjos exteriores que não são da sua responsabilidade e parece que tudo trava, tudo empanca. E não é de hoje.

O Senhor **Presidente** disse que o que solicita aos serviços é sempre proatividade nestas matérias.

Antes de se ausentar o Sr. **Alberto Morais Mendes** deixou o galardão de Mérito Empresarial que a autarquia lhe atribuiu na cerimónia final do Coimbra Invest Summit de 2023. Disse que não o quer e já tinha transmitido a quem lho entregou. O que pretende são soluções. Não lhe parece que faça algum sentido que a Câmara Municipal tenha disponibilidade para lhe entregar galardão e que não tenha cinco minutos para falar consigo.

O Senhor **Presidente** disse ao Senhor Vereador Miguel Fonseca para, de imediato, marcar uma reunião para resolução dos problemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** afirmou que a Câmara Municipal nada tem contra a indústria, antes pelo contrário, defende um desenvolvimento integrado do Concelho (que englobe Agricultura, Indústria e Serviços). Informou ainda que, no que depender da Câmara Municipal de Coimbra, o investimento será realizado. Relativamente ao facto de o Município ter afirmado, por escrito, que não restaria outra solução que não a realocação das suas instalações, comunicou que tal apenas aconteceu no ano de 2015.

O Senhor **Presidente** referiu que têm de ser proativos, pois passam a vida a dizer que precisam de empresários e de investimento privado.

O **Município** agradeceu o tempo, afirmando que o espaço da empresa, neste momento, está à venda e onde, provavelmente, serão alocadas duas empresas chinesas.

Nesta altura retomou-se a ordem de trabalhos.

III.3. DF – Aprovação dos documentos de prestação de contas da Câmara Municipal de Coimbra do exercício de 2024, Inventário Municipal e Proposta de Aplicação de Resultados

Compete à Câmara Municipal, no âmbito da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais - Competências Materiais: Elaborar e aprovar a Norma de Controlo Interno, bem como o Inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do Município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas a submeter à apreciação e votação.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Miguel Fonseca** proferiu a seguinte intervenção:

“Senhor Presidente, Caros colegas de vereação, Senhores jornalistas, Caros munícipes, Boa tarde a todas e a todos,

*I.
Na presente reunião remetem-se para aprovação pelos Órgãos Autárquicos os documentos da prestação de contas relativos ao exercício de 2024 e o inventário municipal, bem como a proposta de aplicação dos resultados.*

Neste contexto, recorde-se que os documentos de Prestação de Conta e demais documentos individuais das autarquias locais decorrem da publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do n.º 2 do Artigo 65.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro (Lei do Enquadramento Orçamental), devendo ser apreciados pelos órgãos deliberativos durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam, e enviados ao Tribunal de Contas dentro do prazo legalmente fixado para o efeito, ou seja, até 30 de abril do ano seguinte àquele a que respeitam (de acordo com o n.º 1 do Artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro).

Em termos gerais, as demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa de uma entidade. Especificamente no que se refere ao setor público, os seus objetivos são proporcionar informação útil para a tomada de decisões e para a responsabilização pela prestação de contas relativamente aos recursos que lhe foram confiados.

O Relatório de Gestão é, assim, o instrumento de demonstração de maior relevo, porquanto resume de forma clara e precisa a situação económica e financeira reportada a 31 de dezembro, evidenciando os indicadores mais significativos relativos aos recursos humanos e à situação financeira, patrimonial e execução das Grandes Opções do Plano (GOP) de 2024, permitindo avaliar a atividade desenvolvida durante o ano em análise.

*II.
Assim sendo, no que concerne aos Recursos Humanos, verificou-se no ano de 2024 um acréscimo de 86 trabalhadores, que se traduziu numa variação positiva de 4,3% no número total de trabalhadores do*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Município em efetivo exercício de funções, perfazendo um total de 2.075 trabalhadores a 31 de dezembro de 2024 (62,8% do sexo feminino e 37,2% do sexo masculino, com predominância da faixa etária compreendida entre os 50 e os 59 anos, que representam 1/3 do total, existindo ainda 66 trabalhadores portadores de deficiência, maioritariamente na carreira de Assistente Operacional).

Em termos de repartição dos efetivos por tipo de vínculo contratual, o Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado mantém-se como a relação jurídica com maior expressividade (92,5%), o que corresponde a 1920 trabalhadores. Ainda neste contexto, constatou-se que, em termos de antiguidade na função pública, predominam trabalhadores com menos de 5 anos (552) e trabalhadores entre 20 e os 24 anos (372), mantendo-se assim a tendência iniciada no ano passado de redução do envelhecimento do mapa de pessoal do Município.

Há ainda a destacar que, em 2024, foram celebrados 23 acordos de mobilidade (intercarreiras e intercategorias), registou-se a entrada de 203 novos trabalhadores e 118 saídas definitivas de trabalhadores (73 das quais por motivo de aposentação), assim como a realização de 66 estágios curriculares distribuídos por várias Unidades Orgânicas, abrangendo 44 áreas de formação, sendo que a maioria dos estagiários provém da Universidade de Coimbra e do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC). Este dado evidencia que o Município de Coimbra está atento quer à problemática da inserção na vida ativa dos jovens qualificados, quer ao contexto socioeconómico, promovendo assim oportunidades de formação e desempenho profissional em contexto de trabalho, em resultado da celebração de diversos protocolos com diferentes entidades, conferindo, assim, o necessário enquadramento à realização de estágios.

No ano de 2024, verificou-se ainda um ligeiro aumento do absentismo, que se cifrou em 57624 dias de ausência ao trabalho (a que corresponde uma taxa de 12,2%, o que traduz uma subida de 0,2% face a 2023). Neste âmbito, e à semelhança dos anos anteriores, o motivo “Doença” constituiu o fator com maior contributo para o absentismo na Autarquia (68,2%), verificando-se um ligeiro decréscimo em termos de peso relativo face a 2023.

No ano transato, a Câmara Municipal de Coimbra continuou a apostar na formação dos seus trabalhadores, dotando assim os recursos humanos de competências indispensáveis para a melhoria dos serviços prestados, tendo sido apresentado um Plano Formativo, que contemplou um conjunto de ações que tiveram em conta o diagnóstico de necessidades identificadas. Registou-se assim um total de 2545 participações de trabalhadores em 236 ações de formação, com componente interna (41) e externa (195), que traduz um forte aumento comparativamente a 2023, a que correspondeu um investimento total na formação profissional de 66.738€ (não incluindo as formações ministradas ao abrigo do Contrato-Programa celebrado com a PRODESO), significativamente inferior ao ano transato (em que atingiu 187.538 €).

III.

A nível macroeconómico, verificou-se em Portugal um excedente das Administrações Públicas no montante de 354,1 M€ em dezembro de 2024, o que representa uma redução de 7.238,2 M€ face ao período homólogo, e o Saldo Primário situou-se em 7,3 M€ (cerca de 7 M€ inferior a dezembro de 2023).

Para esse resultado, destaca-se o contributo positivo da Administração Local com um superávit de 945 M€ (+ 12,4 M€ face ao de 2023) e um Saldo Primário positivo de 1.055,1 M€ (352,5 M€ em 2023), para o qual o Município de Coimbra contribuiu com um saldo de gerência (saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais no final de 2024), de 12,9 M€, inferior em 3,7 M€ (- 22,6%) ao de 2023. Este saldo de tesouraria de operações orçamentais é constituído na sua maioria pela cobrança no final de 2024 dos adiantamentos de 25% a 30 % do montante aprovado de cofinanciamentos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

No que concerne à conjuntura económica, o Produto Interno Bruto português registou um crescimento real de 1,9% em 2024, que superou a média da Zona-Euro (0,8%), tendo o consumo das famílias como principal motor do crescimento. Esta evolução refletiu o decréscimo da taxa de inflação média anual registada em Portugal para 2,4% (que compara com 4,3% em 2023) e a inversão da tendência ascendente da taxa de juro das operações de refinanciamento (isto é, a taxa à qual os bancos podem contrair empréstimos junto do Banco Central Europeu) que observou um ciclo de quatro descidas consecutivas desde o mês de junho, após atingir 4,5% em final de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em termos de análise patrimonial, no final do exercício económico de 2024, o ativo do Município cifrava-se em 782,4 M€ (acréscimo de 16,8 M€ face a 2023), em resultado do efeito conjugado de aumentos do ativo não corrente em 14,2 M€ (com destaque para os ativos fixos tangíveis que representam 83% do ativo total e registaram uma subida de 10,7 M€, devido sobretudo à construção e reabilitação de habitações no âmbito de operações financiadas pelo PRR, doações de espólio artístico e aquisição de imóveis na Praça do Comércio e no Quarteirão das Nogueiras) e do ativo corrente em 2,6 M€.

Por sua vez, a 31 de dezembro de 2024, a Autarquia apresentava um passivo no valor de 154,8 M€ (o que traduz um aumento de 2,7% face a 2023), sendo constituído em 75,1% por passivo não corrente e 24,9% por passivo corrente.

Para esse aumento do valor global do passivo, na ordem dos 4 milhões de euros, contribuiu o aumento do passivo não corrente em 5,2 M€ (com destaque para um aumento de 9,3 M€ nos diferimentos, relacionado com concessão de direito de superfície e recebimento de subsídios ao investimento, essencialmente no âmbito do PRR, enquanto que a rubrica de provisões diminuiu 1 M€, pelo pagamento dos encargos que lhe estavam associados, e os financiamentos obtidos reduziram em 3,1 M€, como efeito conjugado da contratação de um novo empréstimo de médio e longo prazo e do pagamento do serviço da dívida de empréstimos contraídos em anos anteriores) e uma redução do passivo corrente em 1,2 M€ (decorrente da utilização no curto prazo do empréstimo relativo à construção do Estádio Cidade de Coimbra).

Assim, no final de 2024, o património líquido da autarquia totalizava 627,6 M€ (um aumento de 12,8M€ face a 2023) em resultado de aumentos do “Resultado Líquido do Exercício” e da rubrica “outras variações no património líquido” (para o qual contribuiu, essencialmente, o registo de transferências e subsídios ao investimento, cujas condições de atribuição se encontram cumpridas, a inventariação de cedência de terrenos no âmbito de Alvarás de Loteamento e de espólios artísticos doados ao Município).

Relativamente ao resultado líquido do exercício, o mesmo foi positivo em 8,7 M€, o que representa um aumento de 25 M€ comparativamente ao ano anterior, traduzindo a diminuição dos gastos em 3,6% e o aumento dos rendimentos de 16,6%.

Para a evolução dos rendimentos, que totalizaram 141,6 M€ em 2024 (mais 20,2 milhões do que no ano anterior), contribuiu sobretudo o aumento de 9 M€ nas transferências e subsídios correntes obtidos. Tal justifica-se, em grande parte, pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde (aumento de 3,7 M€) e às transferências superiores em 3,7 M€, face a 2023, no âmbito dos programas Incentiva+ TP e Passe gratuito Jovem Estudante 2024, transferidos para os SMTUC e para outros operadores de transportes de passageiros.

No que respeita aos “Impostos, contribuições e taxas” que representaram 45,3% dos rendimentos do Município, registou-se um aumento de 5,3 M€ (+ 9%), impulsionado, essencialmente, pelo comportamento da derrama e do imposto municipal sobre transações onerosas de imóveis (IMT), tendo em conta que o Imposto Municipal sobre Imóveis se manteve nos 26 M€ (devido à política fiscal que beneficiou as famílias com filhos em cerca de 550 m€). Analisando com atenção o aumento de 1,4 M€ nos impostos diretos, o mesmo decorre essencialmente da evolução da derrama (+ 32,2%), que traduz o aumento do número de sujeitos passivos com lucro tributável em 2023 (aumento de 149 empresas com lucro tributável e de 109 empresas sobre os quais foi liquidada derrama, por apresentarem volume de negócios superior a 150 mil €), num contexto em que a respetiva taxa se manteve em 1,45%.

Destaca-se ainda o acréscimo de 4,1 M€ (+22%) na cobrança de IMT, refletindo o dinamismo do mercado imobiliário, em resultado da estabilização dos valores das taxas de juro de referência para o crédito à habitação e da menor flutuação dos preços dos materiais de construção e mão-de-obra, assim como os aumentos da taxa municipal turística (+168 m€, cujo período de aplicação foi estendido para todo o ano), ocupação da via pública (+ 117 m€) e taxa de gestão de resíduos (+ 102 m€).

Analisando os gastos de 2024, que perfizeram 132,9 M€ (redução de 5 M€ relativamente a 2023), as duas rubricas com maior peso - gastos com pessoal e fornecimentos e serviços externos (FSE) - aumentaram 6,3% e 8,3%, respetivamente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

No caso dos gastos com pessoal, o acréscimo de 3 M€ decorreu do aumento da tabela remuneratória e do número de efetivos, associados a outras atualizações salariais decorrentes da lei, enquanto que para o aumento no mesmo montante dos FSE contribuíram as rubricas “limpeza, higiene e conforto” (acréscimo de 1,1 M€, resultante dos gastos em limpeza nos centros de saúde, no âmbito da descentralização de competências) e “rendas e alugueres” (cujo aumento em 880 m€ resulta sobretudo do custo com os transportes ao domicílio no âmbito da descentralização da saúde), assim como o aumento dos gastos em conservação e reparação no valor de 798 m€, vigilância e segurança no montante de 351 m€ e na recolha e tratamento de resíduos sólidos em 352 m€, decorrente da atualização da tarifa.

Neste mesmo contexto, as transferências e subsídios concedidos aumentaram em 4,7 M€, incluindo a transferência de competências do município para as freguesias (no montante de 5,7 M€, que aumentaram 1,1 M€ face ao ano anterior), o apoio a instituições sem fins lucrativos (que atingiu 5,3 M€, mais 1,4 milhões do que em 2023) e o subsídio à exploração atribuído aos SMTUC no âmbito da compensação no custo social dos transportes que se cifrou em 2,2 M€. Verificou-se igualmente uma redução de 16,2 M€ no montante registado na rubrica de provisões, um aumento de 253 mil € nos juros e gastos similares suportados, em resultado essencialmente do pagamento dos empréstimos contratados em 2023 e em 2024 para financiar o “Aumento do Capital Coimbra Viva I” e “Financiamento PPI 2023 – Lote 2”, e ainda que os gastos com depreciação e amortização continuam a representar uma forte componente dos gastos globais do Município (no valor de 10,2 M€).

Ainda com base nos valores constantes do balanço e da demonstração de resultados, importa referir que os Meios Libertos Líquidos (que são constituídos pelos resultados gerados deduzidos dos custos suportados no exercício, mas que não originam pagamentos, designadamente as amortizações e as provisões) cifraram-se em 18,2 M€, tendo aumentado cerca de 10 milhões de euros, refletindo o aumento do resultado líquido gerado no exercício.

Por sua vez, o rácio de liquidez geral (que expressa a relação entre os ativos em dinheiro, ou facilmente convertíveis em dinheiro, e o montante que será exigível a curto prazo) ultrapassou largamente os 100% (154,4%), o que evidencia que os débitos a curto prazo podem ser pagos nos prazos adequados, enquanto que os indicadores de estrutura financeira (como por exemplo a autonomia financeira) confirmam a estabilidade financeira do Município, a baixa dependência de financiamentos externos, o património líquido como principal fonte de financiamento do ativo, e a grande capacidade de solver dívidas quer a curto quer a médio e longo prazo. Neste contexto, merece destaque a forte evolução positiva do Grau de Cobertura dos Gastos Financeiros, que confirma a forte capacidade da Autarquia para gerar resultados que permitem cobrir os gastos de natureza financeira.

Deve assinalar-se ainda, em 2024, uma diminuição de 4 dias (67 para 63) no prazo médio de pagamentos a fornecedores (com aumento de 13 dias se consideramos também os fornecedores de imobilizado, que se justifica, em grande parte, pela contabilização de faturas respeitantes à construção de novas redes de águas pluviais em cerca de 1,7 milhões de euros), uma tendência que está em consolidação no presente ano (pois à data de 31/03/2025, segundo a DGAL, o PMP situava-se em 57 dias, considerando a média dos últimos 4 trimestres), e um acréscimo da capacidade de endividamento do Município em 20% (de 24 M€ para 28,7 M€).

IV.
No que concerne à análise orçamental, a mesma incide sobre o comportamento das receitas e das despesas ao longo de sucessivos exercícios económicos e pretende expressar, de forma sucinta, a evolução da situação contabilística do Município, numa ótica de contabilidade de caixa. Assim, considerando os valores líquidos (de reembolsos e restituições), constatou-se que a receita total cobrada foi de 160,9 M€ (que compara com 158,4 M€ em 2023), com uma taxa de execução de 93% (bastante superior ao mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais, de 85 %).

As Receitas Correntes, no seu conjunto, registaram uma execução de 93 % (98 % em 2023) e as Receitas de Capital 81 % (70 % em 2023).

Em relação às Receitas Correntes, verificou-se um aumento de 3% face a 2023, motivado essencialmente pelos acréscimos nos Impostos Diretos e Transferências Correntes. As rubricas com maior peso relativo, ao nível



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

das Receitas Correntes, que constituem a principal fonte de financiamento do Município e representaram 81 % das Receitas Totais de 2024, são os Impostos Diretos (35%) e as Transferências Correntes (33 %), que contabilizam, entre outras, a participação nos Impostos do Estado, receitas de cofinanciamentos e receitas da Transferência de Competências.

Por sua vez, as Receitas de Capital apresentam uma evolução negativa de 50%, principalmente em resultado do decréscimo das Transferências de Capital e da utilização dos Passivos Financeiros (receita proveniente de empréstimos bancários).

Em termos de despesa total paga, a mesma registou um acréscimo de 4% em 2024, cifrando-se em 148M€, com uma taxa de execução global (por pagamentos) de 85%. As Despesas Correntes tiveram uma execução de 88% (90% em 2023) e as Despesas de Capital 77 % (64% em 2023).

Ao nível da Despesa Corrente, que apresentou um aumento de 6%, as rubricas com maior peso relativo são a Despesa com Pessoal (33% do total da Despesa) e as Aquisições de Bens e Serviços (com 28%.) No que concerne à Despesa de Capital, a mesma decresceu cerca de 1%, destacando-se a Aquisição de Bens de Capital, que atingiram 15,2M€ em 2024, representando os investimentos diretos da autarquia (fortemente cofinanciados por fundos comunitários), com um peso relativo de 10 % do total da despesa.

A margem entre a Receita Total Disponível e a Despesa Total Paga em cada exercício, resulta por sua vez no Saldo de Tesouraria de Operações Orçamentais (saldo de gerência) que é transitado para o exercício seguinte e que, no final de 2024, foi de 12,9 M€, representando um decréscimo de cerca de 3,8 M€ comparativamente ao ano anterior, em resultado, principalmente dos adiantamentos do PRR.

No que respeita ao resultado orçamental do ano de 2024, verificou-se uma poupança corrente no montante de 13 M€ (ligeiramente inferior à de 2023, em que atingiu 16 M€, mas, ainda assim, bastante superior à dos anos de 2020 a 2022), que foi utilizada para financiar parte da despesa de capital paga (31 M€), dado que a receita de capital cobrada demonstrou ser insuficiente (30,8 M€).

Constatou-se, ainda, que a “Regra do Equilíbrio Orçamental” (que atende à Receita Corrente Cobrada, à Despesa Corrente paga e às amortizações de empréstimos de MLP pagas até ao final do ano) foi cumprida com uma margem de 11,7 M€ (12,6 M€ em 2023), quer no momento inicial da sua aprovação, quer após as 37 modificações orçamentais instruídas em 2024.

V.

A contabilidade de gestão é uma ferramenta essencial, que permite o planeamento de uma organização com base na análise dos seus custos e rendimentos, pelo que foi assumindo cada vez maior relevância ao longo dos anos, em virtude de possibilitar maior rigor na gestão e melhor perceção de onde os recursos estão a ser aplicados, constituindo um importante auxiliar nas tomadas de decisão dos decisores públicos. Desta forma, no exercício de 2024, foi dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 192/15, de 11 de setembro, utilizando-se um sistema de contabilidade de gestão, que permite uma melhor avaliação da performance financeira do Município.

Assim, a partir da análise da distribuição dos custos do Município de Coimbra por funções, é possível concluir que as Funções Sociais representam 54% dos custos municipais e cerca de 70 M€ (que abrange os serviços que atendem à satisfação de necessidades, como a educação, a saúde, a segurança e ação social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos, e onde estão refletidos os gastos provenientes das transferências de competências no domínio da saúde). Seguem-se as Funções Gerais, que correspondem a 20% dos custos e representam cerca de 26 M€ (proteção civil e luta contra incêndios, polícia municipal e administração geral), Outras Funções que representam cerca de 16% (onde se destacam as Transferências entre Administrações, que se referem essencialmente às transferências para as Juntas de Freguesias no âmbito dos Protocolos de Delegação de Competências e Contratos Interadministrativos e às transferências para os SMTUC respeitantes à Compensação no Custo Social dos Transportes) e as Funções Económicas com um peso de 10% (destacando-se os custos com os Transportes Rodoviários, que dizem respeito à construção e conservação de arruamentos, vias, caminhos e sinalização).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Já no que concerne à distribuição dos rendimentos por funções, que permite analisar onde foi aplicada a receita dos impostos e taxas municipais cobradas, constata-se que as Funções Gerais representaram 65% dos rendimentos municipais gerados em 2024 e cerca de 90 M€, provenientes de Impostos, Taxas e Fundos (com exceção do Fundo Social Municipal), seguindo-se as Funções Sociais com 23% (onde o maior peso vai para os Serviços Auxiliares de Ensino, onde estão refletidos os rendimentos provenientes das transferências de competências no domínio da educação, materializadas no Decreto-Lei n.º 21/19, de 30 de janeiro, bem como o Fundo Social Municipal), as Outras Funções com 7% (com destaque para a Transferência entre Administrações) e as Funções Económicas com 4,6%, em que se incluem os rendimentos provenientes da renda de concessão paga pela E-REDES, Distribuição de Energia, S.A., ao Município.

Em termos gerais, verificou-se uma redução no total de custos em 2,6% (3,4 M€, relativamente ao ano anterior) e um aumento total de rendimentos em 14% (17,5 M€, face a 2023, que está diretamente relacionado com a disponibilização de verbas de projetos de investimento no âmbito do PRR, assim como com o montante relativo à alienação de terrenos, designadamente pela realização de Hasta Pública).

VI.

No que respeita às atividades desenvolvidas durante o ano de 2024 que estão plasmadas nas Grandes Opções do Plano (GOP), constatou-se que a despesa cabimentada alcançou o valor de 93,7 M€ (inferior em 2,7 M€ face a 2023), com uma taxa de execução de 95%, e que a despesa comprometida ascendeu a 92,1 M€, com um decréscimo de 2,3 M€ em relação ao período homólogo de 2023, representando uma taxa de execução orçamental de 93% da dotação definida das GOP.

Por sua vez, a despesa faturada total atingiu 79,7 M€ (inferior em 2,2 M€ face a 2023) e a despesa paga cifrou-se em 78,8 M€ (representando um valor superior em 1,9 M€ face ao verificado em 2023), às quais correspondem taxas de execução de 80% face ao total das dotações orçamentais definidas. Por Objetivos das GOP, conclui-se que o de maior preponderância, considerando a despesa cabimentada, foi o de “Educação e Saúde” com o valor total de 17,7 M€, seguindo-se-lhe o Objetivo “Mobilidade, Trânsito e Transportes”, com o valor de 13,3 M€, tendo a despesa executada acompanhado o mesmo grau de relevância.

Analisando as fontes de financiamento das GOP de 2024, considerando os pagamentos realizados, constata-se que, ao contrário de 2023 e voltando à tendência verificada nos anos de 2020, 2021 e 2022, o recurso ao Financiamento Próprio foi a principal origem de fundos, com 50,8%, tendo o Financiamento Alheio (empréstimos e participações de Fundos Europeus e de outras entidades) representado 49,2%.

No respeitante às participações de projetos por fundos europeus e do Orçamento de Estado, foram recebidos 37,6 M€ em 2024, tendo-se verificado 43 candidaturas e 8 reprogramações a projetos cofinanciados, 56 operações (candidatadas e reprogramadas) aprovadas, 52 projetos encerrados e 24 pedidos de pagamento efetuados. Finalmente, as taxas de execução acumuladas das participações dos projetos do POSEUR/POISE/PDR2020 e outras candidaturas ao Centro 2020, dos projetos incluídos no PACTO com a CIM-RC (2014-2020) e dos projetos aprovados PEDU (2014-2018) foram, respetivamente, de 98,7% (93,7% em 2023), 100% (93,8% em 2023) e 99,3% (84,4% em 2023).

VII.

Neste contexto, é importante salientar que esta é apenas a quinta prestação de contas elaborada de acordo com o referencial contabilístico SNC-AP, pelo que é da mais elementar justiça agradecer a todos os trabalhadores municipais, com destaque para os do Departamento Financeiro que, com o empenho, profissionalismo, dedicação e espírito de missão que os caracterizam, estiveram envolvidos na elaboração destes documentos, altamente exigentes, complexos e de elevada qualidade técnica.

É ainda relevante referir que, pela terceira vez, foram solicitadas às diferentes Unidades Orgânicas que enquadrassem as atividades desenvolvidas com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que foram definidos em 2015 e assumidos por todos os 193 países membros das Nações Unidas. Os ODS representam um apelo urgente à ação de todos os países – desenvolvidos e em desenvolvimento – para uma parceria global, reconhecendo que a erradicação da pobreza e outras privações devem ser acompanhadas de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a desigualdade e estimulem o crescimento económico, ao mesmo tempo que combatem as alterações climáticas e preservam os ecossistemas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Essa análise está contida no Relatório de Atividades de 2024, que descreve de forma detalhada os investimentos e atividades mais relevantes de todos os projetos e ações municipais que pela sua natureza não são perceptíveis diretamente da análise das informações financeiras, destacando-se o contributo para a realização dos objetivos 8 (Trabalho Digno e Crescimento Económico), 10 (Redução das Desigualdades), 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e 17 (Parcerias para os Objetivos).

Em síntese:

- o Município, em 31 de dezembro de 2024, dispunha de 12,9 milhões de euros a título de Saldo de Gerência;
- a nível orçamental, verificou-se uma poupança corrente no montante de 13 milhões de euros, que financiou despesas de capital;
- a regra de equilíbrio orçamental exigida pela Lei das Finanças Locais foi cumprida com uma margem de 11,7 milhões de euros;
- a taxa de execução da receita cobrada foi de 93% (bem acima do mínimo legal exigido pelo Regime Financeiro das Autarquias Locais), o que evidencia forte rigor na gestão e resulta da monitorização permanente da execução orçamental ao longo do ano;
- as funções sociais representaram 54% dos custos municipais, abrangendo os serviços que atendem à satisfação de necessidades dos munícipes (com destaque para educação, ação social e saúde);
- o Município obteve participações por fundos europeus e do Orçamento de Estado no montante de 37,6 milhões de euros, foram candidatas /reprogramadas 51 operações e aprovados 56 projetos a Fundos Europeus Estruturais e outras origens;
- a capacidade de endividamento do Município aumentou para 28,7 milhões de euros;
- o resultado líquido foi positivo no montante de 8,7 milhões de euros (o terceiro mais elevado desde 2001, e que compara com um resultado negativo de 16,4 milhões de euros em 2023), traduzindo a diminuição dos gastos em 3,6% e o aumento dos rendimentos de 16,6%.

Os resultados alcançados no ano de 2024 traduzem o rigor da gestão municipal e a capacidade de responder aos desafios com estabilidade, responsabilidade e visão estratégica, assegurando o desenvolvimento económico e social e a melhoria do bem-estar e da qualidade de vida dos que aqui residem, estudam e trabalham. Esta trajetória de rigor reforça a solidez financeira do Município, que cumpre escrupulosamente os seus compromissos, permitindo continuar a investir nas pessoas e no desenvolvimento coerente e equilibrado do território, com contas equilibradas e sustentáveis.

As contas foram objeto de apreciação por parte do Revisor Oficial de Contas, que emitiu a respetiva certificação, pelo que aguardamos naturalmente a aprovação dos documentos de prestação de contas por esta Câmara, para posterior submissão à apreciação e votação da Assembleia Municipal.”

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou a Diretora do Departamento Financeiro, Regina Ferreira, toda a equipa e todas as unidades orgânicas envolvidas. Informou que fará a análise sobre as taxas de execução orçamental e os indicadores económico-financeiros na reunião da Assembleia Municipal. Aquando da aprovação dos relatórios de contas, relatórios de gestão e relatórios de atividades, é tido em conta, aquilo que, em determinado momento, a montante, foi definido nas Grandes Opções do Plano e quando se aprovou o orçamento. E aqui tem havido divergência, disse. Aproveitou o momento para sublinhar a importância de algumas prioridades que, do ponto de vista da CDU, era fundamental ter assumido, nomeadamente ao nível do investimento em equipamentos e nas próprias instalações municipais e a importância que isso tem na melhoria das condições de trabalho para as centenas de trabalhadores do Município, mas também para um melhor serviço a prestar aos munícipes. Têm um longo trabalho a fazer, não é fácil, no imediato, mas há um trabalho a fazer. No que lhes é dado a conhecer neste relatório e relativamente aos recursos humanos, ao contrário do que muitos dizem, precisam de dotar os serviços municipais de mais recursos humanos, nomeadamente em algumas áreas que são fundamentais. O caso dos espaços verdes onde estão a assumir um conjunto de novos espaços e, independentemente de terem de recorrer em muitos casos à externalização de serviços, é fundamental que os serviços municipais assumam aquilo que é o fundamental dos serviços que prestam às



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

populações. Naturalmente, em coerência e em concordância com as votações anteriores nas Grandes Opções do Plano, abster-se-á no que respeita ao conjunto de documentos apresentado.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que o PS gostaria de começar por agradecer a todo o corpo técnico que trabalhou nesta documentação, assim como ao Senhor Vereador Miguel Fonseca pela explicação das contas que são, naturalmente, saudáveis, pelos indicadores apresentados. Existe o aproveitamento lógico dos fundos europeus e, portanto, quer a componente das contas equilibradas, quer a componente da captação de financiamento, felizmente, é um trabalho contínuo que os últimos executivos têm feito e, portanto, é positivo que Coimbra continue a assumir que esta é uma realidade do Concelho. Como já foi discutido aquando do orçamento para este ano, há desde o início deste mandato alguns sinais que podem ser preocupantes do lado do risco nos sucessivos orçamentos e que depois se vão demonstrando nas prestações de contas. Realçou, apesar desse cenário, alguns indicadores. Primeiro, as receitas onde houve um crescimento de praticamente 20 milhões de euros. É um sinal de que as promessas feitas em altura de campanha, podem, de facto, irem sendo concretizadas porque existe esse aumento de receita. De qualquer das maneiras, uma crítica que o PS tem feito ao longo do tempo não é só a da não concretização das medidas, é também a contabilização de todas essas medidas. O PS tem sérias dúvidas que, mesmo com o aumento excepcional da receita em todos os anos (mesmo contabilizando oito anos), seria possível concretizar todas as medidas que foram públicas no programa eleitoral. De qualquer das maneiras, este equilíbrio é onde, para o PS, está o maior risco. Ou seja, da concretização das promessas em tempo útil e o valor da receita que tem sido arrecadado. Um segundo indicador, é o pagamento a fornecedores. O Senhor Vereador Miguel Fonseca já mencionou o esforço no sentido da diminuição. É sabida a importância deste indicador e por alguma razão é amplamente divulgado neste momento de discussão. É um relacionamento com entidades terceiras que acabam por ser parceiros na execução de todas as tarefas e ações que o Município tem, mas ainda estão no campo dos 60 dias, apesar da diminuição dos 4 dias. Para ter uma visão mais saudável deste relacionamento, a diminuição para os 30 dias é imperativo. Uma questão que suscitou dúvidas é o facto de o investimento ter reduzido em 10 milhões de euros, de 2023 para 2024. Solicitou uma explicação porque, de facto, os volumes de investimento ao longo de um mandato devem ser crescentes. Os últimos dois indicadores: A questão do endividamento, um aumento de quase 5%. O aumento deste peso da dívida no Município está a acontecer e, também aqui, apesar da capacidade de endividamento ter crescido, também sabem dos riscos. Por fim, a questão dos recursos humanos. Tem havido esse acompanhamento também devido à transferência de competências. É importante ter esse foco no equilíbrio para não deixar que o futuro municipal seja hipotecado por um desequilíbrio de contas. Neste momento, não parece que aconteça, pois estão perante contas saudáveis, no entanto, é importante que estes sinais sejam todos equilibrados. Sabendo que o atual mandato está em vias de terminar, que o novo executivo possa receber um Município com contas tão saudáveis como o PS entregou na transação de mandato para 2021. É um objetivo que tem de ser interpartidário com todos os movimentos políticos associados de garantir essa estabilidade para o futuro.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Genericamente são boas contas, embora com aspetos menos positivos, que merecem reflexão:

- Aumento acentuado do número de trabalhadores de 2023 para 2024 - + 86 trabalhadores (é necessário ter atenção na evolução do número de trabalhadores vs Receita Corrente)*
- O prazo médio de pagamentos mantém-se perto dos 60 dias; é importante reduzir este prazo para 30 dias*
- O investimento reduziu 10 milhões de euros de 2023 para 2024, o que não se compreende, havendo um aumento de receita no dobro do valor.*
- As amortizações médias de empréstimos aumentaram 1 milhão de euros e o rácio do serviço da dívida aumentou de 3,5% para 8,3% (aumentou, portanto, 4,8%), o que demonstra o aumento do peso da dívida de MLP (médio e longo prazo) / dívida de empréstimos na despesa do Município.*
- Os rendimentos aumentaram perto de 20 milhões de euros (essencialmente em impostos e venda de bens e serviços), o que demonstra que não é a falta de receita que impossibilita o cumprimento das promessas*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eleitorais e o desenvolvimento de Coimbra. O importante é a capacidade de alocar corretamente a receita arrecadada.

- E muitas promessas não foram cumpridas, não vamos discriminá-las todas, obviamente, mas exemplificar: Programa JSC e RELATÓRIO DE ATIVIDADE:

5 Alargar as zonas industriais existentes e criar novas, para que haja terrenos infraestruturados que acolham empresas criadoras de emprego num curto espaço de tempo, sempre com o objetivo de permitir uma resposta célere.

Afinal:

- ARU “Área Empresarial da Pedrulha”: feita elaboração da ORU e respetiva ERU, Discussão pública e Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública. Nada mais.

- Estudo Urbanístico para Área Empresarial de Souselas □ Desenvolveu-se uma proposta base de ocupação para a faixa a sul do IP3, entre a linha férrea e a EN 336, com o objetivo de viabilizar, no imediato e de forma articulada, diversas iniciativas empresariais apresentadas para o local, e permitir a estruturação para a área de atividades económicas prevista no PDM. Nada mais.

6 - Dar um grande impulso ao iParque e ao adiado edifício Tesla

7 - Construir / reconverter edifícios que possam acolher empresas para ganharem um perfil multifunções, inspirados no TecBis (aceleradora de empresas), que permitam a instalação muito rápida de empresas, localizados em diversas áreas da cidade, como seja a baixa de Coimbra.

Onde está o adiado edifício Tesla? Não está.

Quantos edifícios foram construídos ou reconvertidos?

Passamos a justificar e a colocar as questões, quanto ao Edifício de Aceleração Nicola Tesla no iParque:

- Com a construção da Fase 2 A no iParque, com uma área a considerar superior a 12 hectares, com 7 novos lotes previstos, há um lote reservado para a construção do edifício de aceleração de empresas, Nicola Tesla.

- Este edifício tem como objetivo a captação de empresas em incubação, maturação e desenvolvimento, para se estabelecerem no mercado de forma estruturada e sustentável, e é fundamental para a estratégia de desenvolvimento e sustentabilidade financeira da empresa iParque.

- Esta análise é reforçada pela experiência de sucesso da sociedade iParque com os espaços criados de escritório de empresas incubadas no edifício Business Center Leonardo da Vinci.

- Foram recebidas várias cartas de intenção para a instalação de empresas no futuro Edifício Tesla.

- O projeto de arquitetura e os projetos de especialidades foram concluídos para o Tesla e o seu pagamento foi feito pela sociedade iParque.

- Porém, com as alterações de lotes na Fase 2, e com a previsível nova localização do Tesla, é necessário verificar da eventual necessidade de atualização do projeto junto do autor, em face da nova configuração do lote de terreno, bem como de proceder à atualização da sua orçamentação.

Assim, algumas questões se colocam:

1 - Qual o ponto de situação do edifício Nicola Tesla?

2 - Sendo tão importante para viabilização económica e financeira da empresa iParque, qual a razão para não ter avançado?

3 - Tendo sido já concluídos há algum tempo o projeto de arquitetura e os projetos de especialidades e feitos os seus pagamentos, qual a razão de não avançar?

4 - Se já foi concretizada a infraestruturização da Fase 2, já há empresas a construir?

5 - Qual o ponto de situação do iParque atualmente? Quantas empresas tem, da Fase 1 e da Fase 2?

E ficamos por aqui, sendo tantas as promessas do Programa JSC que não estão cumpridas, sendo este o último Relatório de Atividade do mandato.”

O Senhor Vereador Miguel Fonseca agradeceu as intervenções dos Senhores Vereadores e, após ter consultado as que foram feitas na reunião da Câmara Municipal de Coimbra quando da aprovação de contas de 2023, concluiu que os receios de desequilíbrio financeiro do Município que na altura patentearam se revelaram manifestamente exagerados e, como se comprova, verdadeiramente infundados. Relativamente à



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

redução do investimento, explicou que em 2023 existiu mais investimento devido ao final do PT2020 (o anterior quadro comunitário), que em 2024 começaram efetivamente os investimentos no âmbito do PRR e, portanto, esses novos projetos de investimento apenas se refletirão no ano de 2025, em que o valor dos investimentos irá aumentar. Relativamente aos impostos, essa é a questão-chave que rege a atividade económica, ou seja, a afetação dos recursos às necessidades. O que se pode constatar é que os impostos têm sido essencialmente direcionados para despesa corrente, embora também financie capital. Salientou que, por via das antecipações no âmbito do PRR, a receita de capital efetivamente aumentou, e, portanto, essa execução da mesma irá decorrer no ano de 2025.

Relativamente à questão do prazo médio de pagamento, declarou que o valor que está apontado pela DGAL é de 90 dias e não 30 dias. Aproveitou para citar uma notícia publicada num meio de comunicação económico-nacional há cerca de dois meses, que se intitulava “*Autarquias vão demorar mais tempo a pagar aos fornecedores*”, onde era apontado pela própria ANMP uma preocupação com essa circunstância, mas ao mesmo tempo, era dito porque é que isso efetivamente aconteceria. Esse agravamento, segundo os dados da DGAL, está diretamente relacionado com o processo de descentralização de competências para os municípios que, naturalmente, aumentou a pressão nas contas das autarquias. A própria ANMP, no parecer à proposta de Orçamento do Estado para 2025, sublinhava que a descentralização trouxe “custos gerais e administrativos acrescidos não compensados pelo Fundo de Financiamento da Descentralização”; “novas obrigações ao nível dos transportes públicos de passageiros, onde nem sempre é assegurada a sustentabilidade financeira do serviço”; obrigatoriedade de intervir ao nível do direito à habitação, “sem o adequado e atempado financiamento”; “crescentes e subfinanciadas exigências ao nível da água, dos resíduos e da proteção civil”. Para além do mais, o próprio Conselho de Finanças Públicas apontou questões que aconteceram no ano de 2023 e que pesaram nos orçamentos camarários, nomeadamente, as valorizações salariais dos funcionários públicos, o aumento da inflação e dos juros (sendo que, relativamente a estas duas últimas variáveis, a performance de 2024 foi bastante mais favorável). Declarou ainda que este Executivo está a trabalhar e a recuperar significativamente esse prazo médio de pagamentos no ano de 2025, pelo que de acordo com os dados relativos à média dos últimos quatro trimestres, o mesmo se cifra atualmente em 57 dias. Sob esse ponto de vista, reiterou que o prazo de 63 dias registado em 2023 está aquém desse prazo limite de pagamento a fornecedores, evidenciando assim uma trajetória descendente, que teve prosseguimento no primeiro trimestre de 2025.

O Senhor **Presidente** salientou que o resultado líquido negativo de 2023 foi apenas devido a provisões de processos do passado, de há cerca de duas décadas que atravessaram os vários executivos que o precederam sem serem resolvidos. Portanto, o alarmismo que foi explorado há um ano, nunca o preocupou porque sabia que iria apresentar as contas de 2024 e que permitiria concluir que as contas do Município de Coimbra são saudáveis. Este Executivo tem, não só rigor em termos de gestão, como procura não desequilibrar as contas. Sendo que essa questão das contas equilibradas ou desequilibradas podem ser feitas de duas maneiras. Podem ter contas equilibradas porque não se investe. Boas contas não significam, necessariamente, investimento e desenvolvimento. O Senhor Vereador José Dias falou de sinais do lado dos riscos. O Senhor Presidente disse não perceber quais os riscos. Todos os indicadores são muito positivos com crescimento e desenvolvimento do Concelho. É evidente que o aumento da receita permitirá a concretização de mais promessas. Recordou que apresentaram um programa para oito anos e, portanto, desde o início foi assumido que nem todas as promessas iriam ser concretizadas num único mandato. Ninguém consegue pegar num mandato que está parado, em declínio, estagnado e a perder população e, repentinamente resolver todos os problemas do Concelho. Por isso, o leme da candidatura era desenvolvimento porque só assim se resolvem os problemas do Concelho. Ainda hoje foram adjudicadas duas obras importantíssimas, cada uma no valor de 840 mil euros. A obra das águas pluviais em Lôgo de Deus, da Águas de Coimbra, que é importantíssima para evitar as cheias que regularmente se verificam no local, para renovar as estruturas subterrâneas e para separar as águas pluviais das águas residuais porque o que encontraram em termos de canalizações no concelho é tremendamente negativo para o orçamento camarário. Este investimento em infraestruturas subterrâneas que incomoda, mas resolve problemas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

e que prepara para o futuro, está a ter resultados positivos naquela que é a fatura a pagar pelo Concelho e pelo Município à ETAR do Choupal e, portanto, à Águas do Centro Litoral. A outra obra, também necessária e urgente há vinte anos, a estabilização da encosta de Coselhas, dos taludes em risco de ruína e agravando-se de ano para ano e que, final e felizmente, foi possível consignar hoje. A obra começará de imediato para resolver definitivamente os problemas daquela encosta para segurança das dezenas de famílias que ali vivem. Disse que estão a concretizar cada vez mais promessas, mas estão a fazer muito mais do que o que constava no programa eleitoral, como irá ser apresentado no relatório final. Os Senhores Vereadores da oposição, naturalmente cumprindo o seu papel de oposição, falam nas promessas ainda não cumpridas, mas esquecem tudo o que está a ser feito além do programa e que são obras extremamente relevantes.

Sobre o pagamento a fornecedores, como já disse o Senhor Vereador Miguel Fonseca, está absolutamente controlado. Lembrou os prazos de pagamentos a fornecedores nos anos transatos, no Município de Coimbra. Em 2013 eram 55 dias, em 2014 eram 58 dias, em 2015 eram 65 dias, em 2016 eram 32 dias, em 2017 eram 46 dias, em 2018 eram 50 dias, em 2019 eram 53 dias e em 2020 o prazo de pagamento foi de 4 dias porque havia receita, mas não havia despesa. Em 2021 subiu para 23 dias e 2022 para 31 dias. O processo de descentralização com verbas insuficientes para as responsabilidades que todos os municípios assumiram, obviamente que tem um impacto nos prazos de pagamento. Disse estarem dentro do intervalo de confiança do pagamento que o Município de Coimbra sempre teve, mas estão com muito mais dinâmica, muito mais investimento e com crescimento, o que é particularmente importante. Sobre o crescimento dos recursos humanos, a Câmara Municipal para ser eficiente vai precisar ainda de mais recursos humanos. Disse ter encontrado uma Câmara Municipal com atrasos brutais na análise de processos e isso porque tudo funcionava em papel e por causa dos recursos humanos insuficientes. Ainda hoje, os diretores do departamento e os chefes de divisão, muitos deles, se queixam com falta de recursos humanos. Portanto se pretendem um concelho eficiente necessitam de recursos humanos em quantidade e qualidade necessários áquilo que são os desafios do futuro e às solicitações trazidas pelos munícipes. Assim, o crescimento dos trabalhadores é absolutamente essencial para Coimbra poder crescer, nomeadamente na área do urbanismo que praticamente duplicou o número de alvarás emitidos. Isso só se consegue com muito trabalho e muito empenho. Relativamente ao alargamento das zonas industriais num curto espaço de tempo, disse não se recordar de o Executivo precedente ter feito alguma expropriação para áreas empresariais. Este Executivo já o fez e sabe bem o trabalho hercúleo fazer expropriações amigáveis para terem mais 11 lotes no iParque. Foi um trabalho colossal e que demorou cerca de um ano e meio. Face ao trabalho realizado, é um curto espaço de tempo. Este Executivo deu um grande impulso ao iParque e está a trabalhar pelo desenvolvimento empresarial e industrial do Concelho, ainda que possam, por vezes, surgir algumas vicissitudes que tem algumas dificuldades em compreender. Informou que com a candidatura liderada pelo Município, que envolveu a CIM de Leiria e a CIM de Viseu, irá ser duplicada a área de instalação empresarial no edifício Da Vinci com financiamento europeu. Face às dificuldades de financiamento, este Executivo entendeu que o edifício Nicola Tesla não era prioritário relativamente à expansão da área do iParque, para este mandato. Por fim, referiu que está a ser cumprida rigorosamente a estratégia apresentada para o Município de Coimbra, com resultados, nomeadamente no crescimento da população e da instalação de grandes empresas multinacionais com a criação de emprego e com a disponibilização de oportunidades para os jovens. Considera que há um longo caminho a percorrer, naturalmente, e por isso o programa ser para oito anos, mas tem a consciência de que continuará a ser necessário, no futuro, mais executivos dinâmicos para promover o desenvolvimento de Coimbra. Terminou, a recordar que, de 2001 a 2021, Coimbra esteve sempre a perder população enquanto outros Concelhos ganharam população e cresceram, como por exemplo Braga. O que estes relatórios ilustram são as boas contas, a gestão rigorosa, a nova dinâmica, o aumento da receita e a criação de emprego ou desenvolvimento sustentável. São proporcionadas novas perspetivas para o Concelho de Coimbra. Coimbra, com todos os projetos que estão em curso, irá ser, a breve prazo. O Concelho mais dinâmico do país no desenvolvimento.

O Senhor **Vereador José Dias** respondeu que há um ano, os números apresentados eram negativos e, portanto, uma evidência. Felizmente que esse desequilíbrio não se veio a concretizar agora nesta prestação de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aliás, o PS não ficará, seguramente, num estado de tristeza por as contas estarem equilibradas e acredita que desempenha um papel para que estas contas possam estar saudáveis, porque também alertou em tempo útil para aquilo que poderia ser um risco. Portanto, é também um trabalho da oposição. Interpretou os números enquadrados no momento e, portanto, conseguiu sensibilizar para determinados pontos. O risco existiu e continuará a existir quer ao nível do endividamento quer com o acrescentar de promessas (ouvida a intervenção do Senhor Presidente) em cima das iniciais. Com contas hipotecadas não existirá crescimento e desenvolvimento em Coimbra. É somente isso que o PS quer alertar, não só na interpretação dos números, mas igualmente no equilíbrio necessário neste conjunto de promessas adicionais e na execução da receita adicional que vão conseguindo ter. Tem sérias dúvidas que o conjunto das promessas que fizeram para o mandato de quatro anos fossem concretizadas com esse volume adicional de receita e tal como também para oito anos. São tantas as promessas e de um volume tão significativo que tem sérias dúvidas que, no final de oito anos, conseguissem ter essas promessas todas concretizadas.

O Senhor **Presidente** disse não se lembrar de ter acrescentado nenhuma promessa. Podem discutir a até debater que Coimbra vai ser o concelho mais dinâmico do país. Não acrescentou nenhuma promessa. O que disse é que estão a investir em projetos e obras que não estavam consideradas no programa. Portanto, estão a fazer mais do que o programa e no balanço final apresentarão mais pontos cumpridos dos que existiam no programa, sendo que havia alguns e outros que provavelmente surgirão, que só se realizarão no próximo mandato.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** agradeceu as palavras do Senhor Vereador José Dias e referiu que, efetivamente o risco faz parte das suas funções. Acrescentou que a Senhora Vereadora Regina Bento sabe, seguramente, na área financeira, os riscos que existem associados à mesma, e que seguramente nenhum risco será maior do que o que existe, neste momento, à escala global, devido à possibilidade de guerra comercial.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 34235, de 14/04/2025, da Diretora do Departamento Financeiro, que mereceu despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3517/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a proposta a submeter à Assembleia Municipal respeitante aos Documentos de Prestação de Contas de 2024 e o Inventário do Património Municipal relativo ao Município, elaborados nos termos definidos no SNC-AP (D.L. n.º 192/2015, de 11 de setembro), que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas;**
- **Aprovar a aplicação do Resultado Líquido apurado no período, no montante de 8.735.935,22€ (oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e cinco euros e vinte e dois cêntimos), da seguinte forma: Transferir 5% para Reservas Legais e o restante valor para Resultados Transitados.**

Dos Documentos de Prestação de Contas identificam-se, pela sua importância, os seguintes resultados:

Total do ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

Total do ativo	782 415 412,13 €
Total do património líquido	627 639 711,79 €
Total do passivo	154 775 700,34 €

Rendimentos e gastos (DR):

Rendimentos	142 284 524,72 €
Gastos	133 548 589,50 €
Resultado líquido:	8 735 935,22 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recebimentos e pagamentos (DFC):

(inclui Operações de Tesouraria)

Saldo inicial	22 483 433,76 €
Recebimentos	146 318 052,77 €
Pagamentos	<u>-149 720 649,76 €</u>
Saldo final	19 080 836,77 €

Desempenho orçamental (recebimentos e pagamentos) (DDO):

Recebimentos (inclui incorporação do saldo anterior)	160 859 168,38 €
Pagamentos	147 955 495,89 €
Recebimentos de Op. Tesouraria	2 145 519,21 €
Pagamentos de Op. Tesouraria	1 771 891,18 €

Saldos iniciais e finais do desempenho orçamental (de operações orçamentais e de operações de tesouraria):

Saldo inicial de operações orçamentais	16 679 897,51 €
Saldo inicial de operações de tesouraria	<u>5 803 536,25 €</u>
Total	22 483 433,76 €
Saldo final de operações orçamentais	12 903 672,49 €
Saldo final de operações de tesouraria	<u>6 177 164,28 €</u>
Total	19 080 836,77 €

- **Remeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos e Rui Alírio. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.4. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2025 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12)

Com o encerramento das Contas do ano económico de 2024, foi apurado o saldo de tesouraria de operações orçamentais, no valor de 12.903.672,49 €. Por orientações da Diretora do Departamento Financeiro, foi elaborada a presente proposta de Alteração Modificativa/Revisão Orçamental. Desta forma, procedeu-se à integração do respetivo valor do saldo de Tesouraria, da gerência anterior, no Orçamento da Receita, com correção/diminuição de algumas dotações iniciais definidas, pelo facto de as mesmas terem sido cobradas ainda por conta da execução do Orçamento de 2024, embora previstas nos documentos previsionais para 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31840, de 04/04/2025, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete, da mesma data, e da Diretora do Departamento Financeiro, de 07/04/2025, e bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 08/04/2025, e do Senhor Presidente, de 10/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3518/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 2 de 2025 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2025), no valor total de 14.603.692,49 € em reforços e 13.369.770,67 € de anulações no Orçamento da Receita e de 2.139.120,00 € de reforços e 905.198,18 € de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica, principalmente, pela integração do valor do saldo de Tesouraria, da gerência anterior, no Orçamento da Receita,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com correção/diminuição de algumas dotações iniciais definidas, pelo facto as mesmas terem sido cobradas ainda por conta da execução do Orçamento de 2024, embora previstas nos documentos previsionais para 2025 e pelas propostas dos serviços municipais;

- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Rui Alírio.

III.5. SMTUC – Aprovação do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra do Exercício de 2024 e Aplicação de Resultados

Compete ao Conselho de Administração, no âmbito da alínea e) do artigo 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais: “*Elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal*”.

O Senhor **Presidente** realçou que, apesar das conhecidas condicionantes, foi possível continuar a recuperação da procura, tendo esta atingido 12,3 milhões de passageiros, representando um acréscimo de 12,1% relativamente a 2023, ainda assim, abaixo de 12,2 milhões de passageiros de 2019. A taxa de ocupação subiu de 12,5% em 2023 para 14,1% em 2024. Um indicador positivo que representa uma otimização dos recursos. Segundo os dados do sistema de bilhética, a receita bruta foi de 10,15 milhões, maioritariamente inerentes a passes, representando um aumento de 39,5%. A taxa de regularidade aumentou de 95,8% em 2023 para 96,2% em 2024. A velocidade comercial aumentou 1,1%, para 18,7 km/hora e foram percorridos 5,84 milhões de quilómetros, um aumento de 1,2%. Houve aumento da velocidade comercial, apesar das obras que se desenvolviam na cidade. O serviço de transporte especial para utentes com mobilidade reduzida ainda registou um aumento de 17,8% na procura, contabilizando 8.600 passageiros transportados, refletindo a importância deste serviço para a sociedade. Houve um decréscimo de 10 trabalhadores face a 2023, essencialmente devido a aposentações e às conhecidas dificuldades de contratação, não obstante os concursos abertos. Entraram ao serviço 22 autocarros elétricos novos, adquiridos em 2023, procedendo-se ao abate de 18 viaturas em fim de vida. Foi trabalhada a aquisição de mais 30 autocarros elétricos novos, cuja entrada ao serviço se prevê em 2025. A idade média da frota é de 12,2 anos. Em 2021 era de 14,83 anos. Os gastos operacionais foram de 19,9 milhões com os gastos com pessoal a representar 57,2% dos gastos operacionais. O resultado líquido foi negativo em 1,1 milhões de euros. Ao longo do ano de 2024 houve uma atualização e renovação contínua do parque informático dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, eliminando praticamente todos os sistemas operativos descontinuados e sem suporte. Naturalmente foram mitigadas vulnerabilidades que resultaram num aumento da segurança de toda a rede informática dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Apesar das conhecidas dificuldades e condicionantes, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra foram distinguidos pelo Portal da Queixa com o prémio de melhor índice de satisfação na categoria de transportes coletivos de passageiros. O absentismo foi de 8,83%, essencialmente devido a doença, a acidentes de trabalho e devido às greves. Referiu ainda algumas das principais alterações estruturais concretizadas pelo atual Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra: - aprovação e implementação da nova estrutura orgânica; - apresentação e aprovação da candidatura para financiamento de 30 autocarros elétricos e 17 postos de carregamento; - a adjudicação da compra de 14 autocarros standard (12 metros) que está em fase de habilitação contratual; - a contratação em regime de aluguer operacional de viaturas (OAV) de três novas viaturas de apoio 100% elétricas; - o lançamento da nova APP dos SMTUC; - a alteração da imagem das paragens; - a alteração dos horários dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a afixar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nas paragens com horários e novo layout (processo em curso e a implementar brevemente); - novos diagramas de rede com mapas esquemáticos a afixar nas paragens para leitura mais fácil e intuitiva dos percursos de cada linha (processo em curso e a implementar brevemente); - a diminuição significativa do número de viagens suprimidas por falta de viatura; - o abate físico de mais de 30 autocarros para sucata; - a obra de reparação das caleiras dos telhados da oficina; - o estudo para a criação da empresa municipal; - a preparação das peças para procedimento concursal para reabilitação e melhoramento das instalações sanitárias dos SMTUC; - o alargamento do serviço de apoio a clientes (a aguardar parecer da Comissão de Trabalhadores). Manifestou o seu agradecimento ao Conselho de Administração e a todos os dirigentes e trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra pelo profissionalismo, empenho e dedicação demonstrados em 2024, permitindo melhorar muitos indicadores relativamente a 2023 e melhorar também a resposta à população.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** cumprimentou todos os profissionais dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que permitem e permitiram que um conjunto de índices que traduzem o funcionamento do serviço tenha vindo a melhorar. Falta a atratividade de trabalho, das condições dos trabalhadores. Há alguma expectativa em relação à resolução, à procura de soluções para a questão da atratividade do pessoal para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 2769, de 14/04/2025 (MGD n.º 24414, de 14/04/2025), da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente, de 15/04/2025, e com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3519/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar o Relatório de Gestão e Contas e os Documentos de Prestação de Contas de 2024 relativos aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, elaborados nos termos definidos no Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aprovado pelo Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro, de acordo com a Resolução n.º 4/2024, 2.ª Secção do Tribunal de Contas, publicada no Diário da República, II Série, n.º 248, de 23 de dezembro de 2024, sobre a Prestação de Contas relativas ao ano de 2024 e gerências partidas de 2025 e atento ao disposto na Instrução n.º 1/2019-PG, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 46, de 6 de março, para a organização e documentação das contas de todas as entidades sujeitas a prestação de contas ao Tribunal de Contas e Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Dos documentos de Prestação de Contas identificam-se os seguintes resultados importantes:

Total do Ativo, património líquido/capital próprio/fundo social e passivo (Balanço):

- Total do ativo 18.320.547,78 €
- Património líquido 12.149.869,94 €
- Total do passivo 6.170.677,84 €

Rendimentos e Gastos (Demonstração de Resultados)

- Rendimentos 18.763.782,09 €
- Gastos 19.897.168,69 €

Resultado Líquido -1.133.386,60 €

Demonstração de Fluxos de Caixa

- Recebimentos 17.892.591,50 €
- Pagamentos 18.046.893,09 €

Desempenho Orçamental

- Recebimentos 18.261.564,80 €
- Pagamentos 18.002.322,03 €



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Saldos iniciais

- Operações Orçamentais 391.699,36 €
- Operações de Tesouraria 386.337,81 €

Saldos finais

- Operações Orçamentais 259.242,77 €
- Operações de Tesouraria 364.492,81 €

- **Aprovar que seja transferido para a conta 56 – Resultados Transitados dos SMTUC o resultado líquido positivo apurado no exercício de 2024 no montante de 1.333.386,60€, (um milhão, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos), considerando o disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, designadamente o disposto no n.º 2 do artigo 16.º que pretende garantir a intangibilidade dos Património Líquido dos Serviços Municipalizados quando estes apuram resultados negativos e transferir para os Municípios os respetivos excedentes quando são apurados lucros.**

- **Submeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Os referidos documentos, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca, José Dias, Hernâni Caniço e Raquel Santos. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós.

III.6. DF-GCOF – Relatório resumo Trimestral – 1.º Trimestre 2025 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2025, é apresentado o Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2025.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** disse que o relatório é eloquente relativamente ao crescimento da receita. Os indicadores são muito positivos no primeiro trimestre de 2025 quanto ao crescimento da receita corrente, nomeadamente devido a um crescimento muito significativo das transações passíveis de IMT, mas também destacou o comportamento da receita de capital, devido principalmente ao acréscimo das transferências de capital (projetos cofinanciados) face ao período homólogo, de quase 900 mil euros. Afirmou ainda que a execução orçamental está no caminho certo, pelo que os receios e os riscos manifestados pelo Senhor Vereador José Dias serão infundados.

O Senhor **Presidente** disse que este mandato terminará com melhores contas e mais desenvolvimento.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31960, de 04/04/2025, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 07/04/2025, e bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 08/04/2025, e do Senhor Presidente, de 14/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3520/2025 (22/04/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador José Dias.

IV.1. DF-Dpat – Reversão do Direito de superfície constituído a favor do Exploratório para a Universidade de Coimbra (UC), a pedido de ambas as entidades – Retificação, por lapso de escrita à Informação 1415 de 8/1/2025 e consequentes Deliberações tomadas sobre a mesma

Através da Informação Interna com o registo n.º 1415 de 2025, a Divisão de Património submeteu a proposta de aprovação da cessão do contrato de direito de superfície, por mútuo acordo de dois prédios, identificados na escritura de constituição de direito de superfície, outorgada a 05/08/2016 entre o Município de Coimbra e a Associação Exploratório Infante D. Henrique e, em ato subsequente, a sua cedência à Universidade de Coimbra, nos termos e condições aí descritos.

Tal proposta, como decorre da Deliberação n.º 3156/2025, de 13/01/2025, da Câmara Municipal e da consequente Certidão da Assembleia Municipal 1.ª Sessão Ordinária de 2025, realizada a 27 de fevereiro, foi aprovada por unanimidade, nos exatos termos da aludida informação e respetivos anexos.

Porém, verifica-se a existência de um lapso de escrita na informação em referência que, ao identificar o n.º da Descrição da Conservatória do registo predial de um dos prédios, inadvertidamente, o identifica com o “n.º 4381” quando, inequivocamente, se trata do n.º 4333, como decorre das cópias dos documentos cadastrais anexos à própria informação e demais elementos inerentes, incluídos e descritos na mesma, lapso que foi posteriormente reproduzido na Deliberação n.º 3156/2025, de 13/01/2025, da Câmara Municipal e na consequente certidão da Assembleia Municipal de Coimbra, que apreciou a matéria na sua 1.ª Sessão Ordinária de 2025, realizada a 27 de fevereiro, o que cumpre retificar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31447, de 03/04/2025, da Chefe da Divisão de Património, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, ambos de 04/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3521/2025 (22/04/2025):

- **Retificar, por se ter detetado um lapso de escrita na informação técnica n.º 1415, de 08/01/2025, em conformidade, o texto da Deliberação n.º 3156/2025, de 13/01/2025, nomeadamente, onde se lê: “(...) sob os n.ºs 4334 e 4381(...)”, deve ler-se: “(...) sob os n.ºs 4334 e 4333 (...)”, submetendo-se a presente deliberação à Assembleia Municipal para os mesmos efeitos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores José Dias e Rui Alírio.

IV.2. DF-Dpat – Integração de 2 prédios Municipais no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, através de uma operação de aumento de capital sob a forma de subscrição em espécie de unidades de participação do Fundo

Por ofício convite, com o registo de entrada n.º 20511, de 2 de abril de 2025, a FundBox, S.A., na qualidade de sociedade gestora do Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, endereçou ao Município de Coimbra um convite para, através de uma operação de aumento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de capital sob a forma de subscrição em espécie de unidades de participação, nele integrar dois prédios municipais abaixo identificados.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“A FundBox, enquanto entidade gestora do Fundo Coimbra Viva vem propor a integração em espécie de 2 prédios propriedade da CMC, de forma a permitir prosseguir a política estabelecida em Documento Estratégico da CMC para reabilitação e revivificação da Baixa de Coimbra. Desde o início da sua atividade, maio de 2011, o Fundo interveio em 9 prédios, tendo disponibilizado ao mercado, 16 fogos e 8 espaços destinados a atividades económicas, tendo daí resultado um incremento do investimento de obras de reabilitação / edificação por parte dos privados, em imóveis inseridos na área delimitada da Unidade de Intervenção do Fundo, compreendendo um total 22 ocupações (comércio / serviços / restauração) e 36 fogos. Prevê-se que até ao final de 2025, todos os imóveis já reabilitados estejam transacionados. O Fundo é ainda proprietário de 18 prédios que ainda não foram objeto de intervenção, sendo que o maior investimento, se centra no quarteirão da Nogueira, abrangendo 3 prédios e onde se iniciou a construção de uma residência de estudantes, o que consolida e reafirma a atual política de habitação da CMC. O ano de 2025 é um ano onde se perspetiva o avanço de um número significativo de investimentos essenciais para a reabilitação e renovação da Baixa de Coimbra. É objetivo do Fundo concluir o licenciamento do projeto da P28 (cuja aquisição de uma parcela foi efetivada em 2024) e do projeto da Rua Direita (P11 a P15), cuja aquisição da P14 acabou de ser escriturada há menos de 1h atrás. Também a empreitada da Residência de estudantes (P45 a 47) já se encontra em fase de construção – trabalhos preparatórios de arqueologia, prevendo-se a sua conclusão em 15 meses e que deverá materializar cerca de 2.700 m² de área de construção para constituição de 62 unidades residenciais e 3 áreas comerciais. A execução da Residência de Estudantes (obra e custos indiretos), obrigou previamente a capitalizar o Fundo, tendo, a Câmara Municipal (CM) de Coimbra, em maio de 2023, subscrito uma operação de aumento de capital do fundo imobiliário Coimbra Viva, no valor de 2,829 milhões de euros, aumentando assim a participação do Município no Capital do Fundo para 73%. Essa ação permitiu avançar com a construção da referida residência de estudantes na Baixa, sendo agora essencial perspetivar a sua potencial ampliação a parcelas adjacentes. Esta pretensão justifica a integração do prédio R. da Nogueira, 1 a 3 e 5, (ou seja, a P44) de forma a dar continuidade à frente edificatória permitindo unir o projeto da residência de estudantes já em curso sito na R. da Nogueira 7 a 21 (que resultou do emparcelamento da P45, 46 e 47), aos imóveis que são também propriedade do FundBox na Rua Direita 105 a 131 (P41+ 42+ 43 + 44), mais do que duplicando a capacidade de resposta em número de camas/residências. Em complemento a integração do prédio da R. João Cabreira 26-28 (P49), permitirá desenvolver um projeto de integração conjunta ao juntar ao prédio 20-24 (P50) propriedade do fundo igualmente destinado a alojamento estudantil, bem como libertar o interior do quarteirão para a criação de uma praça interior para socialização dos estudantes e de todos os que ali quiserem afluir. Sublinha-se que estas ações, através da inclusão das 2 parcelas, estão em conformidade com o Documento Estratégico para a 1ª unidade de intervenção para a Baixa de Coimbra e que foi transposta para o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU - Coimbra Baixa, aprovado a 2 de abril de 2013, pela Assembleia Municipal e entretanto publicado a 30 de abril de 2013 através do Aviso n.º 5565/2013 do Diário da República n.º 80 - II Série de 24 de abril. Propõe-se a subscrição em espécie de unidades de participação com liquidação em espécie, através da integração no Fundo Coimbra Viva dos 2 imóveis e o correspondente aumento do capital social a realizar no 2º trimestre de 2025, pelo valor de € 646.500,00 (correspondendo a € 295.500,00 relativo ao prédio sito na Rua da Nogueira, 1 a 3 e € 351.000,00 pelo prédio urbano, sito na Rua João Cabreira, 26 a 28.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 36132, de 17/04/2025, da Chefe da Divisão de Património, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Presidente, ambos da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3522/2025 (22/04/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a integração dos prédios: Prédio urbano sito na Rua João Cabreira, n.ºs 26 a 28, inscrito na matriz sob o n.º 357 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2169, com uma área de 178 m² composto por edifício destinado a habitação; e Prédio urbano sito na Rua da Nogueira, n.ºs 1 a 3 e 5, inscrito na matriz sob o n.º 363 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2170, com uma área de 680 m², ambos da União de Freguesias de Coimbra, pelo valor global € 646.500,00 (seiscentos e quarenta e seis mil e quinhentos euros) no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado em Reabilitação Urbana – Coimbra Viva I, por contrapartida do aumento da sua participação no Capital do Fundo, a converter em unidades de Participação no mesmo valor, os quais deverão ser afetos à construção de residências de estudantes, previstas em Plano Urbanístico previamente aprovado pela Assembleia Municipal, designadamente a deliberação da Assembleia Municipal de 30 de abril de 2013, publicitada pelo Aviso n.º 5565/2013 do Diário da República n.º 80 - II Série, de 24 de abril.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Proposta de transferência para os SMTUC – Verbas referentes ao 1.º trimestre de 2025 – Ratificação

O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP).

Assim, foi elaborada a informação n.º 35103, de 15/04/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos da mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3523/2025 (22/04/2025):

- **Ratificar, enquanto Autoridade de Transportes, o despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, que aprovou a transferência para os SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, do montante de 552.196,40€, referente à Redução Tarifária relativa ao 1.º trimestre de 2025 e ao congelamento do valor da Taxa de Atualização Tarifária (2.02%), em todas as tipologias de títulos no 1.º trimestre de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro, fevereiro e março de 2025 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual substitui o Programa de Apoio à redução



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTRansP).

Assim, foi elaborada a informação n.º 34532, de 11/04/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, ambos de 15/04/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3524/2025 (22/04/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/04/2025 que aprovou, de acordo com o n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito das atribuições e competências da Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de Transportes, definidas no artigo 4.º, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017, de 20/06/2017, e existindo enquadramento para a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, o pagamento aos SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, dos seguintes valores:**

Obrigações de Serviço Público de janeiro, fevereiro e março de 2025:

Medida	AT Coimbra	Comparticipação Municipal (3,5%)
Compensações OSP	por 459 468,04 €	16 664,64 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAG-DLFA – Semana Aberta da Universidade de Coimbra – Apoio municipal

A Universidade de Coimbra vai realizar nos dias 23, 24 e 25 de abril de 2025, a “Semana Aberta da Universidade de Coimbra”, no Pavilhão n.º 1 do Estádio Universitário. Trata-se de uma iniciativa que se realiza pela 3.ª vez e que visa proporcionar aos estudantes do Ensino Secundário e do 3.º Ciclo do Ensino Básico a oportunidade de contactarem com as diferentes estruturas da Universidade de Coimbra. Através do documento com o registo E/22061/2025, de 2 de abril, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34097, de 10/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 11/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3525/2025 (22/04/2025):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas no montante de 70,00€, referentes à realização da “Semana Aberta da Universidade de Coimbra”, considerando**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Educação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES-DE – Alteração ao Protocolo de Cedência da Escola EB1 de Lordemão

A União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades solicitou a alteração do período de cedência das instalações da antiga Escola EB1 de Lordemão, aprovado em reunião de Câmara de 24/03/2025, através da deliberação n.º 3419, de cinco para vinte cinco anos, a fim de se poder candidatar a apoios de financiamento para reabilitação do edifício.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Embora não tendo estado presente na anterior sessão de 24 de março, onde foi aprovado o Protocolo, saúdo a articulação da UF com a sociedade civil, (aqui através da Associação de Recreio e Bem Estar de Lordemão), estratégia de parceria envolvendo a sociedade civil que sempre tenho defendido, e que nem sempre tem sido aplicada.

Corrija-se na informação municipal, cito: “A Divisão de Educação (...), analisa a solicitação tendo por base que o referido estabelecimento de ensino está suspenso de funcionamento das atividades letivas desde setembro de 2025” (obviamente é desde setembro de 2015, conforme mais adiante é citado, setembro de 2025 ainda não chegou...)”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33086, de 08/04/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/04/2025, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 12/04/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3526/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a alteração do período de vigência do Protocolo de Colaboração para Cedência das Instalações da antiga Escola EB1 de Lordemão, a celebrar com a União de Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades, de cinco para vinte e cinco anos, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES-DE – Junta de Freguesia de Almalaguês: Protocolo de Cedência da Escola EB1 de Torre de Bera

A Junta de Freguesia de Almalaguês, através do e-mail com o registo MGD n.º 34583/2025, solicitou a cedência das instalações da antiga Escola EB1 de Torre de Bera para implementação de projetos de carácter cultural e de interesse para a Freguesia.

Sobre este assunto o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Sou favorável, pelo facto de, embora não haja nenhuma parceria já estabelecida com a sociedade civil (o que se estimula) na informação municipal e no Protocolo constar “a possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34582, de 11/04/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3527/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a cedência das instalações da antiga Escola EB1 de Torre de Bera, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a Freguesia de Almalaguês, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, nos termos propostos na informação 34582/2025, designadamente:**
 - a. Tenha a duração de um período de cinco anos, eventualmente renováveis;
 - b. Atribua à Junta de Freguesia a responsabilidade de suportar todos os encargos do edifício, designadamente, as despesas com ligações e consumos de água, energia elétrica, comunicações, seguros e contratos emergentes da utilização do imóvel e ainda a manutenção do edifício de acordo com o plano e apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo entregar os respetivos comprovativos;
 - c. A possibilidade de a Junta de Freguesia estabelecer parcerias com outras entidades devidamente constituídas, para utilização dos espaços e logradouro, após prévia apreciação dos serviços municipais e aprovação da Câmara Municipal, devendo para o efeito remeter, obrigatoriamente, documentos comprovativos da constituição da entidade, Relatório de Gestão e Plano Anual de Atividades a executar anualmente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DES-DE – Agrupamento Escolas Eugénio de Castro – Protocolo de Colaboração para Utilização Temporária de Instalações

A Escola Básica Eugénio de Castro encontra-se a ser alvo de intervenção, no âmbito da empreitada de requalificação, por um período previsto de 14 meses, de acordo com o Auto de Consignação assinado a 23 de janeiro de 2025. A referida empreitada inclui a demolição de várias infraestruturas existentes, pelo que, para assegurar a continuidade das atividades letivas, foram colocados no mencionado estabelecimento de ensino monoblocos, os quais não comportam todo o material e equipamento existente. Atendendo à dimensão da empreitada, para a boa execução dos trabalhos, enquanto decorrem as obras, há necessidade de armazenar bens e materiais que estão afetos à escola num outro espaço, designadamente, equipamento e mobiliário escolar, material didático, equipamento e material informático, equipamento e material de biblioteca, bem como processos individuais de professores e alunos que pela sua especificidade e confidencialidade necessitam de ser depositados num espaço mais resguardado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33780, de 09/04/2025, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, de 11/04/2025, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, todos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3528/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração para Utilização Temporária de Instalações da Sucursal da Manutenção Militar em Coimbra, sita na Rua Olímpio Nicolau Rui Fernandes, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro, pelo período necessário à execução da empreitada de requalificação da Escola EB**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2/3 Eugénio de Castro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DAG-DAJC – Aprovação do Projeto do “Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra”

Por Deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 18 de março de 2024, foi aprovada, por maioria, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 3 do artigo 100.º e do artigo 101.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a sujeição a consulta pública escrita do Projeto de Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias úteis, a contar da data de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República, disponibilizando o referido Projeto de Regulamento na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, bem como nos locais e publicações de estilo. Decorrida a fase da consulta pública sem que tenham sido apresentados quaisquer contributos ou sugestões, procedeu-se à elaboração do projeto final do “Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“Somos coerentes. Em 05/02/24, o Partido Socialista apresentou uma Declaração de voto, onde constava (agora comentada em pormenores, dado não ter havido acolhimento da maioria das propostas efetuadas, e repetida):

A intervenção em saúde mental inicia-se pela prevenção (intervenção não psiquiátrica direta), com medidas sanitárias de carácter geral (erradicação das carências alimentares, difusão da vacinação, controle de doenças infecciosas, prevenção de traumatismos, saúde sexual e reprodutiva, aconselhamento genético, cuidados obstétricos, etc.), seguindo-se medidas de carácter económico e social (prevenção e combate à marginalidade, analfabetismo, etc.), depois a intervenção comunitária (alterações do comportamento condicionadas por fatores da “civilização”) e, finalmente, a intervenção psiquiátrica (prevenção secundária e terciária com conhecimento da patologia e dos fatores de risco). Todos estes fatores em ciência deveriam ser tidos em conta.

Mediante a proposta pelo executivo de criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra (ainda que se trate do início do procedimento e participação procedimental – na ocasião), os Vereadores do Partido Socialista manifestam o seu voto contra, pelas seguintes razões:

1 – Não compete à autarquia ser prestadora de serviços de saúde, desinseridos do SNS e das instituições oficiais, sem protocolos já estabelecidos com entidades prestadoras de cuidados, nem sequer funcionando como entidade referenciadora para essas instituições qualificadas.

2 – Os pressupostos do Centro confundem promoção da saúde e prevenção das doenças, com prestação de cuidados curativos e de reabilitação, que não fazem parte da Estratégia Municipal de Saúde.

3 – A prestação de cuidados em saúde mental deve ser integrada, não podendo ignorar a participação de médicos (psiquiatras e médicos de família) na definição da entidade nosológica e da orientação terapêutica (potencialmente farmacológica), de acordo com a legis artis, nem de enfermeiros como cuidadores em saúde e doença, sem desprimor dos psicólogos na vertente do apoio profissional.

4 – Nos destinatários deste Centro é referida a “saúde crónica comprovada”, o que parece ser uma idiossincrasia, dado apenas existir doença crónica e não saúde crónica, repetindo-se várias vezes a expressão “saúde crónica” e “condições crónicas de saúde” nos vários textos de suporte.

5 – No consentimento informado, vincula os utentes a declarar terem obtido “resposta esclarecedora” (agora não encontrada), o que em ciências não exatas, ainda que baseadas na evidência, nem sempre é possível, além



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de que não é (não era, agora já é) assegurado o consentimento para o tratamento dos múltiplos dados pessoais que serão objeto de recolha, no cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

6 – Não está fundamentada cientificamente a seleção de patologias que são indicadas a quem se dirige ao Centro (VIH/SIDA, Tuberculose, Hepatites, Diabetes, Psoríase, Epilepsia), nem o inerente exercício de competência pelos médicos, que são os profissionais habilitados para o diagnóstico e terapêutica.

7 – Nos serviços disponibilizados, integra a “intervenção psicológica familiar”, muito oportuna, mas desenquadrada da habilitação específica do perfil dos médicos especialistas em Medicina Familiar, e da experiência do projeto de criação de enfermeiros de família.

8 – Na “Ficha de Atendimento” é referido como único método de avaliação familiar o genograma, quando existem mais de 30 métodos de avaliação familiar, alguns dos quais atualizados e com estudos de validação internacional, incluindo a Universidade de Coimbra.

9 – Não estão definidos os recursos humanos (exclusivamente psicólogos) externos, nem critérios regulamentares de seleção, bem como não existe a respetiva orçamentação.

10 – Não está definido se as primeiras consultas e as consultas subseqüentes referidas no artigo 9.º do projeto de Regulamento (outras valências / especialidades) serão gratuitas ou pagas, através da aplicação de uma nova taxa municipal.

11 – Não está definido qualquer método de escrutínio da atividade do eventual Centro a criar, nem metodologia de investigação e resultados a obter, nem grau de satisfação inerente ao serviço público, nem probabilidades de uso do direito de reclamação.

12 - Pelo exposto, embora haja algumas melhorias no articulado, sem responder a questões essenciais, mantemos a posição do Partido Socialista de 05/02/24, de voto contra.

Ainda assim, ressalta-se:

- A mais-valia que representa, numa equipa de saúde (o que não é o caso) a participação dos Psicólogos, pelo que a criação de um Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental nos serviços municipais, a existir, deveria ser multiprofissional, multidisciplinar e integrado / protocolado, não colidindo com os serviços públicos de saúde existentes, antes aproveitando-os”.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que seria coerente com a posição tomada em 05/02/2024 e que recordaria o conjunto de razões pelas quais não poderia votar favoravelmente este processo. disse que a CDU, desde o início, manifestou a sua oposição ao processo de transferência de competências em diversas áreas para as autarquias, saúde incluída. Uma das razões pelas quais manifestou essa oposição está exatamente plasmada na proposta ora em análise: há municípios que terão capacidade de dar resposta aos cidadãos, outros não, ou seja, a transferência destas competências cria diferenças profundas e desigualdade no todo nacional. Dir-se-ia, porém, que estando em vigor o Decreto-Lei n.º 23/2019, que estabelece o quadro de transferência de competências na área da saúde - independentemente do juízo formulado quanto ao mesmo, neste caso desfavorável - teria o município de aceitar esta proposta porque há uma Lei e é para cumprir. Contudo, este Decreto-Lei não transfere, de facto, a prestação de cuidados de saúde, nomeadamente de saúde mental, para as autarquias e, portanto, não lhe parece que essa função caiba às autarquias. Não obstante, e essa é a bondade da proposta, que há uma carência enorme em Coimbra, como em todo o território nacional, de respostas nesta área, como o há num conjunto de outras áreas.

Neste contexto, anunciou que votaria contra esta proposta.

O Senhor **Presidente** disse que a CMC tem a possibilidade e tem a oportunidade. Recordou que os psicólogos têm uma Ordem profissional, têm a sua autonomia profissional devidamente balizada na Lei, que com certeza não irão extravasar, e se detetarem situações em que seja necessária a intervenção de outros profissionais de saúde encaminhá-las-ão (seja para o médico de família, seja sugerindo a marcação de uma consulta de psiquiatria, etc.).

Deste modo, entende que a CMC não está a cometer nenhuma ilegalidade, pelo contrário, está a aproveitar uma oportunidade, em colaboração com a Ordem dos Psicólogos, de proporcionar mais um recurso em saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mental aos munícipes. Assim, nem sequer consegue compreender que se possa votar contra um processo destes, apenas pode democraticamente respeitar.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34507, de 11/04/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, todos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3529/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal o “Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra”, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, e na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, respetivamente, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Votaram contra os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos, Rui Alírio e Francisco Queirós.

Justificação de voto do Senhor Vereador Francisco Queirós:

“Face à apresentação de proposta de projeto de “Regulamento do Centro de Apoio Psicológico e de Saúde Mental do Município de Coimbra”, importa referir que já em fase preliminar no âmbito do projeto de criação deste centro, votei desfavoravelmente.

A CDU, desde o início, manifestou a sua oposição ao processo de transferência de competências em diversas áreas para as autarquias. Dir-se-ia, porém, que estando em vigor o Decreto-Lei n.º 23/2019, que estabelece o quadro de transferência de competências na área da saúde – independentemente do juízo formulado quanto ao mesmo, neste caso desfavorável -, teria o município de aceitar esta proposta que tem supostamente o seu enquadramento legal estribado neste diploma. Ora, assim não é. As transferências para as autarquias de competências na área da saúde não incluem a especificidade da prestação de cuidados de saúde mental, muito menos implicam obrigatoriedade de intervenção dos municípios nesta área; se de todo, a Lei Geral, não o impedir. Deste modo, é nosso entendimento que a presente proposta de criação de um centro para a prestação de cuidados de saúde mental extravasa o quadro de transferência de competências. Ao contrário, tais competências incubem ao Estado, no âmbito do Serviço Nacional de Saúde ou a outros, devidamente credenciados, regulados e autorizados pelo Estado, mas não às autarquias.

Deste modo, a aprovação deste serviço desresponsabiliza os verdadeiros responsáveis por suprir as evidentes necessidades de intervenção na prevenção ou tratamento na área da saúde mental e acarretarão para a Câmara de Coimbra o que lhe não compete.

Assim, votei desfavoravelmente a proposta apresentada.”

VI.6. DAHS-GII – Proposta de adesão à Rede de Autarquias para a Igualdade

A Rede de Autarquias para a Igualdade foi criada em outubro de 2020. As autarquias que aderem a esta iniciativa demonstram um compromisso contínuo com a igualdade de género, aplicando este princípio em diversas áreas como mobilidade, urbanismo, saúde, educação e segurança.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Somos favoráveis à adesão da CMC à Rede de Autarquias para a Igualdade.

- Ainda assim, registamos:

- A estranheza pela adesão a uma rede quando estamos a 5 meses do termo do mandato.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *Mais estranhámos que “O objetivo desta rede é integrar a Igualdade de Género nas políticas locais” (cito),*
- *Mas é abordada a “adequação aos ODS”, e que “a adesão do Município de Coimbra à Rede de Autarquias para a Igualdade está alinhada com vários Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, nomeadamente: ODS 5 – Igualdade de Género, ODS 10 – Redução das Desigualdades, ODS 8 – Trabalho Digno e Crescimento Económico, ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, e ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes.*
- *Afinal, a Rede atua exclusivamente na promoção da igualdade de género ou é mais abrangente, mas não apresentando qualquer estratégia ou medida?*
- *Também estranhámos que a Rede de Autarquias para a Igualdade, criada em outubro de 2020, quase 5 anos depois, conte apenas com 37 autarquias (em 308).*
- *Registamos que o executivo ignorou (ou seja, foi contra, na prática) a nossa proposta de integração de Coimbra na Rede de Autarquias Solidárias, iniciada em 2021 e já com 47 Câmaras Municipais e 6 Freguesias e Uniões de Freguesia em 24.07.23, que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário, tendo 4 grandes eixos estratégicos (a partilha de ações e programas, formação, trabalho em rede e sistema de reconhecimento público de boas práticas).*
- *E ignorou (ou seja, foi contra, na prática) a nossa proposta em 13.11.23, de adesão do Município de Coimbra à Rede de Municípios com Qualidade de Vida, criada a dia 8 de novembro de 2023, pelo Instituto de Tecnologia Comportamental, que tem na sua fundação os municípios de Lagoa, Famalicão, Arronches, Pombal, Vila Nova de Gaia, Condeixa, Trofa, Vila Verde e Velas. Tem por objetivo, como movimento de monitorização contínua da Qualidade de Vida, tornar os municípios de ser capazes de atrair mais investimento, mais iniciativas e mais munícipes, bem como medir o impacto de práticas que visam a melhoria da Qualidade de Vida nos Municípios.*
- *E ignorou (ou seja, foi contra, na prática) a nossa proposta 13.02.23, de estímulo e apoio à criação de uma Plataforma ODS 2015-2030, tal como o fizeram os executivos de João Paulo Barbosa de Melo (PSD) e o Partido Socialista, em relação à Plataforma ODM na Cidade.*
- *E ignorou (ou seja, foi contra, na prática) a nossa proposta 19.06.23, de realização de um protocolo com a Associação Dignitude, que tem a Rede Solidária do Medicamento, e que já apoiou mais de 32.000 pessoas, bem como a revisão dos critérios de atribuição da resposta social da Câmara, e a aceitação de referências de outras entidades parceiras locais, além das integrantes da Comissões Sociais de Freguesia.*
- *Então, estávamos longe das eleições. Agora, não...”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 30168, de 31/03/2025, da Chefe do Gabinete para a Igualdade e Inclusão, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3530/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a adesão formal do Município de Coimbra à Rede de Autarquias para a Igualdade, através da assinatura do Acordo de Adesão, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, ressalvando-se que no acordo de adesão a celebrar, deverá ser feita referência a Município e não a Câmara Municipal (na parte relativa à identificação dos outorgantes).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. DCT-DC – Liga Portuguesa Contra o Cancro – Pedido de isenção de taxas para realização de uma formação de voluntários, na sala polivalente, na Casa Municipal da Cultura – Dias 6 e 8 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deu entrada nos serviços municipais um pedido de isenção de taxas, com o registo de MGD n.º 21279, do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, para a realização de uma formação de voluntários do distrito de Coimbra, na Sala polivalente, na Casa Municipal da Cultura.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Obviamente favorável, ao pedido de isenção de taxas da Liga Portuguesa contra o Cancro.

- Por não despendendo, quero aproveitar a oportunidade para lembrar todos os cidadãos contribuintes, que podem doar 1% do seu IRS, IVA ou ambos, sem qualquer encargo para si, às organizações da sociedade civil (ONGD, IPSS e outras), como a Liga Portuguesa Contra o Cancro ou outras.

- Este 1% é um imposto que iria sempre para o Estado e que assim irá para uma instituição das que se encontram na lista disponibilizada pelas Finanças, escolhida pelo próprio contribuinte e indicada na respetiva declaração de IRS.

- Assim, é possível indicar a entidade a apoiar na declaração de IRS a remeter entre 1 de abril e 30 de junho. Terá de fazê-lo no respetivo campo que surge junto da simulação da declaração no caso do IRS Automático ou no campo habitual do Modelo 3 caso preencha o IRS normal.

- Mesmo que seja um dos contribuintes com IRS Automático, é possível indicar qual a entidade a apoiar aquando da confirmação da declaração do IRS. É aliás um dos poucos campos disponíveis para preencher. Outro é o IBAN, sendo que este poderá já estar pré-preenchido.

- Este ano são mais de 5.000 as entidades que integram a lista de candidatos à parte de imposto que os contribuintes lhes podem consignar. Tenha em atenção que, caso opte por uma entidade que não cumpra os requisitos e não conste da lista, o fisco não fará a entrega dos 1%, e o seu imposto irá na totalidade para o Estado.

- Quando isto (a doação de 1% do IRS liquidado para a sociedade civil) não é notícia na comunicação social, ou não estamos num Estado social (pelo desaproveitamento de recursos disponíveis), ou a comunicação social não está a cumprir todo o seu papel (não informando os contribuintes, exceto se for sob a forma de anúncio), perdoem-nos”.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30742, de 01/04/2025, do Departamento de Cultura e Turismo, que obteve parecer da Diretora do referido Departamento, de 10/04/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3531/2025 (22/04/2025):

- **Isentar, ao abrigo alínea u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, o Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro do pagamento de taxas, no valor de 118,08€, pela utilização da sala polivalente da Casa Municipal da Cultura, para a realização de uma formação de voluntários, nos dias 6 e 8 de maio de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DC – 16.º Festival das Artes Quebra Jazz – Proposta de Apoio

A Associação Festival das Artes QuebraJazz solicitou apoio à Câmara Municipal de Coimbra para a realização do 16.º Festival das Artes QuebraJazz, que se irá realizar de 15 de julho a 30 de agosto de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 34920, de 14/04/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3532/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir à Associação Festival das Artes QuebraJazz, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, para a produção, organização e realização do 16.º Festival das Artes QuebraJazz (de 15 de julho a 30 de agosto de 2025), os seguintes apoios:**
 1. Um apoio financeiro, no montante de 90.000,00 €, cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de julho de 2025;
 2. Apoio à divulgação do evento, através dos canais próprios do Município e da disponibilização de dois roteiros de 14 cartazes em circuito MUPI, entre 1 e 22 de abril e, posteriormente, de 1 de junho a 31 de agosto;
 3. A isenção do pagamento de taxas municipais relativas à cedência de 150 cadeiras, por 10 dias, perfazendo 225,00 €, acrescidos de IVA a 23%, resultando no valor total de 276,75€;
 4. A isenção do pagamento de taxas municipais: Licenciamento de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença Especial de Ruído e Licenciamento de Recintos Improvisados, no valor total de 1.077,75€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DC – Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica – Proposta de Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Recortar Palavras - Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na “Área Artística” submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área da Cultura, no dia 19 de março de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32498, de 07/04/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, ambos de 14/04/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3533/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 3.500,00€, cujo valor deverá ser liquidado até ao final do mês de setembro de 2025, à Recortar Palavras – Associação Artística, Literária, Educacional e Lúdica, para a execução da 2.ª edição do livro “Lendas de Coimbra”, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com a contrapartida da entrega ao Município de 300 exemplares e a inserção na ficha técnica do livro da menção do apoio à edição “Com o Apoio do Município de Coimbra”, acompanhada pelo brasão/logótipo do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.3. DCT-DC – Tarrafo – Associação Cultural – Projeto “Os Trabalhos de Clara Lopes, a muito exemplar e reverenda Abbadeça das charissimas Madres Christaleiras” | Datas 21 e 22 de maio/2025 | Jardim da Canforeira da Imprensa da Universidade de Coimbra – Proposta de Apoio Financeiro a Atividade Pontual

A Tarrafo - Associação Cultural, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de outros interesses culturais, designadamente na produção e organização de espetáculos e eventos culturais no âmbito da formação, divulgação de ideias e saberes, bem como o apoio à criação artística independente, audiovisual, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no dia 10 de abril de 2025, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35189, de 15/04/2025, da Divisão de Cultura, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, todos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3534/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 1.750,00€, o qual deverá ser liquidado até final do mês de junho de 2025, à Tarrafo – Associação Cultural, para a realização do projeto “Os Trabalhos de Clara Lopes, a muito exemplar e reverenda Abbadeça das charissimas Madres Christaleiras”, nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação do “Painel de azulejos” da autoria de Vasco Berardo localizado no muro frontal do Edifício Cruzeiro – Largo da Cruz de Celas – Coimbra

O Património Cultural – Instituto Público remeteu um ofício ao Município de Coimbra, registado sob o n.º 6075, de 24/01/2025, a dar conhecimento do arquivamento do pedido de abertura de procedimento de classificação de âmbito nacional do “Painel de azulejos” do muro frontal do Edifício Cruzeiro, no Largo da Cruz de Celas, em Coimbra. Nesse ofício informa que a decisão de arquivamento do pedido se fundamentou na proposta da Direção Regional da Cultura do Centro, que refere que o “Painel de azulejos” não reunia condições para uma eventual classificação de valor nacional. Contudo, como considera que o bem imóvel pode merecer a classificação como de interesse municipal, remete o parecer para a Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31244, de 02/04/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/04/2025, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3535/2025 (22/04/2025):

- **Abrir o procedimento de classificação como bem imóvel de Interesse Municipal do “Painel de azulejos” existente no muro frontal do Edifício Cruzeiro, sito no Largo da Cruz de Celas,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

atendendo ao seu valor cultural para o Município, nos termos dos n.ºs 2 e 6 do artigo 15.º, n.º 2 do artigo 25.º, n.º 1 do artigo 26.º e 94.º, todos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, conjugado com o artigo 57.º do Decreto-Lei 309/2009, de 3 de outubro, nas suas redações atuais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DGU-DCHRU – Proposta de eventual classificação das “Salas de Cinema das Galerias Avenida”, localizadas no Centro Comercial Avenida, sito na Av. Sá da Bandeira n.º 33, Coimbra, como Imóvel de Interesse Municipal

O Cinema Avenida foi um dos primeiros recintos do país a receber o cinema como forma artística. As salas de cinema das Galerias Avenida representam um testemunho da evolução do cinema em Portugal, desde as primeiras exposições até à era digital. Deste modo, pretende-se iniciar procedimento conducente à classificação das “Salas de Cinema das Galerias Avenida” como Imóvel de Interesse Municipal.

Sobre este assunto, o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção:

“- Sou favorável ao iniciar do procedimento de classificação das “Salas de Cinema das Galerias Avenida”.

- Na informação municipal, consta quanto ao “Valor Histórico e Patrimonial: As salas representam a continuidade de uma tradição cinematográfica centenária em Coimbra, remontando ao Teatro Circo Príncipe Real D. Luís Filipe, inaugurado em 1893, e sendo um dos primeiros recintos do país a receber o cinema como forma artística. Este valor histórico é reforçado pela sua singularidade, sendo o único cinema de bairro a funcionar fora das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.” Muito bem!

- Mas nada consta sobre, quanto às “múltiplas dimensões de valor” sobre o papel do Teatro Avenida (também extinto), no que diz respeito às apresentações de teatro e quanto à realização de eventos durante o período da ditadura (vulgo sessões de esclarecimento, comícios, circulação de panfletos pela democracia), que creditaram o Teatro Avenida como local de resistência ao fascismo, e a Avenida Sá da Bandeira como local de concentração e fuga à repressão policial antidemocrática e atentatória da liberdade de expressão”.

A Senhora Vereadora **Ana Bastos** lembrou o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** que esta proposta é feita pelos serviços municipais e é relativa a duas salas de cinema que são propriedade da CMC. O teatro não é propriedade da CMC, não quer dizer que não possa ser avaliado, mas terá de o ser a partir de um requerimento, uma solicitação feita diretamente pelos proprietários, esclareceu.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34368, de 11/04/2025, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3536/2025 (22/04/2025):

- **Iniciar o procedimento de classificação das “Salas de Cinema das Galerias Avenida”, localizadas no Centro Comercial Avenida, sito na Av. Sá da Bandeira, n.º 33 (frações “EG” e “AC”), como Imóvel de Interesse Municipal, considerando o seu valor cultural para o município, nos termos do n.º 6 do artigo 15.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DAG-DLFA – Mercado Urbano e Criativo – “Coimbra Hype Market no Quebra Costas” – 12 de julho de 2025

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC solicitou autorização para realização do Mercado Urbano e Criativo, denominado “Coimbra Hype Market no Quebra Costas”, no dia 12 de julho de 2025, entre as 10h00m e as 20h00m, com a colocação de bancas, entre as Escadas do Quebra Costas e o Largo do Quebra Costas, até ao Arco de Almedina.

Assim, foi elaborada a informação n.º 31872, de 04/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data, e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 09/04/2025, e despacho do Senhor Presidente, de 10/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3537/2025 (22/04/2025):

- **Isentar, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 80,00€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD-DD – Wildfire Challenge – Apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes solicitou, através de e-mail, apoio financeiro e logístico para a organização de um evento denominado Wildfire Challenge. Este evento reveste-se de enorme importância, não apenas para os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, mas também para toda a cidade de Coimbra e entidades colaboradoras no combate aos incêndios rurais, nomeadamente outros corpos de Bombeiros, a Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da Guarda Nacional Republicana (UEPS), o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF), a Força Especial de Proteção Civil, as Forças Armadas, Afocelca e Sapadores Florestais.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32009, de 04/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 08/04/2025, e do Senhor Presidente, de 11/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3538/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, referente ao apoio à organização do evento denominado Wildfire Challenge que se realizará no dia 26 de abril e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 21/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra – Proposta de apoio no âmbito dos Eventos Desportivos da Queima das Fitas 2025

Deram entrada na Câmara Municipal de Coimbra vários pedidos de apoio financeiro/logísticos e de isenção do pagamento de taxas municipais para a realização de diversos eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2025, por parte das seguintes secções desportivas e um núcleo da Associação Académica de Coimbra: 1) Secção de Basquetebol (email de 8/01/2025); 2) Secção de Desportos Náuticos (RT n.º 357485 de 024/23/2025); 3) Secção de Natação (RT n.º 357998 de 28/02/2025); 4) Secção de Xadrez (RT n.º 358290 de 10/03/2025); 5) Núcleo de Estudantes de Engenharia Mecânica (RT n.º 341041 de 10/10).

Assim, foi elaborada a informação n.º 28526, de 26/03/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 07/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3539/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir uma comparticipação financeira à Associação Académica de Coimbra, no montante de 11.500,00€ (onze mil e quinhentos euros) para a realização dos eventos desportivos no âmbito do Programa Desportivo da Queima das Fitas 2025, que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 14/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, distribuída da seguinte forma:**
 - a) Secção de Desportos Náuticos - 3.500,00€ (três mil e quinhentos);
 - b) Secção de Natação - 7.000,00€ (sete mil euros);
 - c) Secção de Xadrez - 1.000,00€ (mil euros).
- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas municipais, no montante 16.967,42€ (dezasseis mil novecentos e sessenta e sete euros e quarente e dois cêntimos), relativas à colaboração das diferentes Unidades Orgânicas, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando o relevante interesse dos eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra, distribuídos da seguinte forma:**
 - a) Secção Basquetebol – 612,00€ (seiscentos e doze euros);
 - b) Secção de Desportos Náuticos – 6.039,90€ (seis mil e trinta e nove euros e noventa cêntimos);
 - c) Secção de Natação – 8.952,39€ (oito mil novecentos e cinquenta e dois euros e trinta e nove cêntimos);
 - d) Núcleo de Estudantes de Engenharia Mecânica – 1.363,13€ (mil trezentos e sessenta e três euros e treze cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DJ – TU NA D’ESTES – Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “XVII FAST’À NOITE – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação TU NA D'ESTES, Tuna Mista da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (TMESTSC) pretende organizar o “XVII FAST'À NOITE – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra”, nos dias 2 e 3 de maio de 2025. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 30530, de 01/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3540/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à TU NA D'ESTES – Associação, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a organização da Atividade “XVII FAST'À NOITE – Festival de Tunas Mistas da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra”, no âmbito do Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido protocolo;**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas, no valor total de 220,75€, correspondentes a:**
 - a) 170,75€ referentes aos licenciamentos (Licença de Ocupação de Espaço Público: 110,00€ + Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos: 27,00€ + Licença Especial de Ruído: 33,75€);
 - b) 50,00€ pelo fornecimento de energia elétrica.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DJ – FAN-Farra Académica de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "A Canção de Coimbra"

Em 2025 a FAN-Farra Académica de Coimbra, promove a realização de uma Tertúlia, em que o tema central se foca na “Canção Coimbrã”, em que é promovido um diálogo aberto, com o sentido de avaliar o passado e de entender o futuro, questionando que herança cultural Coimbra recebeu ao longo dos últimos anos, e para onde caminha. O evento realiza-se durante a Queima das Fitas, no período da tarde de terça-feira, dia 27 de maio, de forma aberta ao público, promovendo assim, mais uma atividade e celebrando a tradição e o passado de Coimbra. Para tal, apresentou candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 30754, de 01/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3541/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à FAN-Farra Académica de Coimbra, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), no âmbito da atividade "Canção de Coimbra", mediante a**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

celebração de protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual para 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DCT-GGE – Clube Automóvel do Centro – Proposta de Protocolo

O Clube Automóvel do Centro propôs à Câmara Municipal de Coimbra a realização da 1.ª Mostra Auto/Moto. Trata-se de um evento que pretende reunir na Praça da Canção todos os aficionados de veículos motorizados.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34446, de 11/04/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3542/2025 (22/04/2025):

- **Apoiar, nos termos das alíneas o), u) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a realização da 1.ª Mostra Auto/Moto, que terá lugar entre os dias 4 e 7 de setembro na Praça da Canção, nos termos do protocolo a celebrar entre o Município de Coimbra e o Clube Automóvel do Centro, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e mediante o qual se concede um apoio financeiro no valor de 25.000,00 euros (vinte e cinco mil euros), montante que será pago após a apresentação do relatório cuja receção por parte do Município de Coimbra não deverá exceder a data de 15 de outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DAG-DLFA – Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra – Noite de Serenatas – Apoio Municipal

Através do registo n.º 21300/2025, de 31 de março, a Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra, solicitou apoio municipal para a realização de “I À Beira Rio – Noite de Serenatas” através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34908, de 14/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3543/2025 (22/04/2025):

- **Isentar a Maratuna – Tuna Mista da Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 830,75€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. DAG-DLFA – CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola, n.º 10 – Comemoração do 25.º Aniversário – Apoio Municipal

Através do registo n.º 22559/2025, de 04 de abril, o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10, solicitou apoio municipal para a realização de um arraial social, no âmbito das comemorações dos 25 anos da entidade, através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34965, de 14/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3544/2025 (22/04/2025):

- **Isentar o CASPAE – Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 do pagamento das taxas no valor de 20,00€, referentes à Licença Especial de Ruído, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, e do n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Educação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. DJD-DJ – Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia – Corpo Nacional de Escutas (CNE) – Junta Regional de Coimbra – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “I Caminhada Escutista – Dia da Mãe”

O Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia do Corpo Nacional de Escutas (CNE) apresentou uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal para a Atividade Pontual para 2025 para a organização, com jovens escuteiros, entre os 14 e os 22 anos de idade, da Atividade “I Caminhada Escutista – Dia da Mãe”, que se realizará no dia 3 de maio de 2025, em trilhos existentes na União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30599, de 01/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3545/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal ao Agrupamento de Escuteiros 1199 de Santa Apolónia do Corpo Nacional de Escutas (CNE), no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a Atividade “I Caminhada Escutista - Dia da Mãe”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual para 2025, o**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do presente protocolo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. DJD-DD – Taça de Portugal de BMX – 3 e 4 de maio de 2025 – Proposta de apoio financeiro à Associação de Ciclismo da Beira Litoral

A Associação de Ciclismo da Beira Litoral solicitou à Câmara Municipal de Coimbra apoio para a realização da Taça de Portugal de BMX, a realizar nos dias 3 e 4 de maio, conforme RT n.º 357213, datado de 21 de fevereiro de 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34457, de 11/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3546/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro à Associação de Ciclismo da Beira Litoral, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para realização da Taça de Portugal de BMX, nos dias 3 e 4 de maio e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 20/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas, no valor de 519,40€ (quinhentos e dezanove euros e quarenta cêntimos), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021) considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. DJD-DJ – JAJL – JEnius Associação Júnior de Logística – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “2.ª Edição do JEnius Case Study”

A JAJL - JEnius Associação Júnior de Logística apresentou uma candidatura, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025, para a organização da atividade “2.ª Edição do JEnius Case Study”, que decorrerá ao longo dos dias 9 e 10 de maio, no Polo II da Universidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30710, de 01/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3547/2025 (22/04/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir à JAJL – JEnius Associação Júnior de Logística, para a Atividade "2.ª Edição JEnius Case Study" um Apoio Financeiro Municipal, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual para 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. DJD-DJ – Quantunna – Associação Cultural – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade "XXI Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra"

A Quantunna – Associação Cultural, Tuna da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, pretende organizar a atividade denominada "XXI Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra", tendo como tema a gastronomia, nos dias 9 e 10 de maio de 2025, em Coimbra, tendo para tal apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024).

Assim, foi elaborada a informação n.º 30663, de 01/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3548/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Quantunna – Associação Cultural, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para a Atividade "XXI Oito Badaladas – Festival de Tunas Mistas de Coimbra", mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual para 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. DJD-DD – Coorganização com a Federação Portuguesa de Motonáutica da Prova do Campeonato Nacional de Aquabike (Jetski e Motas de Água) e Fórmula Futuro / Batismo de Mar, a realizar no rio Mondego, de 5 a 11 de maio de 2025

A Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Motonáutica, vão organizar em Coimbra, de 5 a 11 de maio, no rio Mondego, a Prova do Campeonato Nacional de Aquabike (Jetski e Motas de Água) de 5 a 9 de maio e a Fórmula Futuro de 10 a 11 de maio.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34459, de 11/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3549/2025 (22/04/2025):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), à Federação Portuguesa de Motonáutica, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização da Prova do Campeonato Nacional de Aquabike e a Fórmula Futuro, de 5 a 11 de maio no rio Mondego e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 23/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. DJD-DJ – Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024) – Atividade “PISTON CUP”

A Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra, pretende organizar a atividade denominada " PISTON CUP", no dia 11 de maio, na Estrada Vale de Figueiras, em Coimbra, tendo para tal apresentado candidatura no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2025 (Edital n.º 292/2024). A PISTON CUP é uma competição de carrinhos de rolamentos, organizada pela AEGI-UC, em parceria com o Núcleo de Estudantes do Departamento de Engenharia Mecânica da Associação Académica de Coimbra (NEEMAAC) e o Campeonato Nacional de Carrinhos de Rolamentos (CNCR).

Assim, foi elaborada a informação n.º 34136, de 10/04/2025, da Divisão de Juventude, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 11/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3550/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Associação de Engenharia e Gestão Industrial da Universidade de Coimbra, no valor de 1.000,00€ (mil euros), no âmbito da Atividade “PISTON CUP”, mediante a celebração de protocolo de apoio financeiro municipal ao associativismo juvenil para a atividade pontual para 2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, o qual deverá estar liquidado, na sua totalidade, até 30 dias após a assinatura do referido protocolo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. DJD-DD – Esperança Atlético Clube – Proposta de atribuição de apoio financeiro para participar os custos tidos com a participação no Torneio de Monção, de 25 a 29 de junho de 2025

O Esperança Atlético Clube, através de e-mail (de 24/03/2025) solicitou o apoio do Município, para fazer face ao custo de deslocação da sua equipa de futebol, do escalão de Sub-15, para participação no Torneio de Monção que, se irá realizar de 25 a 29 de junho.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 34301, de 11/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3551/2025 (22/04/2025):

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Esperança Atlético Clube, no âmbito da participação no Torneio de Monção, para ajudar nas despesas tidas com transporte da sua equipa de sub-15 e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 22/2025, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. DJD-DD – Fundação INATEL – Proposta de utilização do Estádio Municipal de Taveiro no dia 01 de maio de 2025 (quinta-feira – 16h00) – Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra

A Fundação INATEL através do e-mail (RT 362301) contendo o ofício n.º 068-IL-2025, solicitou a utilização do Estádio Municipal de Taveiro (EMT), no dia 1 de maio de 2025 (quinta-feira – 16h00), para realização do jogo de futebol integrado no evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, com a atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 33293, de 08/04/2025, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de 10/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3552/2025 (22/04/2025):

- **Isentar a Fundação INATEL do pagamento de taxas, no valor de 477,00€, relativas à cedência do Estádio Municipal de Taveiro no dia 1 de maio de 2025 para realização do evento denominado Liga de Futebol INATEL – Final Distrital de Coimbra, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. DAG-DLFA – Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – 1.ª Trienal de Espaços Invisíveis – dia 10 de maio de 2025

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, solicitou autorização para realização da “1.ª Trienal de Espaços Invisíveis”, no âmbito do 6.º Ciclo de Teatro e Artes Performativas Mimesis – Universidade de Coimbra, a realizar no Largo do Paço do Conde, no dia 10 de maio de 2025, entre as 10h00m e as 22h00m

Assim, foi elaborada a informação n.º 35185, de 15/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3553/2025 (22/04/2025):

- **Isentar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra do pagamento das taxas no valor de 52,50€, referentes à Licença de Ocupação de Espaço Público, Licença para a Realização de Espetáculos e Divertimentos Públicos nas Vias e Lugares Públicos e Licença Especial de Ruído, no âmbito da realização da “1.ª Trienal de Espaços Invisíveis”, no dia 10/05/2025, entre as 10h00m e as 22h00m, no Largo do Paço do Conde, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal, conforme parecer da Divisão de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.18. DAG-DLFA – ARA – Associação Redescobrir a Arte – realização de mostra mensal de artesanato – Apoio municipal – Ratificação

A ARA – Associação Redescobrir a Arte, realiza nos dias 19 de abril, 17 de maio, 21 de junho, 19 de julho, 16 de agosto, 20 de setembro e 18 de outubro de 2025, uma mostra de artesanato. Neste sentido, através do documento com o registo E/23486/2025, de 4 de abril, solicitou o apoio municipal à realização da iniciativa através da isenção de pagamento de taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35223, de 15/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3554/2025 (22/04/2025):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 16/04/2025 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada, reconheceu o relevante interesse público municipal invocado pelo Departamento de Cultura e Turismo e aprovou apoiar a ARA – Associação Redescobrir a Arte com a isenção de pagamento de taxas no valor de 1.680,00€, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.19. DAG-DLFA – Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara – Festival de Marchas Populares – 31 de maio e 1 de junho de 2025

A Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara, no âmbito da realização do “Festival de Marchas Populares”, nos dias 31 de maio e 1 de junho de 2025, solicitou, através dos registos n.º 19839/2025, de 24 de março, n.º 19832/2025, de 24 de março, n.º 19826/2025, de 24 de março e n.º 19845/2025, de 24 de março, Licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, Licença de Recinto de Diversão Provisória, Licença Especial de Ruído e Isenção de Pagamento de Taxas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35359, de 15/04/2025, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Administração Geral, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 3555/2025 (22/04/2025):

- **Isentar, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, conjugado com o n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, a Associação de Moradores do Bairro de Santa Clara do pagamento de taxas no valor de 141,00€, no âmbito do Festival de Marchas Populares, a realizar na Escola Básica das Almas de Freire, Santa Clara, entre as 20h00m do dia 31 de maio e as 02h00m do dia 1 de junho de 2025, considerando fundamentado o relevante e manifesto interesse municipal da iniciativa, conforme parecer da Divisão de Cultura**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.20. DCT-GGE – Proposta de realização da 3.ª Romaria de S. Miguel Arcanjo com a Associação de Paraquedistas de Coimbra

A 3.ª Romaria em Honra do São Miguel Arcanjo, é um evento comemorativo de paraquedistas de todo o país e que irá juntar em Coimbra, no dia 27 de setembro de 2025, e cujo programa se destina a todos atuais e antigos paraquedistas. O dia será celebrado com diversas atividades na Praça da Canção, com a colocação de uma tenda para os convidados e um balão de ar quente para usufruto dos munícipes. Posteriormente será feita uma romaria com todas as Associações que participem no evento entre o Largo da Portagem e a Igreja de Santa Cruz.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34143, de 10/04/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete, de 11/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3556/2025 (22/04/2025):

- **Apoiar a Associação de Paraquedistas de Coimbra na realização da 3.ª Romaria em Honra do São Miguel Arcanjo, no dia 27 de setembro de 2025, na Praça da Canção, mediante a celebração de protocolo, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.21. DCT-GGE – Coorganização do Evento Encontro de Gaiteiros Almalaguês 2025

Foi elaborada a informação com o MGD n.º 8126 relativa a um apoio ao IX Encontro de Gaiteiros de Almalaguês. Esta informação foi a reunião da Câmara Municipal do dia 03/02/2025 tendo sido o apoio aprovado por unanimidade tendo resultado na deliberação n.º 3250, de 03/02/2025. Posteriormente foi elaborada informação por parte do Gabinete de Grandes Eventos no sentido de propor o pagamento do apoio, visto este ter sido já aprovado em Reunião de Executivo com o MGD n.º 14035. Esta informação foi devolvida pelos serviços (Divisão de Contabilidade e Finanças) com o seguinte despacho, “*Devolve-se uma vez que não cumpre o estipulado no artigo 75.º, n.º 4, da NCI em vigor ‘Todos os apoios, subsídios, ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de contratos-programa/protocolos/acordos ou outro instrumento, conforme aplicável, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine.’*”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 34000, de 10/04/2025, do Gabinete de Grandes Eventos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos de 14/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3557/2025 (22/04/2025):

- **Apoiar a Confraria dos Amigos do Negalho em 2.000,00€, no âmbito do EGA – IX Encontro de Gaiteiros de Almalaguês de 2025, mediante a celebração de protocolo de colaboração, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, cujo montante será pago, na totalidade, após a apresentação do relatório.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

IX.1. DEP-DEVJ – Doação do Rotary Clube de Coimbra/Olivais de um roseiral em homenagem à Rainha Santa Isabel

Na senda da proposta formal apresentada pelo Rotary Clube de Coimbra-Olivais, datada de 31/03/2025, e, após análise técnica e normativa, é proposta a formalização da doação à Câmara Municipal de Coimbra, através de prestação de serviços de um roseiral em homenagem à Rainha Santa Isabel, a ser implantado no talude da Entrada Poente do Parque Verde do Mondego, em frente ao Convento de Santa Clara-a-Velha.

O Senhor **Presidente** agradeceu a iniciativa do Rotary Clube de Coimbra/Olivais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou esse agradecimento, dizendo que este processo passou pela Divisão de Espaços Verdes e Jardins e que não pode deixar de agradecer ao Conselho Diretor do Rotary Clube dos Olivais e, em especial, à Dra. Isolina Mesquita, com quem foi tratado todo este processo de doação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30665, de 01/04/2025, do Chefe da Divisão de Espaços Verdes e Jardins, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 09/04/2025, e despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós, de 10/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3558/2025 (22/04/2025):

- **Aceitar a doação do Rotary Clube de Coimbra – Olivais, no valor de 15.000,00€, através da prestação de serviço de construção de um Roseiral de homenagem à Rainha Santa nos taludes da Entrada Poente do Parque Verde do Mondego, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DCHRU – Pedido de Informação Prévia – Iniciativas Casuais – Investimentos Imobiliários, Lda. – Vila Franca, Pinhal de Marrocos, Freguesia de Santo António dos Olivais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente ao processo apresentado por Iniciativas Casuais – Investimentos Imobiliários, Lda. é apresentado Pedido de Informação Prévia, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, relativo a uma operação de loteamento, abrangendo uma área total de 29.419 m², que incide sobre os prédios urbanos descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 12341/20230908 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 14658-P, da freguesia de Santo António dos Olivais, com área de 11.139 m², e sob o n.º 9048/20110502 e inscrito na matriz sob o artigo n.º 14659-P, da freguesia de Santo António dos Olivais, com área de 18.280 m².

Assim, foi elaborada a informação com o registo MGD n.º 33830, de 09/04/2025, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 14/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3559/2025 (22/04/2025):

- **Emitir parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia da operação urbanística de loteamento, situado na zona do Pinhal de Marrocos, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU-DGUN – António Augusto Ferreira de Figueiredo – Rua Adriano Lucas - lotes 5/6 – União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Processo n.º 27/35/2025

O registo em questão, apresentado em 25/03/2025 por António Augusto Ferreira de Figueiredo, surge em sequência ao ofício n.º 7267, de 07/03/2025, que, por despacho da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, o notificava a apresentar elementos complementares que completassem a instrução do pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 464 (na versão dada pelo seu 1.º aditamento emitido a 11 de outubro de 2013, no âmbito da alteração aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 02/09/2013).

Assim, foi elaborada a informação n.º 28762, de 26/03/2025 (MGD n.º 32693, de 07/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 14/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3560/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 464 ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) consubstanciada na alteração de usos nos lotes 5 e 6 com a introdução da valência de comércio/serviços numa área máxima de 35 m² em cada um deles, e introdução de 2 lugares de estacionamento público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. DGU-DGUN – Paulo José Almeida Silvestre – Lic. Admin. – Operações de Loteamento – Vilela - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O registo em questão reporta-se ao pedido de licença de operação de loteamento para a constituição de 11 lotes, destinados a indústria/armazém/comércio/serviços, para o prédio descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial, com o n.º 436/19910603, inscrito na matriz predial urbana com o n.º 391 da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, com uma área de 19.718 m².

Assim, foi elaborada a informação n.º 26834, de 20/03/2025 (MGD n.º 34392, de 11/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3561/2025 (22/04/2025):

- **Deferir o pedido de licença de operação de loteamento para a constituição de 11 lotes urbanos, na União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, destinados a indústria/armazém/comércio/serviços, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) concretizada nas peças desenhadas e escritas apenas ao processo em questão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DGUN – Município de Coimbra – Pedro de Almeida Gonçalves – Alteração oficiosa do alvará de loteamento n.º 404 – Malheiros – Santo António dos Olivais

No sentido da alteração oficiosa ao regulamento da operação urbanística do loteamento, titulada pelo alvará n.º 404, foi apresentada a informação n.º 163, de 10/04/2025 (MGD n.º 34054, de 10/04/2025), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3562/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a alteração oficiosa ao regulamento da operação urbanística de loteamento, titulada pelo alvará n.º 404, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do RJUE, nos termos propostos na informação técnica da DGUN, supra identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. DGU-DCHRU – Maria Luísa Fernandes de Almeida | Licenciamento de Obras de Edificação/Legalização | Rua do Túnel, n.º 7, Alto de São João | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 72/2024/3838 – Dispensa de estacionamento

Pretende-se, em memória descritiva e ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo 133.º do Plano Diretor Municipal de Coimbra (PDM), a isenção de dois lugares de estacionamento, justificando-se a pretensão de salvaguardar em termos de cumprimento de impermeabilização do prédio e a necessidade de proteger uma árvore existente no logradouro anterior, e que no início do arruamento existe uma zona de estacionamento público que dá resposta às necessidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação com o registo MGD n.º 31749, de 03/04/2025, do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3563/2025 (22/04/2025):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 2 lugares de estacionamento (1 público e 1 privado), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que se trata de um espaço consolidado e de forma a salvaguardar o cumprimento de impermeabilização do prédio e a proteção a uma árvore existente no logradouro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. DGU-DCHRU – Incrível e Original, Unipessoal, Lda. | Informação Prévia de Obras de Edificação | Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 81 | Freguesia de Santo António dos Olivais – Processo 11/2023/228 – Dispensa de estacionamento

Tendo em conta que a proposta em questão prevê a manutenção da edificação e a inexistência de frente disponível na parcela para a introdução de estacionamento público, considera-se que a ausência de 2 lugares de estacionamento públicos se enquadra nas exceções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 133.º do regulamento do PDM.

Assim, foi elaborada a informação n.º 30693, de 01/04/2025 (MGD n.º 31768, de 03/04/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 14/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3564/2025 (22/04/2025):

- **Dispensar dois lugares de estacionamento público ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do regulamento do PDMC, uma vez que se trata de uma reabilitação urbana (manutenção da fachada) em espaço consolidado (Rua dos Combatentes da Grande Guerra), o que impossibilita a inserção de qualquer lugar público na frente da parcela.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. DGU-DCHRU –Tiago José da Silva Coelho | Informação Prévia de Alteração de Loteamento | Processo 11/2024/78

O procedimento referido em epígrafe refere-se à apresentação, por parte Tiago José da Silva Coelho, de Pedido de Informação Prévia sobre a Alteração ao Loteamento titulado pelo alvará n.º 653 em nome de Burgonovo, Lda. situado na Quinta do Canal, Santa Clara.

A Senhora Vereadora Ana Bastos pediu a palavra para fazer uma retificação ao seu despacho neste processo, explicando tratar-se de uma aprovação não condicionada, é apenas aprovação do PIP.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 31860, de 04/04/2025 (MGD n.º 32656, de 07/04/2025), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 15/04/2025, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, ambos de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3565/2025 (22/04/2025):

- **Emitir parecer favorável ao Pedido de Informação Prévia, à alteração do Alvará de Loteamento n.º 653, relativamente à integração da parcela A no lote 11, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE) nos termos propostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DDEECI-DEAE – Ampliação do iParque-Fase 2B – Proposta de alienação de parcela de terreno e de retificação de erro material

Na 1.ª Sessão Ordinária de 2025, realizada a 27 de fevereiro, a Assembleia Municipal de Coimbra aprovou, por maioria, a proposta da Câmara Municipal de 17 de fevereiro (Deliberação n.º 3324/2025, Processo 14733) de “alienação das quarenta e quatro parcelas de terreno no âmbito da ampliação do iParque, pelo valor global de 922.429,39 euros (novecentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e nove euros e trinta e nove cêntimos), ressalvando-se que a aprovação da venda das parcelas 231, 223-A, 233-B e 235 fica condicionada à decisão judicial competente que habilite a sua inclusão prévia na esfera de propriedade do Município de Coimbra, à semelhança de todas as demais.”. No entanto, verificou-se que, por lapso de escrita, a parcela 233-A foi incorretamente identificada como 223-A, sendo proposto a sua retificação.

No dia 28/03/2025 foi formalizada a expropriação amigável da parcela n.º 218, cuja negociação estava em curso aquando da proposta da Câmara Municipal de 17/02/2025. Com a aquisição desta parcela, fica completo o conjunto necessário para a iParque avançar com a apresentação de candidatura a financiamento no âmbito do CENTRO 2030. Por integrar o mesmo conjunto e servir o mesmo objetivo, é proposto que a venda desta parcela siga o mesmo trâmite das outras quarenta e quatro já incluídas no processo de alienação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 34505, de 11/04/2025, do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, que obteve parecer do Diretor do referido Departamento, da mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 13/04/2025, e do Senhor Presidente, de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3566/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar e submeter à Assembleia Municipal:**
 - i) A alienação da parcela n.º 218, integrando-a no conjunto das quarenta e quatro parcelas aprovadas na 1.ª Sessão Ordinária de 2025 da Assembleia Municipal de Coimbra, realizada a 27 de fevereiro, totalizando quarenta e cinco parcelas de terreno a alienar no âmbito da ampliação do iParque, pelo valor global de 964.240,39 euros (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos);
 - ii) A retificação do erro material constante na deliberação n.º 3324/2025, da ata n.º 85 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 17 de fevereiro, e na deliberação n.º 7/2025 da 1.ª Sessão Ordinária de 2025 da Assembleia Municipal de Coimbra, realizada em 27 de fevereiro, passando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

a constar “parcelas 231, 233-A, 233-B e 235” em substituição de “parcelas 231, 223-A, 233-B e 235”.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores José Dias, Hernâni Caniço, Raquel Santos e Rui Alírio.

XI.2. GAV – PRODESO – Relatório de Gestão e Contas 2024 – Conhecimento

Para este assunto é apresentado o Relatório de Gestão de Contas da Prodeso, Ensino Profissional, E.M., Lda. do ano de 2024, através do registo MGD n.º 23253, de 08/04/2025, do Gabinete de Apoio à Vereação, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 15/04/2025, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3567/2025 (22/04/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Gestão e Contas 2024 da Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

XI.3. GAV – PRODESO – Ensino Profissional, EM, LDA – Reposição de equilíbrio financeiro – Contas 2024

De acordo com o registo MGD n.º 23253, de 08/04/2025, a Sociedade Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda., informou que, em Assembleia Geral realizada no dia 05/03/2025, foi aprovado o Relatório e Contas de 2024, com um resultado negativo no montante de 168.209,66 euros. No âmbito do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, artigo 40.º - Equilíbrio de contas, cabe aos sócios efetuar uma transferência financeira para reposição do equilíbrio financeiro, na proporção da respetiva participação social. Considerando que o Município detém a totalidade do capital da sociedade (100,00%), cabe à Câmara Municipal transferir para a Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda., o valor de 168.209,66 euros.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35175, de 15/04/2025, do Gabinete de Apoio à Vereação, que obteve despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 16/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3568/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar a cobertura dos prejuízos, no montante de 168.209,66 euros (cento e sessenta e oito mil, duzentos e nove euros e sessenta e seis cêntimos), apurados antes de impostos, na proporção da percentagem detida pelo Município na sociedade Prodeso – Ensino Profissional, E.M., Lda. (100%);**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. AC – Relatório e Contas 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M., parecer do Fiscal Único e certificação legal de contas – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto é apresentado o Relatório e Contas 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M., parecer do Fiscal Único e certificação legal de contas, através do registo MGD n.º 35903, de 16/04/2025, do Gabinete de Apoio à Presidência, que obteve despacho do Senhor Presidente, de 17/04/2025.

O Senhor **Presidente** disse que a AC, Águas de Coimbra, EM atingiu, em 2024, uma cobertura quase total do concelho, com um serviço de abastecimento de água que chega a praticamente 100% dos utilizadores, servindo 87.651 clientes, e um serviço de drenagem de águas residuais que abrange 98,6% da população, atendendo 85.831 clientes, uma cobertura de aproximadamente 85% do parque de contadores com o sistema de telemetria. No que concerne aos investimentos em infraestruturas, o nosso foco manteve-se na expansão da rede de saneamento, na instalação de redes de drenagem de águas pluviais e na manutenção e modernização dos sistemas de abastecimento de água e de drenagem.

Em 2024, a Águas de Coimbra demonstrou, uma vez mais, solidez e robustez na sua situação económica e financeira, apresentando um resultado positivo de 2 299 654,05€, antes de impostos. As demonstrações financeiras evidenciam a contínua trajetória de recuperação e crescimento sustentado. É com esta sustentabilidade que podemos encarar novos passos na evolução desta entidade gestora, com especial enfoque no alargamento da empresa a outros municípios, no aumento do número de clientes e na capacidade de manutenção e extensão dos sistemas, bem como, no investimento em inovação e desenvolvimento de novas tecnologias.

Por vezes não se tem a noção da exigência e da necessidade de manutenção, mas vale a pena lembrar que a extensão da rede de água gerida pela Águas de Coimbra é de 1202 quilómetros (no Porto são 800 km), a extensão da rede de saneamento é de 930 quilómetros e a extensão de rede de coletores de drenagem de águas pluviais é de 269 quilómetros (mais 11 que 2023), dividida por 26 bacias hidrográficas.

No total decorreram, considerando as diversas fases e o desenvolvimento plurianual de alguns investimentos, 28 empreitadas (mais duas que em 2023). Verificou-se uma diminuição da percentagem de água não faturada (ANF) de 20,57%, em 2023, para 17,98%, em 2024, o valor mais baixo de sempre da Águas de Coimbra.

No domínio do controlo da qualidade da água, a Águas de Coimbra mantém um elevado nível de qualidade, apresentando indicador de água segura de 99,91% e sendo, uma vez mais, distinguida com o selo de qualidade exemplar de água para consumo humano pela ERSAR.

O valor médio da taxa de absentismo foi, no ano de 2024, de 6,18%, um valor apreciavelmente baixo, pelo que manifestou o seu agradecimento ao Conselho de Administração, a todos os dirigentes e trabalhadores pelo seu profissionalismo, empenho e dedicação demonstrados em 2024, permitindo assim os excelentes resultados desta empresa municipal.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3569/2025 (22/04/2025):

- **Tomar conhecimento do Relatório e Contas 2024 da AC, Águas de Coimbra, E.M., parecer do Fiscal Único e certificação legal de contas, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.**

PONTO XII. FREGUESIAS

- XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na Freguesia de Almalaguês, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamentos, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da Freguesia**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Junta de Freguesia de Almalaguês, através de e-mail registado em 28/02/2024, com o registo MyDoc n.º 10837, manifestou o seu interesse em assumir a manutenção da calçada existente dentro da área de circunscrição territorial desta, solicitando o estudo da verba a atribuir pela Câmara Municipal à Junta de Freguesia para o efeito.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35035, de 14/04/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3570/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a transferência para a Freguesia de Almalaguês do valor proposto no montante global anual de 20.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;**
- **Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na Freguesia de Brasfemes, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico na Freguesias

A Junta de Freguesia de Brasfemes, através de e-mail registado em 27/02/2024, com o registo MyDoc n.º 10596, propôs uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada nos passeios e ruas pedonais existentes no seu espaço geográfico.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35050, de 14/04/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3571/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a transferência para a Freguesia de Brasfemes do valor proposto no montante global anual de 20.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;

- Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta de Freguesia, e sujeita a posterior autorização da Assembleia de Freguesia, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias

A Junta da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos, através de e-mail registado em 22/12/2023, com o registo MyDoc n.º 75009, manifestou o seu interesse em assumir a manutenção da calçada existente no seu espaço geográfico.

Assim, foi elaborada a informação n.º 35073, de 14/04/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3572/2025 (22/04/2025):

- Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;
- Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos do valor proposto no montante global anual de 20.000,00€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 2.500,00€;
- Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j) do n.º 1 do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2025 na União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, em matéria de manutenção de calçadas e pavé em passeios, estacionamento, lombas, valetas e vias rodoviárias, no espaço geográfico da União das Freguesias

A Junta da União das Freguesias de Assafarge e Antanhol, através de RT registado em 07/03/2024, com o registo MyDoc n.º 12418, propôs uma delegação de competências em matéria de manutenção de calçada à portuguesa nos passeios existentes no seu espaço geográfico, mediante um valor de 50.000,00€ anuais, a transferir para União das Freguesias, referindo que são cerca de 40.000,00m² de calçada a manter.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 35065, de 14/04/2025, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente, ambos de 15/04/2025, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3573/2025 (22/04/2025):

- **Aprovar, nos termos das alíneas l) e m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta referente ao Contrato Interadministrativo e submeter a autorização da Assembleia Municipal, dando cumprimento à alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma legal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma,;**
- **Aprovar a transferência para a União das Freguesias de Assafarge e Antanhol do valor proposto no montante global anual de 33.333,28€, mediante a celebração de contrato interadministrativo, sendo os valores financeiros disponibilizados ao longo do ano através de pagamentos mensais, no montante de 4.166,66€;**
- **Em conformidade com o preceituado nas alíneas i) e j), do n.º 1, do artigo 16.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a minuta do Contrato Interadministrativo terá de ser submetida à aprovação da Junta da União das Freguesias, e sujeita a posterior autorização da Assembleia da União das Freguesias, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 9.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.

PONTO XIII. OUTROS

XIII.1. DAG-DAJC – Processo de inquérito n.º 2024/500.20.002/13

Relativamente ao Processo de Inquérito n.º 2024/500.20.002/13, foi elaborada pela instrutora a informação n.º 34075, de 10/04/2025, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, ambos de 11/04/2025, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/04/2025.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3574/2025 (22/04/2025):

- **Arquivar o processo de inquérito n.º 2024/500.20.002/13, nos termos e com os fundamentos do relatório final da instrutora;**
- **Arquivar a matéria a que respeita o n.º 1 do ponto V. do relatório final, cujo apuramento não cabe no objeto do procedimento de inquérito por não contender com a atuação de trabalhadores com vínculo de emprego público.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, com 5 votos a favor e 5 votos brancos.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XIV. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

XIV.1. Alberto Morais Mendes

Este ponto foi tratado após o Ponto III.2, como então se fez referência.

O Senhor **Presidente** concluiu, lembrando que a próxima teria lugar na freguesia de Cernache.

E sendo dezanove horas e quarenta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 12/05/2025 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)